

1º SEMESTRE | 2022

RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal

Marcus Vinícius Britto

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Ney Ferraz Junior

Diretora de Previdência

Ledamar Sousa Resende

Diretor de Administração e Finanças

Paulo Ricardo Andrade Moita

Diretor de Investimentos

Jefferson Nepomuceno Dutra

Diretor Jurídico

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

Sylvia Neves Alves (interina)

Coordenação e Supervisão

Veridiana Barboza Ribas

Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

Diagramação

Unidade de Comunicação Social - UCS

SUMÁRIO

Apresentação	8
1. Quem somos	9
1.1. Missão	10
1.2. Visão	10
1.3. Valores	10
1.4. Propósitos	11
1.5. Melhoria Estrutural do Instituto e Alto Impacto na Gestão Especializada do Instituto	11
1.6. Imagem Institucional	13
1.7. Gestão Estratégica	14
1.8. Monitoramento de Metas	14
1.9. Mensuração dos Indicadores	21
1.10. Educação Previdenciária	21
1.11. Unidade de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	23
1.12. Compliance e Integridade	24
1.13. Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2021	24
1.14. Iprev/DF Conquista Certificado Pró-Gestão RPPS Nível II	26
2. Gestão Previdenciária	28
2.1. Breve Histórico Sobre a Concessão de Benefícios Previdenciários no Iprev/DF	28
2.2. Ações Desenvolvidas no Segundo Semestre de 2022	29
2.2.1. Concessão de Benefícios	29
2.2.2. Homologação de CTC	29
2.3. Fundos Previdenciários	30

2.3.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	30
2.3.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	30
2.4. Contribuições Previdenciárias	30
2.5. Benefícios Previdenciários	31
2.5.1. Quanto aos Segurados	31
2.5.2. Quanto aos Dependentes Segurados	31
2.6. Prova de Vida	32
2.7. Cadastro	32
2.7.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	32
2.7.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	33
2.8. Cadastro	34
3. Unidade de Atuária	36
3.1. Custo Previdenciário – Plano Previdenciário	36
3.1.1. Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	36
3.1.2. Custeio Administrativo	37
3.1.3. Custo Normal Total – Plano Previdenciário	38
3.2. Plano de Custeio	39
3.2.1. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	39
3.2.2. Sensibilidade à Taxa de Juros	21
3.3. Composição da Massa de Segurados	42
3.4. Composição dos Ativos Garantidores do Plano Previdenciário	43
3.5. Situação Financeira e Atuarial do RPPS	42
3.6. Plano de Custeio a Ser Implementado	43

3.7. Custo Previdenciário – Plano Financeiro	43
3.7.1. Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	43
3.8. Plano de Custeio	44
4. Controladoria	45
4.1. Fiscalização e Controle	45
4.2. Em Cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI 2021	45
4.2.1. Ações	46
4.2.2. Tomadas de Contas Especiais - TCE Instauradas e Analisadas	51
4.2.3. Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicantes instaurados e analisados	51
4.2.4. Das Manifestações de Conformidade para Contratações	51
4.2.5. Do Monitoramento de Execução Orçamentária	53
4.2.6. Da Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões	53
5. Ouvidoria	55
5.1. Manifestações de Ouvidoria	55
5.1.1. Diagnóstico	56
5.1.2. Classificação das Manifestações de Ouvidoria	57
5.1.3. Assuntos Demandados	57
5.1.4. Canal de Atendimento	59
5.1.5. Manifestações Identificadas	59
5.1.6. Prazo de Atendimento	60
5.1.7. Cumprimento de Prazo de Resposta	60
5.1.8. Avaliação	61
5.1.9. Indicadores de Performance da Rede	61
5.1.10. Indicadores de Performance em Serviços	62

5.2. Demandas de acesso à informação	62
5.2.1. Diagnóstico	62
5.2.2. Canal de Atendimento	63
5.2.3. Cumprimento de Prazo de Resposta	64
5.3. Ações Extraprojetos	64
6. Diretoria de Administração e Finanças	66
6.1. Composição da Força de Trabalho do Iprev/DF	66
6.2. Plano de Capacitação	67
6.3. Contratos	69
6.4. Pagamentos	75
6.4.1. Relatório de Pagamento de Despesas	75
6.5. Conciliação	77
6.6. Planejamento e Orçamento	77
6.7. Arrecadação	81
6.8. Contabilidade e Liquidação	86
7. Diretoria de Investimentos	91
7.1. Cenário	91
7.2. Desempenho das Carteiras de Investimentos Administradas pela DIRIN	94
7.2.1. Fundo Solidário Garantidor (FSG)	94
7.2.1.1. Fundos Estruturados e Imobiliários	100
7.2.2. Fundo Financeiro	101
7.2.3. Fundo Capitalizado	102
7.3. Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros	107
7.3.2. Participação Acionária no BRB	108

7.3.3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio das Estatais em que o DF for Acionista	108
7.3.4. Produto das Parcerias Público-Privadas do GDF	108
7.3.5. Produto da Cessão de Direito de Superfície sobre Estacionamentos e Direito de Superfície sobre Áreas destinadas à Regularização Fundiária Urbana e Rural do DF e de suas Empresas Públicas	110
7.3.6. Demais Assuntos Relacionados a Direitos e Receitas do FSG	111
7.3.6.1. Demais Assuntos Relacionados a Imóveis do FSG	111
7.3.7. Entrada de Recursos no Iprev/DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017	111
8. Diretoria Jurídica	113
8.1. Projeto de Lei Complementar para Alterar a Lei Complementar nº 769/2008	113
8.2. Atividades em Processos Judiciais	113
9. Assessoria dos Conselhos	132
9.1. Órgãos Colegiados	132
9.1.1. Conselho de Administração - CONAD	133
9.1.2. Conselho Fiscal - CONFIS	135
9.1.3. Diretoria Executiva - DIREX	136
9.1.4. Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR	139

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Institucional – RGI tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF relativos ao 1º semestre de 2022 o qual divulga, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento as peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF).

Este Relatório expõe um quadro completo das estratégias e do desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos que são administrados pelo Instituto.

Ressalta-se ainda, que o presente relatório se propõe demonstrar a transparência e o controle social do Instituto, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança, gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

1. QUEM SOMOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF) foi instituído como órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, por força da Lei Complementar nº 769/2008. Tem por objetivo captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento. Sendo responsável ainda, pelo gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

O Iprev/DF é uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal (RPPS/DF) é composto, obrigatoriamente, por todos os servidores titulares de cargos efetivos ativos, aposentados e pensionistas, do Poder Executivo, incluídas as autarquias e as fundações e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluídos o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações, na qualidade de segurados, bem como seus respectivos dependentes.

Ressalta-se, que não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos.

Os militares e os policiais civis, pelas peculiaridades dispostas na Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal, até que haja regulamentação por meio de lei complementar específica, também não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário FPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- a. **Fundo Financeiro de Previdência Social:** destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime e de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e

b. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressaram no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência complementar pela DFPREVICOM e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017

Além das mudanças originadas do regime de financiamento do RPPS/DF, a LC nº 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário – DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília – BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Deste modo, visando garantir a boa consecução dos serviços prestados, foram iniciadas ampliações gradativas na estrutura administrativa do Iprev/DF, com a edição do Decreto nº 32.795, de 10/03/2011, Decreto nº 33.475, de 03/01/2012, Decreto nº 36.341, de 28/01/2015, Decreto nº 38.358 de 24/07/2017, Decreto nº 38.637, de 22/11/2017.

No ano de 2020, houve alteração substancial na estrutura administrativa do Iprev/DF, por meio do Decreto nº 40.706, de 08/05/2020, sendo que no decorrer dos anos de 2021 e 2022, sobrevieram o Decreto nº 41.704, de 11 de janeiro de 2021, Decreto nº 41.887, de 10 de março de 2021, Decreto nº 42.575, de 04 de outubro de 2021, Decreto nº 42.674, de 28 de outubro de 2021, Decreto nº 43.090, de 11 de março de 2022, Decreto nº 43.269, de 02 de maio de 2022 e Decreto nº 43.412, de 06 de junho de 2022, que alteraram novamente a estrutura administrativa deste Instituto.

1.1. MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível a seus contribuintes.

1.2. VISÃO

Ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

1.3. VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.

1.4. PROPÓSITOS

Perspectiva à Sociedade e Governo:

- a. Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios;
- b. Fomentar políticas de sustentabilidade para a consecução da autonomia Institucional;
- c. Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas a nível nacional.

Perspectiva dos Processos Internos:

- a. Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários;
- b. Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias;
- c. Implementar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície;
- d. Aprimorar a comunicação interna e externa;
- e. Implementar sistema de gestão de riscos e compliance.

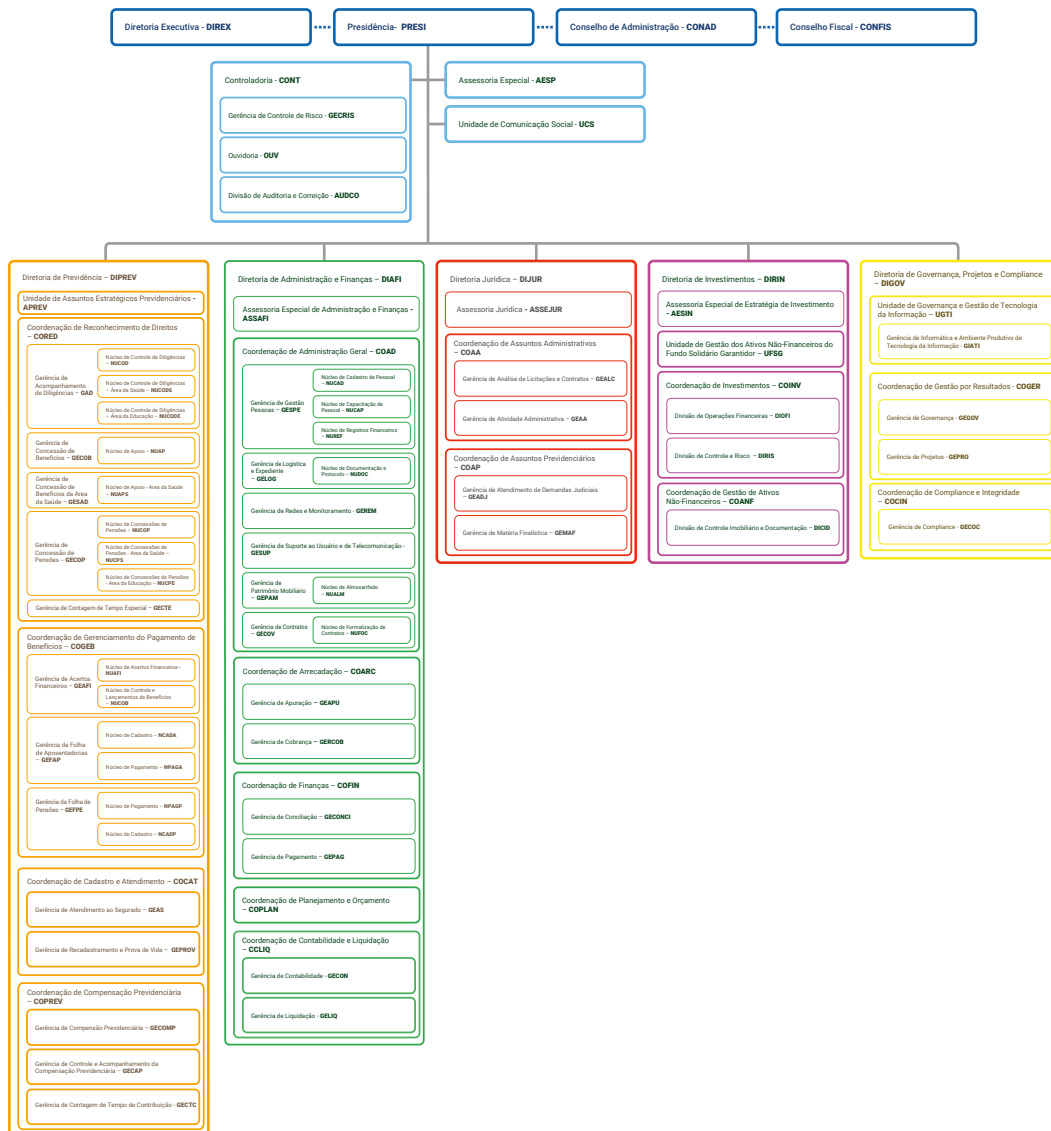
Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento:

- a. Modernizar os serviços, as soluções de TIC e segurança de Informação;
- b. Propor cooperação para a implementação das Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor;
- c. Promover o processo de capacitação interna;
- d. Buscar um quadro próprio para o Iprev e incentivar a permanência do servidor.

1.5. MELHORIA ESTRUTURAL DO INSTITUTO E ALTO IMPACTO NA GESTÃO ESPECIALIZADA DO INSTITUTO

Conforme já mencionado, no ano de 2021 e 2022, em razão da gestão centralizada, para concessão, manutenção, revisão e de cessação dos benefícios previdenciários de aposentadoria e de pensão por morte dos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde – SES e seus dependentes, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF, o Governador do Distrito Federal para a melhoria da estrutura do Instituto, alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, passando da quantidade de 86 (oitenta e seis) para 116 (cento e dezesseis) cargos.

Organograma – Iprev/DF



E assim, diante da necessidade de adequação do Regimento Interno do Iprev, acostado aos autos, sob o SEI-GDF nº 45644166, no qual a Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, à época, por meio da Resolução nº 03, de 04/09/20, SEI nº 46993504, publicada no DODF nº 177 de 17 de setembro de 2020, aprovou o documento conforme deliberações constantes na 88ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida no dia 25 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no inciso III, art. 90, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Por fim, houve a necessidade de adequação da minuta de Regimento Interno desta Autarquia Previdenciária, em decorrência da publicação do 43.412 de 06 de junho de 2022, que alterou a estrutura administrativa do Iprev/DF, para ajustarem as competências regimentais das diferentes áreas do Instituto, a fim de dar andamento regular ao fato em tela.

1.6. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

Com a finalidade de atuar de forma ética, obedecendo aos princípios da transparência e do diálogo constante com a sociedade e a imprensa, buscando assim a preservação da imagem do Instituto, a Unidade de Comunicação Social tem promovido a divulgação de atos, ações e eventos de interesse do Instituto e da comunidade, de forma eficaz, utilizando-se de campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, juntamente com os órgãos responsáveis pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal, procurando manter o foco na transparência, celeridade, eficiência e o interesse social, conforme se pode verificar do sítio eletrônico: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

Quanto à estrutura de Governança do Iprev/DF, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva DIREX e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev/DF, Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade, que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração – CONAD, Diretoria Executiva – DIREX, Conselho Fiscal – CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos – CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia.

A **Diretoria Executiva – DIREX**, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno vigente do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195 de 11/10/2018.

O **Conselho de Administração – CONAD-Iprev/DF** tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF.

O **Conselho Fiscal – CONFIS-Iprev/DF** é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF para proteção dos interesses desta Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115 de 17 de junho de 2015.

É composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

O **Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR** é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

1.7. GESTÃO ESTRATÉGICA

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa, com foco no aprimoramento da gestão previdenciária Institucional.

O desenvolvimento do Mapa Estratégico 2021-2025 deste Instituto, em consonância com as diretrizes do Pró-Gestão, foi importante iniciativa implementada, onde se estabeleceu Matriz de Riscos e se avaliou os eventos críticos, gerando novos dados que possibilitem as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco.

Diante do estabelecimento de novas Metas Institucionais e Setoriais neste ano de 2022, o Instituto para acompanhamento das atividades, deu andamento ao Painel de Monitoramento e Gestão – PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída.

O Painel é uma ferramenta de monitoramento que consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituídas no Iprev-DF. Por meio desta sistemática, é possível realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Por meio desta coleta e transformação de dados em informações, os gestores podem usar os dados operacionais internos e novas informações sobre o ambiente externo, para testar e adaptar a hipótese estratégica, lançando outro loop em torno do sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Desta forma, é possível verificar qual o percurso crítico - elementos do plano que, à luz das informações consolidadas, precisam de atenção mais premente. Espera-se com isto, garantir que os gestores possam deliberar e recomendar correção de rumos, ajustes no próprio plano ou em sua forma de execução, para garantir o cumprimento do Planejamento Estratégico e Metas Institucionais aprovadas.

1.8. MONITORAMENTO DE METAS

São 17 (dezessete) projetos, previamente estabelecidos para serem entregues no ano de 2022, por meio do Plano Anual de Atividades, aprovado junto ao Conselho de Administração – CONAD.

No 1º semestre de 2022, o Instituto obteve êxito na conclusão de 5 (cinco) projetos com entregas de 100% do escopo de produto pactuado. Com isso, destacamos a evolução dos projetos de 2022, conforme abaixo:



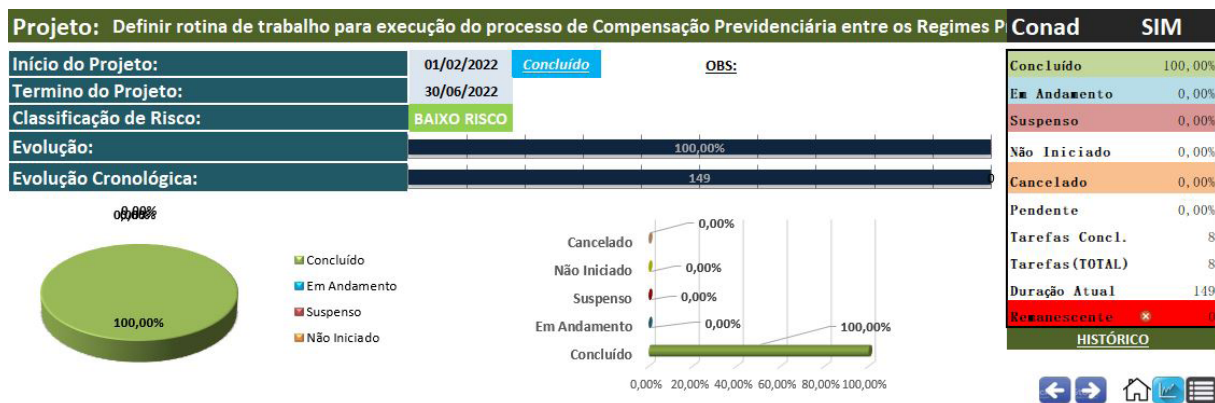
Outra ação relevante que tem sido conduzida pela área de Governança do Instituto e de extrema importância para que desenvolvimento do Iprev/DF é a realização de projetos interseccionais que colaboraram para o atingimento da Certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Além dos projetos pactuados por meio do Plano Anual de Atividades - PAA destacados acima, outros 22 (vinte e dois) estão em pleno monitoramento pela DIGOV. Estes projetos são Setoriais, mas de grande relevância para organização institucional. Dentre o total de projetos do PAA e dos setoriais, 9 (nove) já foram totalmente concluídos.

Importante destacar que a entrega dos produtos setoriais listados acima, tem alto impacto nas diversas áreas do Iprev/DF fortalecendo o Instituto como gestor único do RPPS/DF e refletindo um nível de maturidade crescente internamente.

Assim, como melhor forma de apresentar os produtos gerados, por meio do estabelecido e na intenção de dar transparência aos atos institucionais, nos capítulos seguintes, realizaremos a descrição sintética de cada produto final entregue pelas áreas técnicas do Iprev/DF.

- a. Definir Rotina De Trabalho Para Execução Do Processo De Compensação Previdenciária Entre Os Regimes Próprios De Previdência - Decreto Nº 10.188, De 20 De Dezembro De 2019



O referido projeto teve como objetivo definir rotina de trabalho, planejamento de execução e elaboração de cronograma da implementação do modelo de negócio estabelecido pelo COMPREV, no tocante a Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência, considerando as especificidades expostas no Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

A Diretoria de Previdência, apresentou as ações adotadas para execução do Projeto, informando que a compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Inicialmente, não estava contemplada a compensação entre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), situação que foi ajustada em nova versão a partir de 13 de agosto de 2021, que permitiu realizar a compensação financeira entre os Entes Federativos, representando um importante avanço na compensação financeira entre os regimes previdenciários.

- b. Coordenar Ações Para A Realização Da Auditoria De Certificação Do Pró-Gestão Do Iprev/DF



Este projeto foi o desdobramento do que foi desenvolvido durante o exercício de 2021.

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ-Brasil, credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV, prestou serviços em duas etapas, sendo pré-auditoria e auditoria presencial externa.

Na primeira etapa, foi realizado um diagnóstico, e na segunda etapa, a devida certificação deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, no Nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018).

Para atingir o objetivo da certificação, fez-se necessário um grande trabalho de formatação e revisão dos procedimentos adotados em três perspectivas: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do Iprev/DF, envolvendo a disponibilização dos dados à entidade certificadora, para atestar a qualidade, a funcionalidade dos serviços e os processos produtivos.

Dessa forma, a Auditoria presencial externa de avaliação dos requisitos, ocorreu entre os dias 9 e 10 de maio de 2022, nas dependências do Iprev/DF. De forma estratégica e articulada, trabalhamos com todos os servidores do Instituto, Conselheiros e Comitês, no qual esta Coordenação de Gestão por Resultados realizou diversas apresentações de interface a fim de que todos compreendessem a complexidade e importância da Certificação, divulgando o diagnóstico da Pré-auditoria e ações estratégicas para sanar os riscos evidenciados.

Após envidados esforços para compilação e melhorias nos processos, documentos e relatórios, foi entregue a análise dos requisitos, que conforme o Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS, concluiu pela Certificação deste Instituto no Nível II.

c. Atualizar O Plano De Aquisições Estruturantes – 2022 E 2023

Plano de Aquisição Estruturante 2022 - 2023



O referido projeto teve como objetivo a entrega do Plano de Aquisição Estruturante 2022/2023 do Iprev/DF.

O Plano de Aquisição Estruturante foi anexado ao processo SEI-GDF nº 00413-00000177/2022-22 através do documento, SEI-GDF nº 87567524, e a aprovação pela Diretoria Executiva – DIREX consta na ata da 49ª Reunião Ordinária, realizada na data de 24/05/2022, anexada através do documento, conforme o SEI-GDF nº 87923757.

Com vistas a apresentar as ações adotadas para execução do Projeto, a Diretoria de Administração e Finanças enviou o Relatório final do projeto através do e-mail, sob o SEI-GDF nº 90317064.

d. Realizar A Avaliação Atuarial – Exercício 2021



Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Deve ser entendida como um instrumento importante e fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdenciária, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e na Portaria MPS nº. 204/08.

O relatório da Avaliação Atuarial teve por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, na data-base de 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

A Avaliação Atuarial – 2022 pode ser acessada diretamente no sitio o próprio do Iprev/DF, por meio do endereço: <https://www.ireprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Avaliacao-Atuarial-2022-1.pdf>

e. Elaborar Relatório Anual De Atividades De Controle Interno E Auditoria – 2021



O Relatório Anual de Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2021 foi elaborado e consolidado o resultado do controle interno dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas através de solicitações encaminhadas às unidades competentes, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

f. Ajustar Relatório De Controle Interno – Padrão Pró-Gestão Nível II



O projeto teve como objetivo desenvolver o Relatório de Controle Interno, atendendo os pré-requisitos exigidos pelo Manual Pró-Gestão e detalhado no Relatório de Pré-Auditoria da Certificação emitido pela empresa certificadora.

O Relatório de Controle Interno foi plenamente elaborado e aprovado, observando todo o conteúdo exigido pelo nível de Certificação a qual fomos efetivamos. O citado relatório pode ser acessado diretamente no sitio do Iprev/DF, por meio do endereço: <https://www.iprev.df.gov.br/relatorios-de-controle-interno/>

g. Realizar Audiência Pública Da Prestação De Contas Anual



O projeto teve como objetivo a realização de audiência Pública nos padrões estabelecidos pela Certificação Pró-Gestão RPPS para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Em 25 de fevereiro de 2022 às 15hs, realizou-se a primeira sessão de Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF de maneira virtual e transmitida ao vivo por meio dos canais da Secretaria de Economia e do Iprev/DF no Youtube.

As informações referentes a Audiência Pública podem ser acessadas diretamente no sitio do Iprev/DF, por meio do endereço: <https://www.iprev.df.gov.br/1a-audiencia-publica-25-02-2022/>

h. Desenvolver A Política De Riscos - Comitê De Gestão De Risco – Portaria N° 51/2021

O projeto tem como objetivo a entrega da Política de Risco e Compliance do Instituto.

Após reuniões e deliberações do Comitê de Gestão de Risco do Instituto, foi observado somente a necessidade de correções ortográficas na Portaria da Política de Gestão de Riscos de acordo com o Planejamento Estratégico atual do GDF e do Iprev. Deste modo, a Coordenação de Gestão por Resultados se manifestou pela conclusão do citado projeto, em virtude de entender cumprido o escopo do projeto, e de compreender que as atualizações legais e as demais ações sugeridas pelo Comitê, são apenas ações naturais da existência da própria do Comitê.

i. Elaborar Plano De Ação Anual Com Cronograma De Ações E Reuniões - Comissão De Ética

00413-00001499/2022-99

Planilha Projeto 2: Elaborar Plano de Ação Anual da Comissão de Ética e Conduta - CEC

Despacho de Aprovação (82745617)

Plano de Ação Projeto 2 (82750320)

Termo de Documento sem Efeito IPREV

Plano de Ação Projeto 2 (82999248)

Despacho IPREV/PRESI/CEC 6332961

Despacho IPREV/PRESI 87459324

Consultar Andamento

PROCESSOS RELACIONADOS
Gestão Administrativa: Planos, Programas e Projetos

TIPO DO PROCESSO
Gestão Administrativa: Planos, Programas e Projetos de Trabalho

INTERESSADOS(E)
Nenhum interessado especificado.

ANOTAÇÕES
Este processo não possui anotações. Clique aqui para criar uma nota.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Comissão de Ética e Conduta - CEC

Plano de Ação n.º Projeto 2

PROJETO 2: PLANO DE AÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA
Objetivo: Elaborar Plano de Ação Anual com cronograma de ações e reuniões da Comissão de Ética e Conduta
Responsáveis: Membros e Suplentes designados através da Portaria nº 23, de 22 de junho de 2021. GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, matrícula 027.7806-8 - que a presidirá - mandato de 2 anos; ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula 027.7669-3 - mandato de 1 ano; NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.969-6, Suplente, mandato de 1 ano; ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0 - mandato de 1 ano; e ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula 027.6819-4, Suplente, mandato de 1 ano.
CRONOGRAMA DE REUNIÕES

O projeto teve como objetivo a elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética do Instituto e o cronograma das reuniões a serem realizadas ao longo do ano de 2022. Dessa forma após reuniões da Comissão de Ética, conforme Atas disponíveis no processo SEI-GDF nº 00413-00004558/2021-08, o Plano de Ação, sob o SEI-GDF nº 82999248 foi elaborado e anexado ao processo tendo sido aprovado pela Presidência deste Instituto através do Despacho - IPREV/PRESI, SEI-GDF nº 87459324.

1.9. MENSURAÇÃO DOS INDICADORES

De forma inédita, no ano de 2021 foi realizada a mensuração dos indicadores construídos no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2025, no qual acompanhamos o alcance ou não das metas estabelecidas para cumprimento por cada área responsável. A medição dos indicadores, em sua maioria foi realizada de forma quadrimestral.

No ano de 2022, devido à necessidade de direcionamento no empenho de todo o Instituto na Certificação Pró-Gestão, as medições no 1º semestre de 2022 foram paralizadas, retornando para revisão dos indicadores no 2º semestre de 2022.

1.10. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à Previdência Social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle,

dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

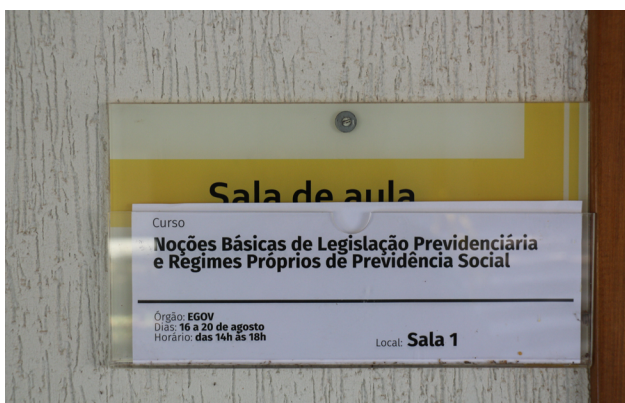
Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF em promover a Educação Previdenciária, foi publicada em 30 de junho de 2021, pg. 18, a Portaria nº 26 de 28 de junho de 2021 aprovada pela Presidência do Instituto em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, do antigo Ministério de Previdência Social.

Buscamos então parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal (Egov), unidade de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (Sequali), que compete desenvolver e implementar projetos e ações da Política de Formação e Capacitação dos Servidores da Administração Direta e Indireta através da capacitação continuada de servidores nas modalidades de educação presencial, semipresencial e à distância, para que pudessemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da Egov.

Assim, destacamos o curso ofertado aos servidores do GDF, no tocante ao Programa de Educação Previdenciária:

- a. Noções básicas de legislação previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O curso aconteceu entre os dias 16 e 20 de maio de 2022 das 14 às 18 hs nas dependências da Escola de Governo DF.

A instrutoria de curso presencial foi realizada por Raquel Galvão Rodrigues da Silva, sendo os servidores certificados ao final do curso.



Ainda sobre o Programa de Educação Previdenciária destacamos:

- a. Lançamento do Projeto “IPREV/DF NO SEU ÓRGÃO”, Hospital Regional da Asa Norte – Hran.



- b. Realização de live: “Aspectos Previdenciários do Processo de Aposentadoria no Âmbito do GDF”

Realizada através da plataforma do YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=5v-uD5kw9hU> com a participação da Diretora Jurídica, Raquel Galvão, da Diretora de Previdência, Ledamar Resende, bem como da Ouvidora Régia Marisol.

O evento foi coordenado pela Ouvidoria e a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF, em parceria com a Subsaúde/SEEC.



1.11. UNIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Unidade de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação desenvolveu, no 1º semestre de 2022, as seguintes ações em prol do crescimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF:

- a. Revisão das Normativas Internas de TIC (Processo SEI N° 00413.00002420/2021-66);
- b. Elaboração da Política de Segurança da Informação Iprev – POSIC; (Processo SEI N° 00413.00002420/2021-66);
- c. Elaboração do Plano Diretor de TIC 2021/2023 (Processo SEI N° 00413-00004798/2021-02)
- d. Mapeamento dos Processos de TIC do Iprev (Processo SEI N° 00413-00005126/2021-14);
- e. Manualização dos Processos de TIC (Processo SEI N° 00413-00003378/2022-81);

1.12. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Em acompanhamento do Projeto “Desenhar o Fluxo de Monitoramento e Tratamento da Política LGPD no âmbito do Iprev/DF – Padrão-Gestão Nível II”, a Coordenação de Compliance e Integridade em conjunto com a Controladoria, realizou reunião para verificar quais as ações foram realizadas acerca da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Deste modo, houve um alinhamento com o representante da Casa Civil que teceu orientações acerca do cumprimento da LGPD no âmbito do Distrito Federal.

Além do mais, foi elaborado o Relatório, com sugestões direcionadas ao cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021 em vigor, a fim de designar os novos responsáveis pela LGPD e a Criação do grupo de trabalho, para elaboração do Inventário de Dados, conforme previsto em Lei, Anexo 2;

Destacamos que, as demais ações serão executadas no 2º semestre por grupo de trabalho composto por equipe técnica para efetuar os devidos encaminhamentos e ajustes na Política.

1.13. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP/2021

A Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulga anualmente o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, que foram classificados em quatro níveis ou notas (A, B, C e D).

O novo ISP-RPPS apresenta três dimensões ou aspectos avaliados: gestão e conformidade, situação financeira e situação atuarial.

Para a classificação, os RPPS foram divididos em grupos por porte. Os estados foram separados em um grupo especial. Os municípios além de divididos por três tipos de porte também foram divididos em subgrupos de acordo com a relação de ativos/inativos que dá uma percepção do grau de maturidade da massa de beneficiários de cada regime. Assim, o regime próprio foi comparado com os regimes de perfis semelhantes.

Em decorrência destas inúmeras melhorias de procedimentos e processos internos, somadas as boas práticas implementadas por este Instituto, no ano de 2021 o Iprev/DF manteve a classificação ISP - RPPS. Confira abaixo a classificação detalhada dos RPPS dos estados e do Distrito Federal:

Tabela 1: Classificação detalhada dos Estados e do Distrito Federal

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR DE ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	N	B	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	B	A	B	B	B	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	AM	N	A	A	B	A	A	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	N	C	B	B	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	A	C	B	B	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	A	C	B	B	A	A	B	B	B
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	A	A	C	B	A	B	A	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	A	A	C	B	C	A	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	B	C	C	B	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	B	A	C	B	A	B	A	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	C	A	C	C	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PA	PA	N	A	A	C	B	B	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB	PB	NE	A	B	C	B	C	B	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	PE	NE	A	A	B	A	B	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	B	C	C	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	C	A	B	B	B	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	B	A	B	B	C	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	N	B	B	B	B	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	N	C	C	C	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	A	A	C	B	C	B	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	A	A	C	B	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	B	B	B	C	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	B	B	C	C	C	A	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	N	C	B	C	C	A	C	B	C	C	D

Importante salientar que no item 4.3 Indicador de Modernização da Gestão, que visa identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária, ou seja, considera as informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão RPPS).

Deste modo, com vistas a melhorar a classificação apontada na tabela acima, este Iprev/DF, após ter coordenado ações institucionais, passou por uma Auditoria presencial externa de avaliação dos requisitos realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil, e de forma inédita, alcançou a Certificação no Nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 3/2018).

1.14. IPREV–DF CONQUISTA CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

O Iprev/DF alcançou, em 10 de maio último, o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) e pode atuar no mercado financeiro como Investidor Qualificado RPPS.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, atualmente existem no Brasil mais de 2.100 RPPS, que contam com quase 10 milhões de segurados, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e são responsáveis pela gestão de recursos acumulados superiores a R\$ 270 bilhões. Com a certificação, o Iprev/DF passa a ser reconhecido nacionalmente pelas suas práticas de gestão e a ter acesso a alternativas e limites de alocação que possibilitem maiores rentabilidades aos recursos que aplica no mercado financeiro, de acordo com o que estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

A certificação foi concedida após auditoria independente avaliar as práticas de gestão do Iprev–DF no que se refere a controles internos, governança corporativa e educação previdenciária. O Iprev–DF tem hoje 149.736 segurados (entre servidores ativos, aposentados e pensionistas) e é responsável pela gestão de recursos superiores a R\$ 4 bilhões.

Investidor Profissional: A certificação do Pró-Gestão RPPS é importantíssima pois nos credencia como investidor qualificado junto ao mercado financeiro. Isso representa acesso a inúmeros fundos vedados ao investidor de nível geral. Contudo, o fato de sua carteira de investimentos superar R\$ 4 bilhões leva o Iprev–DF a ter que observar as obrigações impostas ao Investidor Profissional RPPS:

- a. possuir Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente;
- b. comprovar o funcionamento de seu Comitê de Investimentos;
- c. aplicar recursos acima de R\$ 1 bilhão; e
- d. alcançar condições satisfatórias de gestão; atestadas pela certificação do Pró-Gestão.

Instituído pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) visa a implantação de boas práticas de gestão que estão reunidas em três pilares:

1. **Controles internos:** Conjunto de políticas e procedimentos que uma organização utiliza para assegurar o cumprimento das obrigações legais e a conquista dos seus objetivos estratégicos. Têm por objetivo garantir que:
 - a. riscos sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
 - b. demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações;
 - c. procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com padrões de ética, segurança e economia.
2. **Governança Corporativa:** Diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados por uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam.

Transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade são alguns dos princípios fundamentais ligados à governança corporativa.

A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o cumprimento de sua missão institucional, garantindo:

- a. preservação dos direitos dos segurados;
- b. proteção dos interesses do ente federativo;
- c. adequada gestão do patrimônio; e
- d. conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação.

3. Educação Previdenciária: Relaciona-se a toda atividade de capacitação e treinamento ofertados aos profissionais e segurados ligados ao RPPS.

Dentro dessas ações também estão incluídas atividades de divulgação das informações relativas aos resultados da gestão e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida do segurado, tais como promoção da saúde, educação financeira e planejamento para aposentadoria.

2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

A Diretoria de Previdência, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem dentre as suas atribuições estabelecer diretrizes gerais para o desenvolvimento de planos, programas e metas das atividades de cadastro e atendimentos aos segurados, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, informações dos segurados e compensação previdenciária, estabelecidas através do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO IPREV/DF

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007, passaram a ser de responsabilidade do Iprev/DF.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, iniciou-se a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC nº 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

Em 06/2018, após a centralização das 3 primeiras etapas, foram assumidos 70 (setenta) órgãos de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários de um total de 60.299 (sessenta mil, duzentos e noventa e nove), o que abrange 98% dos órgãos do Distrito Federal e 26% dos segurados.

Em 11/2020 houve a 4ª etapa da centralização no Iprev/DF da concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, referente aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde. Após a 4ª etapa totalizou-se o quantitativo de 71 (setenta e um) órgão de um total de 72 (setenta e dois) e 33.970 (trinta e três mil, novecentos e setenta) segurados de um total de 66.911 (sessenta e seis mil, novecentos e onze), o que abrange 98% dos órgãos e 50% dos segurados.

Após a 4ª etapa totalizou-se o quantitativo de 71 (setenta e um) órgão de um total de 72 (setenta e dois) e 33.970 (trinta e três mil, novecentos e setenta) segurados de um total de 66.911 (sessenta e seis mil, novecentos e onze), o que abrange 98% dos órgãos e 50% dos segurados.

2.2. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

2.2.1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Foram concedidos diretamente pelo Instituto de Previdência 501 (quinhentos e um) benefícios previdenciários de aposentadoria e 240 (duzentos e quarenta) de pensão. Em comparação com o mesmo período do ano de 2021, observa-se leve redução.

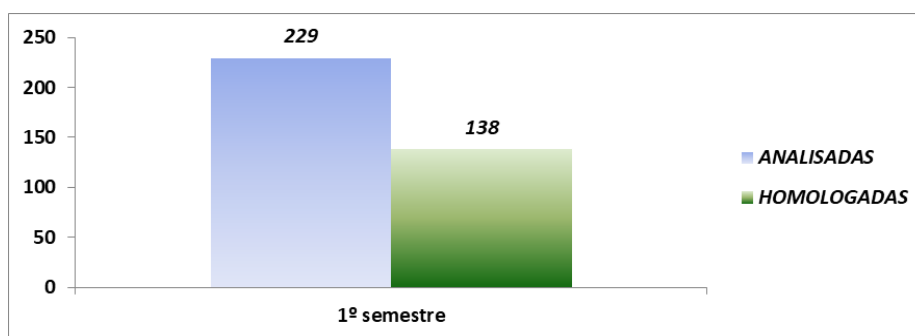
Tipo de Benefício	1º semestre de 2021	1º semestre de 2022	Comparação Quantitativo	Comparação Percentual
Aposentadoria	585	501	-84	-15%
Pensão	305	240	-65	-21%

Fonte: COGEB/IPREV-DF

2.2.2. HOMOLOGAÇÃO DE CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

No 1º semestre de 2022, foram homologadas pelo Instituto de Previdência 138 (cento e trinta e oito) Certidões de Tempo de Contribuição – CTC.



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2022

2.3. FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

2.3.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Baseia-se no regime de repartição simples, sendo destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público distrital até 29/02/2019 e aos seus dependentes. Pelo regime de repartição simples, as contribuições dos servidores ativos financiam os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

2.3.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Baseia-se no sistema de capitalização, sendo destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a contar de 01/03/2019. O sistema de capitalização implica a formação de reservas, mediante aplicações no mercado financeiro e de capitais, com a finalidade de assegurar o pagamento de compromissos atuais e futuros.

2.4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As alíquotas de contribuição do RPPS/DF são determinadas por lei, tendo sua última alteração promovida pela Lei Complementar nº 970/2020, de 08/07/2020, alterando os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 769/2008, conforme descrito abaixo:

Para segurados ativos:

“Art. 60. A contribuição previdenciária dos segurados ativos, de que trata o art. 54, II, é de 14%, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62.”

Para segurados inativos e pensionistas:

“Art. 61. A contribuição previdenciária dos segurados inativos e dos pensionistas, de que trata o art. 54, III, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62, observa os seguintes parâmetros:

- I – até 1 salário mínimo, ficará isento;*
- II – de 1 salário mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, incidirá alíquota de 11%;*
- III – acima do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, incidirá alíquota fixa de 14%.”*

A contribuição previdenciária dos segurados ativos é incidente sobre a remuneração de contribuição ou salário de contribuição.

O salário de contribuição dos servidores vinculados ao regime de previdência complementar fica limitado ao teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

A contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas, incidente sobre a parcela do provento que supere o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Caso o beneficiário da aposentadoria ou da pensão for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela de provento que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

A contribuição previdenciária calculada sobre o benefício de pensão por morte terá como base de cálculo o valor total do benefício, independentemente do número de cotas, sendo o valor da contribuição rateado entre os pensionistas, na proporção de cada cota parte.

2.5. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

2.5.1. QUANTOS AOS SEGURADOS

Aposentadoria – É assegurada ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:

- a. aposentadoria compulsória por invalidez permanente;
- b. aposentadoria compulsória por idade;
- c. aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d. aposentadoria voluntária por idade;
- e. aposentadoria especial do professor;
- f. aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal.

2.5.2. QUANTOS AOS DEPENDENTES SEGURADOS

Pensão Por Morte – Será concedido aos dependentes(s) previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

2.6. PROVA DE VIDA

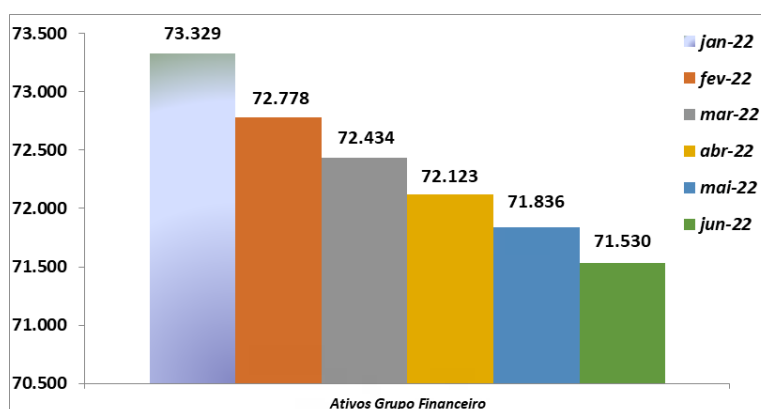
O recadastramento e a prova de vida foram instituídos no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 39, 276, de 06/08/2018 e regulamentado pelas Portarias nº 199, de 06/09/2018 e nº 01 de 06/01/2020.

Devido a pandemia do novo coronavírus, a prova de vida foi suspensa, conforme previsto na Portaria nº 23, de 05/05/2020 e revalidada a sua suspensão através da Portaria nº 4, de 14 de janeiro de 2021. A prova de vida foi restabelecida a partir de 03 de janeiro de 2022, através da Portaria nº 69, publicada no DODF em 15 de dezembro de 2021.

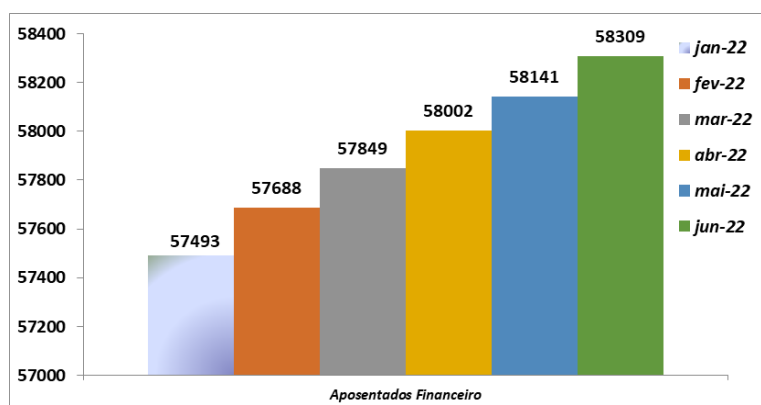
2.7. CADASTRO

O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.

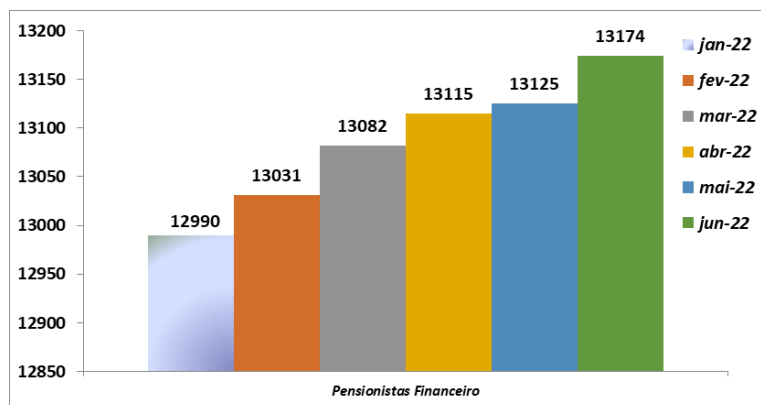
2.7.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

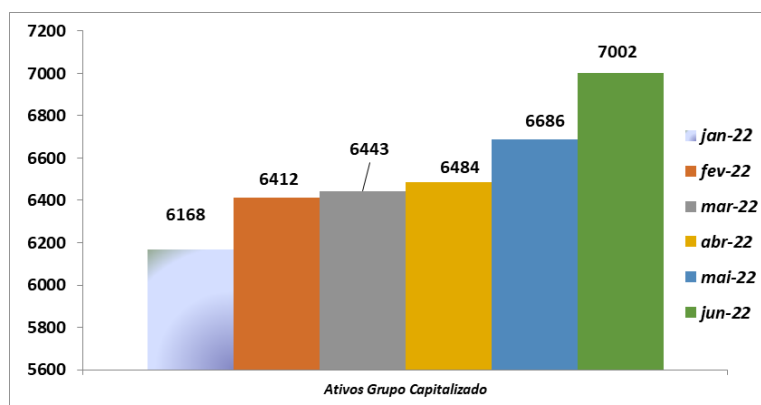


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

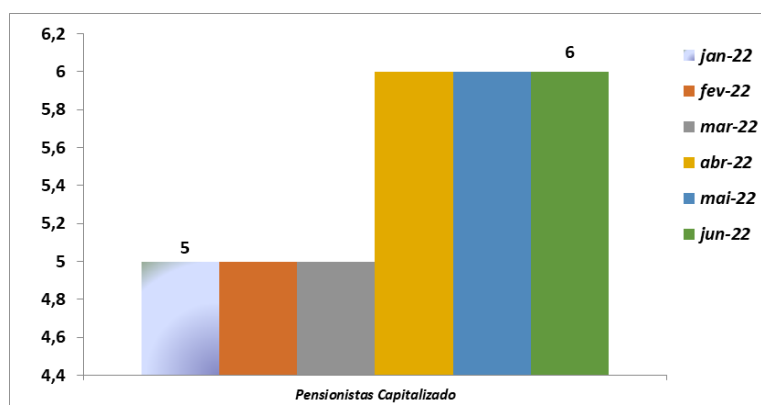


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

2.7.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH

Obs.: Até o presente semestre não há aposentados do Fundo Capitalizado.

2.8. CADASTRO

A compensação previdenciária significa o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV e destacamos que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, o somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

A partir de 2021, em observância ao decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que trata sobre a compensação financeira entre o Regimes Geral de Previdência – RGPS e os Regimes Próprios – RPPS e também entre os próprios RPPS, onde este instituto através de requerimento solicitado pelo Estado do Maranhão, concedeu a este a Compensação Financeira Previdenciária de uma ex-servidora do Distrito Federal, que aposentou por aquele Estado.

SALDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Tabela 2: Valor de Compensação Entre Regime Geral e o Regime Próprio do DF

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Janeiro 2022	19.090.574,89	0,00
Fevereiro 2022	19.022.299,50	0,00
Março 2022	18.854.455,90	0,00
Abril 2022	18.999.352,14	0,00
Mai 2022	18.769.024,31	0,00
Junho 2022	18.139.300,92	0,00
TOTAL	112.875.007,66	0,00

Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

*Observação: Valor será recebido pelo Iprev no 5º dia útil de cada mês.

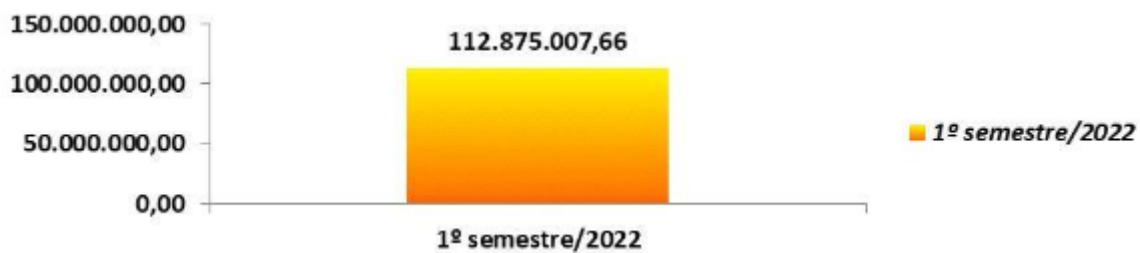
Tabela 3: Valor de Compensação Entre Regimes Próprios

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
Janeiro 2022	-175,13	0,00
Fevereiro 2022	-175,13	0,00
Março 2022	-175,13	0,00
Abril 2022	-175,13	0,00
Mai 2022	-175,13	0,00
Junho 2022	-175,13	0,00
TOTAL	-1050,78	0,00

Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

*Observação: Valor será recebido pelo Iprev no 5º dia útil de cada mês.

Gráfico 1: Receitas COMPREV



Fonte: COMPREV/DIPREV-2022

3. UNIDADE DE ATUÁRIA

A Unidade de Atuária, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem a finalidade de assegurar as informações de âmbito atuarial, promover conjuntamente com as áreas correlatas os estudos internos, supervisionar, orientar e promover o equilíbrio financeiro-atuarial, atuando com zelo e presteza os dados e informações que são de responsabilidade da área, obedecendo o arcabouço legal e suas exigências em primazia.

A empresa INOVE Consultoria Atuarial, atuando junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022 para o desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias.

Deste modo, para prestação das informações relativas ao 1º semestre de 2022, será apresentada informações contidas na Avaliação Atuarial do exercício de 2022, elaborada pela empresa INOVE Consultoria Atuarial, que contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, podendo ser acessada no sítio eletrônico do Iprev/DF: <https://www.iprev.df.gov.br/avaliacao-atuarial-2/>.

3.1. CUSTO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 4: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

3.1.1. BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 5: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	73.801.593,00	19,84%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	17.826.544,96	4,79%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	49.811.032,04	13,39%
Aposentadoria por Invalidez	608.205,54	0,16%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	8.393.907,80	2,26%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	3.961.343,43	1,06%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

3.1.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Portaria MF nº464/2018 traz três conceitos no tocante a matéria, quais são:

“14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

(...)

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.” (grifo nosso)

Na data-focal desta reavaliação, o Iprev/DF assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total da remuneração de contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017.

No entanto, a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, que alterou o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe, dentre outros, que:

- a. Os gastos com as despesas administrativas, estão limitados a percentuais anuais máximos, de acordo com a classificação no tocante ao grupo do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.
- b. A lei do ente federativo poderá autorizar que a Taxa de Administração seja elevada em 20% (vinte por cento), para o RPPS que estiver certificado em algum nível do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.
- c. A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da alíquota definida com custeio administrativo, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.
- d. Para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, as contribuições relativas ao plano de custeio destinado ao financiamento do custo administrativo do RPPS não são computadas para fins de verificação do limite previsto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998.
- e. As adequações de que trata as disposições da Portaria deverão ser implementadas até 31 de dezembro de 2021.

Ainda, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos. No entanto, até a data de elaboração desta Reavaliação Atuarial não foi informado os gastos administrativos dos últimos 3 anos.

Apesar do não haver o histórico de gastos, entende-se como razoável, a utilização do limite praticado anteriormente. Portanto, **recomenda-se a manutenção do custeio administrativo em 0,50%, sendo necessário alterar a base de cálculo**, conforme dispõe a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

3.1.3. CUSTO NORMAL TOTAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 6: Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	143.143.256,39	38,47%
Invalidez com reversão ao dependente	9.110.572,53	2,45%
Pensão de ativos	4.009.070,46	1,08%
Administração do Plano	1.860.272,61	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	158.123.171,99	42,00%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

3.2. PLANO DE CUSTEIO

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 7: Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Previdenciário¹

Discriminação	Aliquota	
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	27,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal das Pensões	0,00%
	Custeio Administrativo	0,50%
Contribuição do Segurado ¹	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Distrital não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

3.2.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

¹ A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas será de 11,00% de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, e 14,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- a. Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC) = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- b. Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018², a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 8: Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensões)	(3.431.212,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensões)	298.659,92
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(3.132.552,67)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(3.987.032.273,84)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	2.300.795.197,92
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BaC)	310.745.431,88
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(1.375.491.644,04)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(1.378.624.196,71)
(+) Ativos Financeiros	213.607.607,59
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(1.165.016.589,12)

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo limitada a 7,79% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições: Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- a. **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em

² Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias

cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão.

- b. Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão.

3.2.2. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 2,60%.

Tabela 9: Sensibilidade das provisões quanto à variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	6.221.509.570,64	4.987.046,09	6.226.496.616,73	(6.012.889.009,14)
0,50%	4.770.546.668,78	4.515.995,64	4.775.062.664,42	(4.561.455.056,83)
1,00%	3.620.726.240,19	4.109.502,93	3.624.835.743,12	(3.411.228.135,53)
1,50%	2.706.041.920,44	3.757.147,16	2.709.799.067,60	(2.496.191.460,01)
2,00%	1.993.622.041,07	3.450.369,26	1.997.072.410,33	(1.783.464.802,74)
2,50%	1.467.418.711,66	3.182.113,48	1.470.600.825,14	(1.256.993.217,55)
2,60%	1.375.491.644,04	3.132.552,67	1.378.624.196,71	(1.165.016.589,12)
3,50%	707.050.395,11	2.738.811,01	709.789.206,12	(496.181.598,53)
4,00%	434.524.461,49	2.554.881,29	437.079.342,78	(223.471.735,19)
4,50%	214.950.415,56	2.391.378,21	217.341.793,77	(3.734.186,18)
5,00%	37.917.873,61	2.245.470,50	40.163.344,11	173.444.263,48
5,50%	(104.837.109,07)	2.114.774,61	(102.722.334,46)	316.329.942,05
6,00%	(219.857.211,45)	1.997.277,10	(217.859.934,35)	431.467.541,94
6,50%	(312.390.314,36)	1.891.271,98	(310.499.042,38)	524.106.649,97
7,00%	(386.644.865,50)	1.795.308,19	(384.849.557,31)	598.457.164,90

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

De acordo com a tabela anterior, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Iprev/DF.

3.3. COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Por se tratar de Plano Previdenciário de uma segregação de massas, todos os novos servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Distrito Federal.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

3.4. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2021, sendo: R\$ 172.666.518,28 em Renda Fixa e R\$ 40.941.089,31 em Renda Variável. Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Iprev não possui reserva administrativa.

3.5. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 1.378.624.196,71. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 213.607.607,59, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 1.165.016.589,12.

Ressalta-se que os servidores ativos e o Distrito Federal contribuíam, até dezembro de 2021, para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente, sendo a contribuição patronal segmentada em 27,50% para o Custo Normal e 0,50% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 12.021.608,50 e uma despesa de R\$ 158.993,09 verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem R\$ 12.004.327,83, correspondente a 41,45% da folha de salários dos servidores ativos.

3.6. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

Para o financiamento Déficit Técnico Atuarial, sugere-se a implementação de alíquotas suplementares constantes de 13,35% por 35 anos. Não obstante, cabe ao Distrito Federal analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).

3.7. CUSTO PREVIDENCIÁRIO – PLANO FINANCEIRO

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 10: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

3.7.1. BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO – PLANO FINANCEIRO

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo

Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 11: Custo Normal – Plano Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	3.211.481.059,94	40,43%
Invalidez com reversão ao dependente	88.690.549,76	1,12%
Pensão de ativos	36.203.810,90	0,46%
Administração do Plano	39.718.755,01	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	3.376.094.175,60	42,00%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Distrito Federal, o Plano Financeiro é composto pelos segurados admitidos até 26/02/2019.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

3.8. PLANO DE CUSTEIO

As contribuições atualmente vertidas ao Iprev, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12: Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Previdenciário³

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	27,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal das Pensões	0,00%
	Para o custeio administrativo	0,50%
Contribuição do Segurado ³	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Distrital não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

³ A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas será de 11,00% de 1 salário-mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, e 14,00% incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS

4. CONTROLADORIA

A Controladoria do Instituto, unidade orgânica de controle interno, comando e supervisão, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

4.1. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de Controle Interno do Iprev/DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

As ações de controle do Iprev/DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da legislação previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev/DF.

4.2. EM CUMPRIMENTO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI 2021

Tendo como parâmetros os fatores que foram delineados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, destacam-se as ações implementadas no primeiro semestre de 2022, por meio da seleção

dos seguintes objetos:

- a. Acompanhamento da gestão de risco.
- b. Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.
- c. Acompanhamento da execução de Termos/Acordos de parceria técnica, convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência.
- d. Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados à denúncias e irregularidades.
- e. Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.
- f. Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, da CGU, do TCDF do TCU, da PGDF, do Ministério da Economia e do MPDFT.
- g. Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.
- h. Monitoramento da execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos.
- i. Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF.
- j. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico.
- k. Acompanhamento de programas e projetos.

4.2.1. AÇÕES

A) Estudo dos mecanismos capazes de identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho das ações administrativas.

Com base na necessidade de aprimorar os controles internos e identificar vulnerabilidades, a Unidade de Controladoria elaborou Relatório de Controle Interno através de análise do macroambiente institucional com a produção de Relatório Situacional diagnosticado nas áreas do Iprev com a produção de análise SWOT sobre as Unidades e após os ajustes iniciais, foram submetidos à aprovação da Autoridade Superior com chancela pela Diretoria Executiva, conforme processo nº 00413-00002297/2022-64.

O Controle Interno segue o Plano de Auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados.

Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

B) Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;

A unidade desenvolve em parceria com a DIGOV, avaliação da gestão, enfatizando os resultados do exercício e sua convergência aos objetivos institucionais, os aspectos qualitativos e quantitativos associados às ações governamentais, assim como a avaliação dos controles com base nos trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna.

C) Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME;

ATO	DATA	UNID. RESPONSÁVEL	OBJETO	STATUS
<p>Decisão TCDF nº 3598/2019</p> <p>Despacho Singular nº 029/2020 – TCDF</p> <p>00413-00005044/2019-47</p>	<p>24 de outubro de 2019</p> <p>11 de fevereiro de 2020</p>	<p>DIAFI</p> <p>DIRIN</p> <p>UCS</p> <p>UAT</p>	<p>Auditoria integrada realizada no âmbito do Iprev/DF, com o objetivo de avaliar a gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF.</p> <p>Deferimento de prorrogação do prazo por 30 dias.</p> <p>Demanda concluída com o encaminhamento do Ofício Nº 238/2020 - IPREV/PRESI, em 20 de abril de 2020. <i>(Verificação atualizada em 12/07/2022)</i></p>	<p>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Ofício SEI-GDF nº 20/2019 - CGDF/SUBCI/COAUC/D AESP</p> <p>00480-00004463/2021-18</p> <p>C/C: Decisão nº2193/2021 e nº2146/2021 -TCDF</p>	<p>18 de novembro de 2019</p>	<p>DIAFI</p> <p>DIRIN</p> <p>UAT</p>	<p>Auditoria - Análise da Prestação de Contas Anual da Unidade, referente ao exercício de 2018, conforme Ordem de Serviço Interna nº 178/2019 – SUBCI/CGDF, de 08/10/2019</p> <p>Visa analisar em caráter preliminar, as recomendações diagnosticadas no Relatório de Auditoria.</p> <p>Em 26/11/2021 a COFIN por meio de despacho (74990949) elenca as ações que estão sendo adotadas para atender às recomendações da auditoria.</p> <p>Informativo de Ação de Controle – IAC em acompanhamento pela CGDF sobre as medidas adotadas para as correções de inconformidade para a emissão de Relatório Final de Auditoria pela CGDF.</p> <p><i>(verificação atualizada em 12/07/2022)</i></p>	<p>DEMANDA EM ANÁLISE PELA CGDF</p>
<p>Ofício nº 4126/2020-GP – TCDF</p> <p>00600-00002527/2020-52</p>	<p>05 de junho de 2020</p>	<p>DIAFI</p>	<p>Remessa da tomada e prestação de contas anual alusiva ao exercício financeiro de 2019 desta Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF</p> <p>Em 31/07/2020 houve o anexo no sistema E-contas do TCDF a documentação relativa à Prestação de Contas. <i>(verificação atualizada em 12/07/2022)</i></p>	<p>DEMANDA EM ANÁLISE DA CGDF</p>
<p>Ofício nº 4556/2020-GP – TCDF</p> <p>00600-00002993/2020-38</p>	<p>17 de junho de 2020</p>	<p>Diretoria de Previdência</p>	<p>Decisão nº 2111/2020 - Auditoria de regularidade constante do Plano Geral de Ação desta Corte de Contas para o exercício de 2019.</p> <p>Em 12/08/2021 a Presidência encaminhou a tratativa por meio do Ofício nº 370/2021 em fase de análise da Corte. <i>(Revisto em 12/07/2022)</i></p>	<p>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Ofício nº 4976/2020-GP – TCDF</p> <p>00600-00003297/2020-49</p>	<p>25 de junho de 2020</p>	<p>Diretoria de Previdência</p>	<p>Decisão nº 2330/2020 - Auditoria financeira sobre a conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", representada no ativo circulante do Balanço Patrimonial do Distrito Federal do exercício de 2019. <i>(verificação atualizada em 12/07/2022)</i></p>	<p>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Ofício nº 4901/2020-GP – TCDF</p> <p>00600-00003237/2020-26</p>	<p>24 de junho de 2020</p>	<p>Diretoria de Previdência</p>	<p>Decisão nº 2272/2020 objetivando a regularização de inconsistências de informações de aposentadorias e pensões, no prazo de 90 (noventa) dias, com o encaminhamento da documentação comprobatória</p> <p>Em 23/06/2021 a Presidência do IPREV encaminhou as informações adotadas para atender ao teor do disposto, todavia o subitem IV, necessita de diligências entre outras Secretarias para atendimento pleno. <i>(verificação atualizada em 12/07/2022)</i></p>	<p>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Decisão nº 2193/2021</p> <p>00600-00005402/2021-65</p>	<p>09 de junho de 2021</p>	<p>DIAFI</p> <p>DIRIN</p>	<p>Auditoria financeira sobre a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, realizada nas demonstrações financeiras do Balanço Patrimonial consolidado do Governo do Distrito Federal – GDF, referentes ao exercício de 2020.</p> <p>Em 15/06/2021 encaminha para as Coordenações a fim de proceder com os ajustes necessários à Decisão.</p> <p>Em 26/11/2021, por meio do Despacho Singular nº 77/2021 -GCIM, concede ao IPREV dilação de prazo de 180 dias para atendimento da demanda.</p> <p>Em 20/05/2022 por meio do Ofício nº 278/2022 – GAB, a Presidência encaminhou as informações acerca das medidas que vem sendo tomadas, de acordo com a Nota Técnica (86864173).</p>	<p>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Solicitação de Informação 42 e 43 – CGDF</p> <p>00480-00000157/2020-13</p>	<p>02/09/2021</p>	<p>Controladoria DIGOV DIRIN</p>	<p>Solicitação de Informações para avaliação quanto à aplicação de Gestão de Riscos.</p> <p>Em 25/10/2021 a Presidência retornou os autos com as respostas às solicitações. <i>(verificação atualizada em 12/07/2022)</i></p>	<p>AGUARDANDO AVALIAÇÃO DA CGDF</p>

ADI 6990 – STF 00020-00034048/2021-80	28/09/2021	Atuária	<p>Informar o impacto estimado da implementação do algarismo "VII" inscrito no artigo 17, I e do Anexo VII, da Lei distrital nº 5.105, de 3 de maio de 2013 que trata da efetivação da terceira parcela do reajuste previsto em 2013 para a carreira do magistério público, atualizado até a presente data, envolvendo servidores aposentados e pensionistas, nos termos da competência regimental desta Autarquia Previdenciária.</p> <p>Em 11/11/2021, a Presidência reitera o pedido referente à inicial, visto a necessidade de formulação de manifestação do GDF. (verificação atualizada em 12/07/2022)</p>	DECISÃO A SER CUMPRIDA
Solicitação de Informação nº 75 – CGDF/SUBCI/COPTC/DI AFA 00480-00004854/2021-24	10/11/2021	DIPREV Controladoria	<p>Solicita Informações acerca de controles internos primários adotados para casos de detecção de demissão ou perda função pública.</p> <p>Informar nos últimos 5 anos quais processos administrativos foram abertos e justificativa de não abertura.</p> <p>Decisão nº 3581/2019 – TCDF tomou conhecimento da cassação João Neres Neto. (verificação atualizada em 12/07/2022)</p>	DECISÃO CUMPRIDA
Decisão 2146/2021 – TCDF 00600-00005244/2021-43	02/06/2021	DIRIN DIAFI UAT	<p>Determina ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe as providências que estão sendo adotadas para: a) o registro orçamentário e contábil das compensações previdenciárias segregadas por Poder ou órgão, para fins de aplicação do disposto no § 7º do art. 20 da LRF.</p> <p>Solicita a definitiva contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor – FSG pelas Lei Complementar distrital n.º 917/2019 e Lei distrital n.º 5.729/2016;</p> <p>Recomenda ao IPREV/DF que adote medidas para o fortalecimento da atividade de controle da projeção do fluxo de caixa do Plano Financeiro constante dos Relatórios de Avaliações Atuariais do RPPS/DF, de modo a reduzir a expressiva oscilação dos valores projetados ao longo dos anos.</p> <p>Determina à SEEC/DF e ao IPREV/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotem providências visando permitir a contabilização de reversão de perdas dos valores de investimentos durante o exercício, registrados na conta contábil 361711501 – VPD Ajuste Para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários.</p> <p>Em 05/08/2021 a Presidência encaminhou Ofício nº 341, 358 e 359/2021 com os encaminhamentos necessários em solicitação, chancelada pela SEEC por meio do Ofício nº 131 (67298013)</p> <p>Em 23/05/2022 por meio do Ofício 285 (87073243) o IPREV encaminha documentação referente à adoção das medidas para sanear às recomendações.</p>	DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF
Decisão nº 2146/2021 Decisão nº 5204/2020 Decisão nº 4693/2021 – TCDF 00600-00005244/2021-43	01/02/2021	UAT DIRIN DIAFI	<p>a) cumpridos os itens III.a e V.b; b) parcialmente atendido o item VI; c) satisfatórias as informações encaminhadas em atenção aos itens III.b, IV e V.a, sem prejuízo de futura avaliação da matéria por ocasião dos próximos acompanhamentos do RPPS/DF; III – orientar o Iprev/DF que, ao adotar o mecanismo de fonte de recurso para identificação, por Poder ou órgão, dos recursos de compensação financeira previdenciária, conforme previsto no § 7º do art. 20 da LRF (redação dada pela Lei Complementar nº 178/2021), não há empecilho ou limitação na execução orçamentária do órgão, em especial no registro da receita, cabendo ao gestor central do RPPS/DF, responsável por preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, administrar os recursos recebidos conforme conveniência e oportunidade, sempre atentando aos limites legais, podendo executar as despesas previdenciárias sem necessariamente se ater à vinculação da compensação financeira previdenciária por Poder ou órgão, que poderá ser considerada para efeitos de informação gerencial, previdenciária e/ou fiscal, a depender do caso; IV – determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e ao Iprev/DF que, doravante, adotem as medidas que se fizerem necessárias para permitir a contabilização, no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO, dos investimentos temporários do RPPS/DF em consonância com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS</p> <p>Em 23/05/2022 por meio do Ofício 285 (87073243) o IPREV encaminha documentação referente à adoção das medidas para sanear às recomendações.</p>	DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF
			<p>Em 23/05/2022 por meio do Ofício 285 (87073243) o IPREV encaminha documentação referente à adoção das medidas para sanear às recomendações.</p>	

Diante do que foi formatado, a Unidade de Controladoria alcançou efetividade nos objetivos delineados, de forma satisfatória, conforme podemos observar a seguir:

DEMANDAS	QUANTIDADE RECEBIDA	CUMPRIDAS	EM FASE DE CUMPRIMENTO
TCDF	07	07	-
CGDF	04	04	-
Defensoria Pública	-	-	-
PGDF	01	-	01
MPDFT/TJDFT	-	-	-
SSPREV - ME	-	-	-
TOTAL	12	12	01

D) Acompanhamento de Execução

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SITUAÇÃO
Acompanhar as diligências e os relatórios de auditoria encaminhados ao Iprev-DF pela Controladoria Geral do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF													EM ANDAMENTO ATO CONTÍNUO
Cumprimento das determinações da Auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do DF – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia													AUSÊNCIA DE DEMANDA
Elaboração de manual de gestão de risco.													EM ANDAMENTO
Apoio as ações a cargo da Chefia de Governança, Projetos e Compliance													EM ANDAMENTO
Capacitação do chefe da Unidade de Controle por meio de sua participação em eventos de atualização em Cursos relacionados a atividade de Controle ou em áreas correlatas, conforme a necessidade do serviço	/	/	/	/	/	/							NÃO INICIADO
Acompanhamento da execução de convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência													EM REGULAR ANDAMENTO
Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados a denúncias e irregularidades													EM ANDAMENTO
Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo													EM ANDAMENTO
Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME													EM ANDAMENTO ATO CONTÍNUO
Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão													EM REGULAR ANDAMENTO
Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF													EM REGULAR ANDAMENTO
Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico													EM REGULAR ANDAMENTO
Acompanhamento de programas e projetos.													EM REGULAR ANDAMENTO

4.2.2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE INSTAURADAS E ANALISADAS

No primeiro semestre de 2022, a Unidade de Controladoria não realizou processo de Tomadas de Contas Especiais, todavia, registra-se a última análise processual, a saber:

PROCESSO ORIGINÁRIO/TCE	ASSUNTO/IDENTIFICAÇÃO	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO
0413-000248/2016 (00413-0000043/2020-40)	Não transmissão eletrônica, no prazo regulamentar, de guia de recolhimento do FGTS e informações à previdência social - GFIP	Portaria n.º 85, de 01/11/2019 - DODF n.º 212, de 06/11/2019	Concluído em 28.05.2020
00413-00000428/2020-15	Apuração de Responsabilização	Portaria n.º 04 de 03/02/2020	Prorroga os trabalhos por mais 90 dias

4.2.3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANTES INSTAURADOS E ANALISADOS

No primeiro semestre de 2022, houve a edição do Decreto n.º 43.412 de 06 de junho de 2022 com a nova reestrutura da Unidade de Controladoria com a criação da Divisão de Auditoria e Correição.

Na parte de correição, a Divisão ficará responsável pelos procedimentos de sindicância e processos administrativos. No primeiro semestre, existiram os seguintes processos, a saber:

PROCESSO ORIGINÁRIO/SINDICANTE	ASSUNTO	ATO DE INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
00413-00000642/2022-25	SINDICÂNCIA de apuração de responsabilidade	Portaria de Instrução n.º 25 de 21/06/2022 publicada no DODF n.º 119 de 28 de junho de 2022.	Em análise pela membros da Comissão.
00413-00002553/2022-13	SINDICÂNCIA de apuração de responsabilidade	Em fase de publicação da Portaria da Comissão Instauradora	Em fase de publicação de Portaria
00413-00003465/2022-39	SINDICÂNCIA de Apuração de Responsabilidade	Em fase de publicação da Portaria da Comissão Instauradora	Em fase de publicação de Portaria

4.2.4. DAS MANIFESTAÇÕES DE CONFORMIDADE PARA CONTRATAÇÕES

É do conhecimento desta Unidade de Controladoria a instauração de processos de contratação/aquisição de bens e serviços. Os processos passam por análise de conformidade. Faz parte da rotina de controle e monitoramento da Controladoria atualizar as inscrições na Lista Contratos do Sistema SIGGO, bem como o saldo dos contratos na conta de escrituração – Contratos com Terceiros.

Seguem abaixo os processos de aquisição a saber:

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO DO CONTRATO
00413-00004271/2020-88	PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO ENTRE IPREV E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA	Permissão de uso a título oneroso de acordo com o art. 55 da Lei 9784/99, c/c: Lei nº 8967/95 1º Aditivo de reajuste contratual	MITRA ARQUIDIOCESANA	00.108.217/0001-10	R\$ 1.497,39 (mês)	Publicação no DODF nº 46 em 09/03/2021
00413-00004888/2021-27	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE DE TECNOLOGIA PARA CONFEÇÃO DE LAYOUT E ARTE FINAL PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	Dispensa com fulcro no art. 24, Inciso III da Lei de Licitações	CEL TEC. E INFORMÁTICA	03.621.548/0001-47	R\$ 4.280,00	CONCLUÍDO
00413-00008266/2021-80	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMISSÃO DE LAUDO E REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - FSG	Fregão Eletrônico	Em processo	Em processo	R\$ 60.531,77 (estimativo)	Em fase de pesquisa de preço pela SEEC
00413-00006662/2021-65	Contratação direta de serviços de informações financeiras e econômicas por meio do informativo "broadcast" da Agência Estado com fornecimento de pontos de acesso externo	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações. 1º Aditivo de prorrogação contratual de 21/04/2022 a 20/04/2023	AGÊNCIA ESTADO	62.652.961/0001-38	R\$ 75.897,60	Em Execução
00413-00001969/2019-88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E ESTUDO DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM) REFERENTE AOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Lei de Licitações, art. 65. 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL de 22/04/2022 a 21/04/2023	INOVE CONSULTORIA	24.756.013/0001-53	R\$ 26.343,20	Em Execução
00413-00004888/2021-22	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - CAFÉ, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Dispensa com fulcro no art. 24, Inciso III da Lei de Licitações	CAFÉ EXPORT	00.680.868/0001-80	R\$ 8.902,76	Concluído
00413-00001878/2022-60	Avaliação da gestão de pessoas contemplando em especial: Observância da legislação sobre concessão de aposentadorias e pensões; Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes nos sistemas corporativos obrigatórios	Auditoria Interna	IPREV	-----	-----	Em Execução
00413-00001648/2019-88	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS	Lei de Licitações, art. 65. 3º Termo Aditivo de prorrogação contratual de 15/06/2022 a 14/06/2023	SOS TECNOLOGIA	04.744.134/0001-78	R\$ 314.230,20 (ESTIMATIVO)	Em Execução
00413-00001163/2022-81	Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2021	Auditoria Interna	IPREV	-----	-----	Em Execução
00413-00008878/2021-82	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VISUAL – CRACHÁ E ACESSÓRIO POR PARTICIPAÇÃO NO PE nº 122/2021 PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF PARA O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO GDF	Adesão à Ata de Preço proveniente da SEEC para o Complexo Administrativo	AMAZONAS COM DE ADESIVOS	11.383.230/0001-01	R\$ 95,00	Em Execução
00413-00001846/2018-62	Contratação Direta de Serviços ESPECIALIZADOS EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE PARA AUXÍLIO NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações. 4º Termo Aditivo para prorrogação contratual de	PARAMITA	07.931.931/0001-52	R\$ 31.412,28	Em fase de assinatura contratual

4.2.5. DO MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao Projeto de Monitoramento da Execução Orçamentária, previsto nas ações do Painel de Monitoramento Gerencial – PMG, de competência da Unidade de Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, esta Controladoria elabora o Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária Bimestralmente para análise da Presidência deste Instituto e posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração do Iprev/DF, conforme explicitado no PROCESSO SEI-GDF nº: 00413-00004168/2021-20.

Em cumprimento às disposições contidas no Decreto nº 32.840, de 06 de abril de 2011, esta Controladoria elabora o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI a ser executado no exercício de 2022 encaminhado à Presidência deste Instituto para apreciação, aprovação e posterior envio à Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme PROCESSO SEI-GDF nº 00413-00002553/2022-13.

4.2.6. DA CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

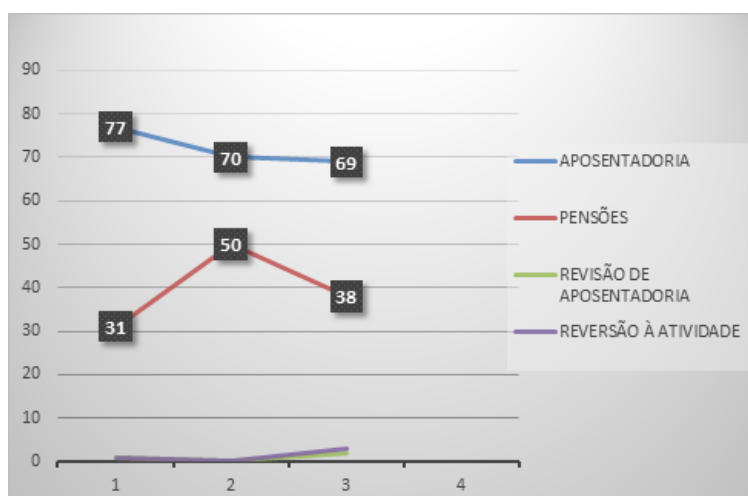
Durante o 1º Trimestre/2022, a DIPREV por meio de suas Unidades Organizacionais realizara as concessões de aposentadoria e/ou pensões no total de 335 concessões de acordo com o quadro abaixo:

MÊS	APOSENTADORIA	PENSÕES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	REVERSÕES À ATIVIDADE
JANEIRO	77	31	01	01
FEVEREIRO	70	50	-	-
MARÇO	69	38	02	03
TOTAL	216	119	03	04

Fonte: Despacho IPREV/DIPREV/CORED (84214457)

Ao considerar as informações referente ao 1º Trimestre de 2022, pode-se observar a seguinte composição gráfica:

Concessão de Aposentadorias, Pensões, Revisão e Reversão - 1º Trimestre de 2022



É relevante observar que o gráfico apresenta que houve 07 (sete) atos referentes à revisão de aposentadoria e reversão à atividade no trimestre.

No que tange a análise quanto à conformidade dos atos de concessão de aposentadorias e pensões desencadeou na emissão do Memorando nº 04/2022 – IPREV/CONT (84111132) para tratar de acompanhar se os atos possuem conformidade quanto às determinações previdenciárias e foram objeto de análise de auditoria de controle interno na área previdenciária por parte desta Controladoria.

Os processos que foram analisados são os seguintes:

Aposentadorias – Processos n°s:

1. 00431-000241197/2021-90 ;
2. 00431-00001624/2022-42; e
3. 00060-00454666/2021-01.

De acordo com a Nota Técnica nº 07/2022 – IPREV/CONT (84385792) os atos de concessão de aposentadoria foram realizados por amostragem e apresentaram CONFORMIDADE quanto à Legislação Previdenciária.

Pensões – Processos n°s:

1. 00413-00003706/2021-69; e
2. 00413-00000289/2022-83;

De acordo com a Nota Técnica nº 07/2022 – IPREV/CONT (84385792) os atos de concessão de pensão foram realizados por amostragem e apresentaram CONFORMIDADE quanto à Legislação Previdenciária.

5. OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivos espaços institucionais de participação social, onde é garantido o direito ao exercício pleno da cidadania. Funciona ainda, como elemento de integridade, transparência e accountability, pois como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e o aprimoramento da gestão pública.

No Governo do Distrito Federal, as seccionais de Ouvidorias dos órgãos e entidades integram o Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF, que é coordenado pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal – OGDF, unidade administrativa vinculada à Controladoria Geral do Distrito Federal.

A Ouvidoria atua também como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

A Ouvidoria do Iprev/DF é uma unidade seccional, responsável por dar tratamento adequado às manifestações de elogio, sugestão, solicitação, informação, reclamação e denúncia apresentadas pelos cidadãos junto à Autarquia Previdenciária, buscando assegurar ao cidadão a análise e a efetividade na resolução de suas reivindicações; a melhoria na qualidade dos serviços prestados e a identificação de possíveis melhorias em procedimentos, serviços e funcionalidades. Além do compromisso de ofertar um atendimento humanizado, qualificado e tempestivo aos usuários dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Destaca-se ainda que, em sua atuação, a Ouvidoria do Iprev/DF visa colaborar com a consolidação de um direito fundamental do indivíduo que é o acesso à informação; a cultura da transparência; o aprofundamento do exercício da cidadania e do controle social; e, o aprimoramento dos serviços ofertados aos cidadãos.

Desse modo, apresentamos o Relatório de Atividades da Ouvidoria desenvolvidas no decorrer do 1º semestre de 2022.

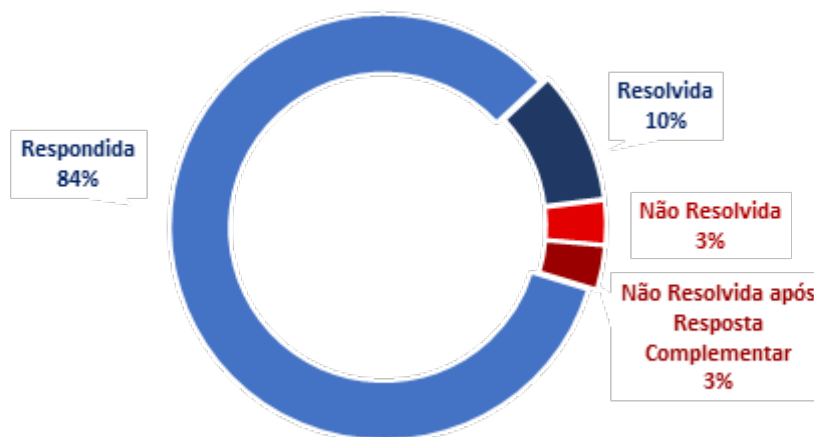
5.1. MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

O Sistema Informatizado de Ouvidoria OUV-DF é o sistema utilizado para registro e acompanhamento das manifestações de solicitação, informação, sugestão, reclamação, elogio e denúncia, formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

A seguir, apresentamos os dados extraídos do Painel de Ouvidoria do DF, referente às manifestações de ouvidoria respondidas no 1º semestre de 2022, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

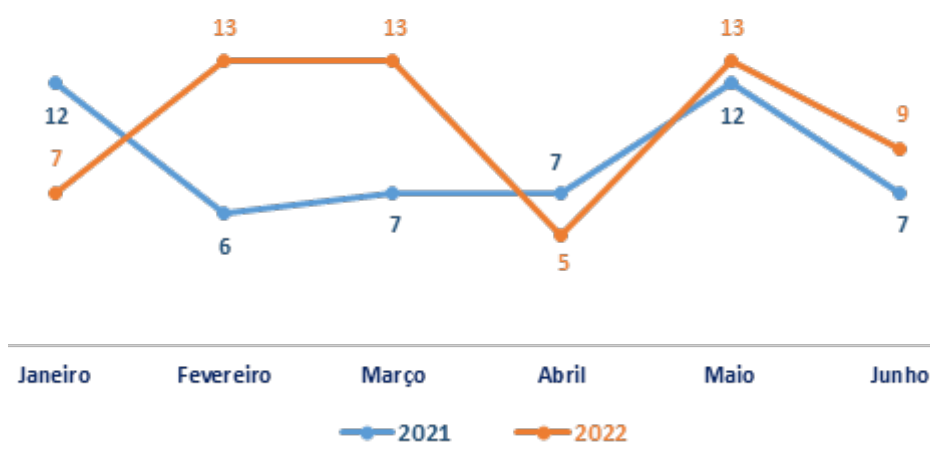
5.1.1. DIAGNÓSTICO

No 1º semestre de 2022, a seccional de Ouvidoria do Iprev/DF recebeu o total de 124 Manifestações de Ouvidoria através do Sistema OUV-DF, sendo que, após análise preliminar, desse total 64 manifestações foram restituídas ao Controle da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal por tratarem de assuntos de competência de outros órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal ou do Poder Executivo Federal; e, 60 manifestações foram respondidas no âmbito do Instituto de Previdência, conforme segue:



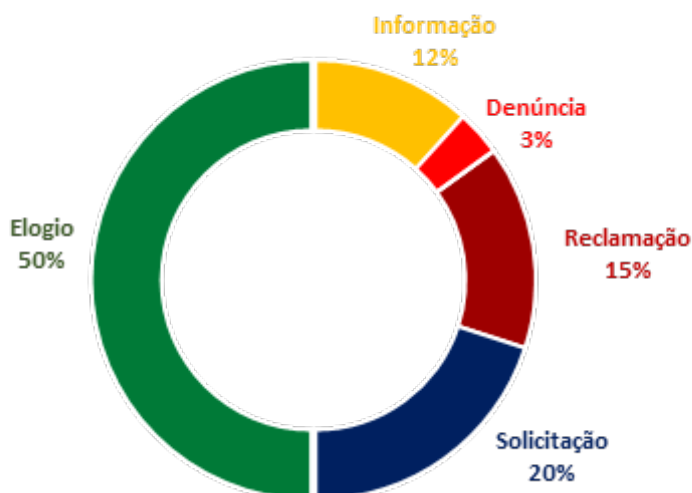
Neste parâmetro, em relação ao 1º semestre de 2021, período em que foram respondidas 51 Manifestações de Ouvidoria, registra-se um aumento aproximado de 15% (quinze por cento) no quantitativo de manifestações respondidas no 1º semestre de 2022.

Comparativo Manifestações 1º Semestre - 2021/2022



5.1.2. CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

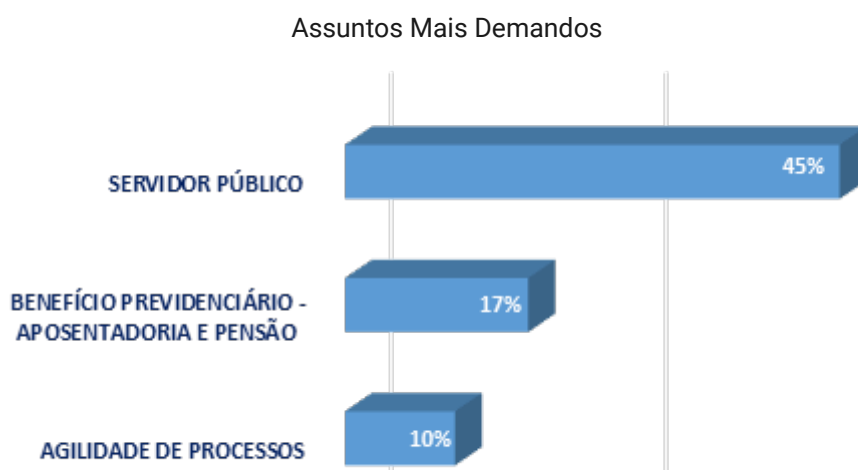
As manifestações de Ouvidoria registradas no 1º semestre de 2022 foram classificadas como:



Convém destacar o quantitativo de registro de Manifestações de Ouvidoria de “ELOGIO”, que representam o reconhecimento espontâneo dos cidadãos-usuários, referente ao atendimento de excelência prestado por servidores do Iprev/DF.

5.1.3. ASSUNTOS DEMANDADOS

Os assuntos mais demandados no 1º semestre de 2022, corresponderam por 72% (setenta e dois por cento) do total dos assuntos demandados junto ao Iprev/DF.

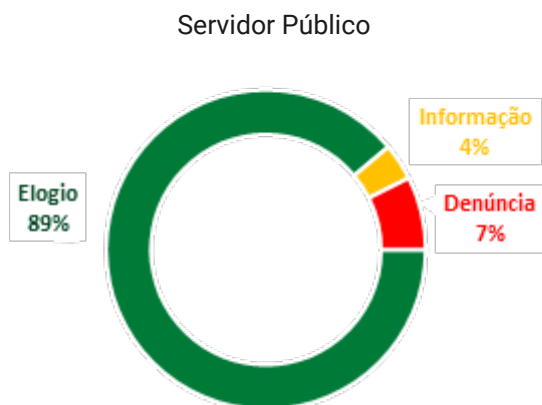


De acordo com a classificação das Manifestações de Ouvidoria, apresentamos os dados relativos aos assuntos mais demandados no 1º semestre de 2022.

a. Servidor Público

Assunto atribuído, em sua maioria, à conduta ética de servidores.

Destaca-se que, no 1º Semestre de 2022, 89% (oitenta e nove por cento) das Manifestações de Ouvidoria relativas ao assunto ‘Servidor Público’ foram de elogios.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

b. Benefício Previdenciário – Aposentadoria e Pensão – Servidores do GDF

Assunto atribuído, em sua maioria, à concessão ou pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria ou pensão, pagamento do 13º salário, desconto da contribuição previdenciária.

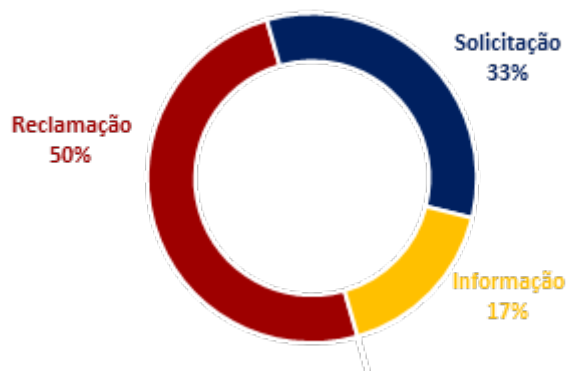


Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

c. Agilidade de Processos

Assunto atribuído à análise de processos de aposentadoria, abono de permanência e averbação de tempo especial.

Agilidade de Processo

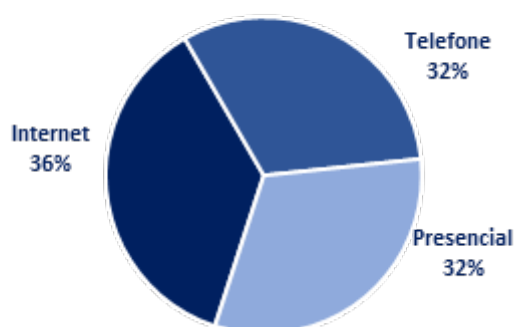


Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

5.1.4. CANAL DE ATENDIMENTOS

O canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos-usuários do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal para registro das Manifestações de Ouvidoria encaminhadas ao Iprev/DF foi o Sistema OUV-DF, via internet, correspondendo à 36% (trinta e seis por cento) do total de 60 Manifestações de Ouvidoria respondidas no 1º semestre de 2022.

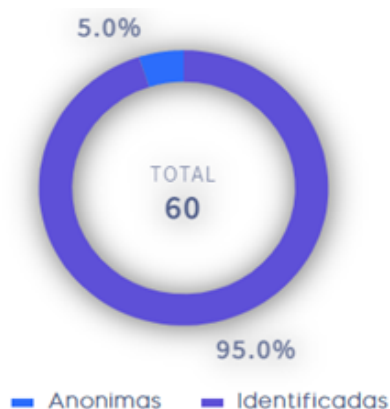
Formas de Entrada - 1º Semestre/2022



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

5.1.5. MANIFESTAÇÕES IDENTIFICADAS

No 1º semestre de 2022, as Manifestações de Ouvidoria anônimas, registradas no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, representaram aproximadamente 5% do total de Manifestações de Ouvidoria respondidas no âmbito do Iprev/DF.



5.1.6. PRAZO DE ATENDIMENTO

O tempo médio de atendimento das demandas dos cidadãos-usuários pela seccional de Ouvidoria do Iprev/DF, permaneceu, ao longo do 1º semestre de 2022, em prazo inferior ao determinado na legislação vigente



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

5.1.7. CUMPRIMENTO DE PRAZO DE RESPOSTA

De acordo com o Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, que regulamenta a Lei nº 4.896/2012, o Órgão Responsável pela demanda terá o prazo de vinte dias, a contar do registro da manifestação, para apurar e informar o resultado final ao manifestante.

Assim, a seccional de Ouvidoria em conjunto com as unidades administrativas do Iprev/DF, buscaram tratar com prioridade, todas as demandas recebidas e respondê-las de forma integral e satisfatória, no prazo estabelecido na legislação vigente.

Destaca-se que, desde 2018, a Ouvidoria do Iprev/DF tem alcançado o “Índice de 100% de Cumprimento dos Prazos”.

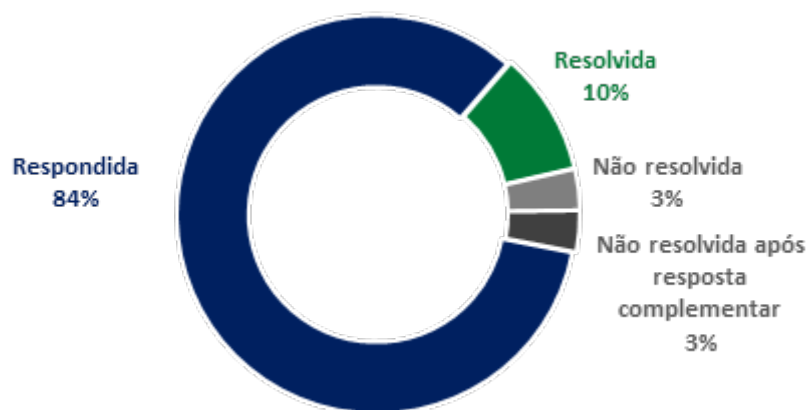
Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta 1º Semeste/2022



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

5.1.8. AVALIAÇÃO

No 1º semestre de 2022, 100% (cem por cento) das 60 Manifestações de Ouvidoria foram respondidas no âmbito do Iprev/DF e avaliadas pelos cidadãos-usuários conforme apresentamos a seguir:



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

5.1.9. INDICADORES DE PERFORMANCE DA REDE

A Ouvidoria-Geral do Distrito Federal mapeou e identificou os Indicadores de Performance Institucional (Key Performance Indicator – KPI) que, em síntese, representam a saúde operacional da Rede que integra o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF.

Desse modo, estabeleceu no Plano de Ação Anual do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF, disponível para consulta no endereço eletrônico <https://ouvidoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Plano-de-Acao-SIGO-DF-2022.pdf>, as metas para os indicadores de performance no exercício de 2022.

No 1º semestre de 2022, os índices alcançados superaram as metas estabelecidas, conforme resultado da Pesquisa de Satisfação do Sistema OUV-DF, conforme apresentamos a seguir:

Índices de Performance da Rede - 1º Semestre/2022



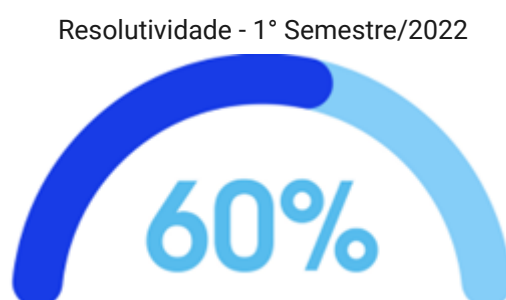
Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

5.1.10. INDICADORES DE PERFORMANCE EM SERVIÇOS

A Resolutividade é um indicador de performance em serviços, mensurado através da avaliação do cidadão, após receber resposta relativa à sua respectiva Manifestação de Ouvidoria, classificando como “resolvida” ou “não resolvida”.

É importante destacar que este indicador é mutável e pode ser alterado conforme os cidadãos avaliam e reavaliam as respostas recebidas.

Destaca-se que, o Índice de Resolutividade alcançado no 1º semestre de 2022 superou a meta estabelecida no Plano de Ação Anual do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF para o exercício de 2022, 42% (quarenta e dois por cento), conforme apresentamos a seguir:



5.2. DEMANDAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal.

O Serviço de Informações ao Usuário (SIC), por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe demanda de informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

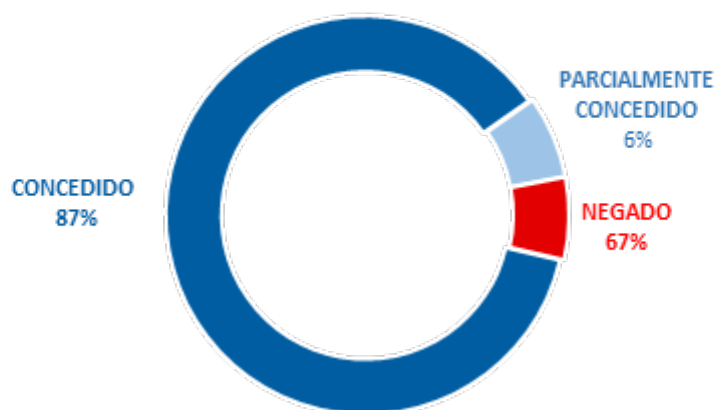
Segue a análise das demandas de acesso à informação registradas no Sistema e-SIC e encaminhadas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal no 1º semestre de 2022.

5.2.1. DIAGNÓSTICO

No 1º semestre de 2022, a seccional de Ouvidoria do Iprev/DF, que também atua como Serviço de Informação ao Cidadão, recebeu o total de 24 pedidos de acesso à informação via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.

Desse total, após análise preliminar, 9 pedidos foram reencaminhados por tratar de assuntos de competências de outros órgãos e entidades do Distrito Federal, e, 15 foram respondidos no âmbito do Iprev/DF, dos quais apresenta-se a seguir a situação quanto ao acesso requerido:

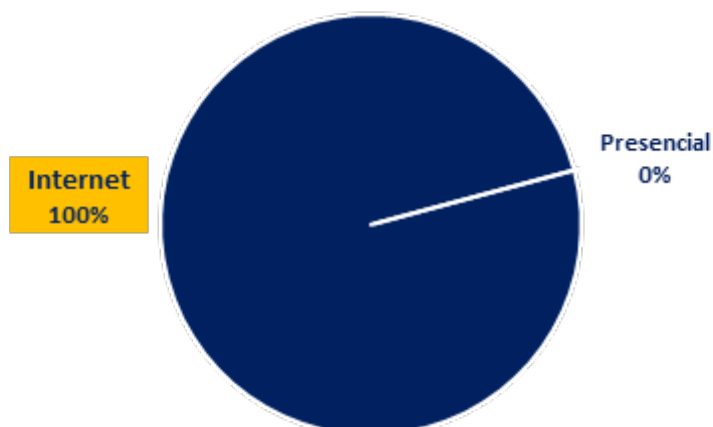
Acesso Requerido - 1º Semestre/2022



Neste parâmetro, em relação ao 1º Semestre de 2021, período em que foram respondidos 29 pedidos de acesso à informação no âmbito do Iprev/DF, registra-se uma queda aproximada de 48% (quarenta e oito por cento) no quantitativo de pedidos respondidos no 1º Semestre de 2022.

5.2.2. CANAL DE ATENDIMENTO

O canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos-usuários do Serviço de Informação ao Cidadão para registro de pedidos de acesso à informação foi via internet, correspondendo à 100% do total de demandas registradas no Sistema e-SIC, no 1º Semestre de 2022.



5.2.3. CUMPRIMENTO DE PRAZO DE RESPOSTA

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, todos os pedidos de acesso à informação foram respondidos dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente, alcançando 100% do Índice de Cumprimento dos Prazos.

Índice Cumprimento do Prazo



5.3. AÇÕES EXTRAPROJETOS

Ações realizadas referentes a extraprojetos referem-se a atuação/participação da ouvidoria seccional em reuniões, encontros, grupos de trabalho cujo objetivo seja a melhoria da gestão das atividades da ouvidoria e do órgão.

Nesse sentido, apresentamos a atividades desempenhada pela seccional de Ouvidoria do Iprev/DF no 1º semestre de 2022.

REALIZAÇÃO	EXTRAPROJETOS	OBSERVAÇÃO
Janeiro	Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, relativo ao 2º Semestre de 2021, com vistas à compor o Relatório de Governança Corporativa do Iprev/DF.	Relatório disponível para consulta no endereço eletrônico https://iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio-de-Governanca-2%C2%B0-Sem.-2021-1.pdf
	Reunião de alinhamento das atividades a serem desempenhadas, relativas ao Projetos Estratégicos/2022, coordenada pela Coordenação de Gestão por Resultados – COGER/DIGOV.	A seccional de Ouvidoria integra o grupo dos pontos focais, os quais tem a responsabilidade pela apuração dos resultados das metas institucionais do Iprev/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2021-2025
Fevereiro	Reunião coordenada pela Coordenação de Gestão por Resultados/DIGOV para apresentar aos pontos focais o Relatório da Pré-Auditoria, visando repassar orientações e metodologias aplicadas no processo de auditoria.	Processo visando obter a certificação do Pró-Gestão RPPS - Nível II

Março	Reunião com a participação da Equipe da GESM/Subsaúde, e da Coordenação de Gestão por Resultados-COGER/DIGOV/IPREV e Ouvidoria/IPREV.	Apresentação do "Programa de Orientação para Aposentadoria - POA", desenvolvido pela Equipe da GESM/Subsaúde/Secretaria de Economia.
	Reunião com a Coordenação de Gestão por Resultados-COGER/DIGOV/IPREV, para tratar do Projetos Institucionais de competência da Ouvidoria, com base no Planejamento Estratégico para o Exercício de 2022	
	Reunião com a Coordenação de Compliance e Integridade - COCIN/DIGOV para tratar do Projeto Intitucional "Desenhar o fluxo de monitoramento e tratamento da LGDF no Iprev/DF"	
Abril	Reunião com a Gerente de Projetos/COGER/DIGOV para repassar orientações acerca do Curso "Mapeamento, análise e modelagem de processo".	Ação prevista no Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, Portaria nº 73, de 22/12/2021 - Processo nº 00413-00000791/2022-94.
	Participação no Curso "Mapeamento, análise e modelagem de processo", nos dias 04 à 08 de abril, na Escola de Governo do DF.	Objetivo: padronização dos fluxos, mapeamentos e modelagem de alguns processos de gestão no âmbito do Iprev/DF.
Abril	Mapeamento do Processo relativo ao tratamento no âmbito do Iprev/DF, das Manifestações de Ouvidoria classificadas como "Denúncia", registradas via Sistema de Ouvidoria do Governo do Distrito Federal OUV-DF.	Visando clarificar papéis e padronizar os procedimentos, o fluxo do tratamento de denúncias no âmbito do Iprev/DF foi mapeado pelo grupo constituído por representantes da Ouvidoria, da Controladoria e da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. Processo nº 00413-00001124/2021-48
Maio	Reunião realizada pela Coordenação de Gestão por Resultados-COGER/DIGOV/IPREV com os pontos focais, para tratar da emissão do Certificado do Pró-Gestão RPPS - Nível II	Certificação do Iprev/DF "Pró-Gestão RPPS Nível II"
Junho	Reunião com o novo Chefe da Controladoria, para apresentar o trabalho que vem sendo desenvolvido e as demandas da Ouvidoria.	
	Reunião com a Diretoria de Previdência – DIPREV, para tratar do atendimento/resposta de demandas registradas via Sistema OUV/DF.	
	Reunião de alinhamento com a COGER/DIGOV, para tratar do Projeto Institucional ""Desenhar o fluxo de monitoramento e tratamento da LGDF no Iprev/DF"	

6. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças, unidade orgânica de comando, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem basicamente por competência dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais; supervisionar a formulação da política de recursos humanos, contendo inclusive a qualificação e o treinamento dos servidores do Iprev/DF; supervisionar as atividades de contabilidade geral, de elaboração da prestação de contas e dos demonstrativos econômico/financeiros.

6.1. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO IPREV/DF

A composição do quadro de pessoal do Iprev/DF atualmente está dividida conforme descrito na tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Descrição	Quantidade
Servidores Efetivos do Iprev	1
Servidores Efetivos do Iprev Comissionados	8
Servidores Requisitados do GDF	0
Servidores Requisitados do GDF Comissionados	43
Servidores Requisitados da União Comissionados	1
Servidores Comissionados Sem Vínculo	61
Servidores em Exercício no Iprev por Convênio	2
TOTAL	116

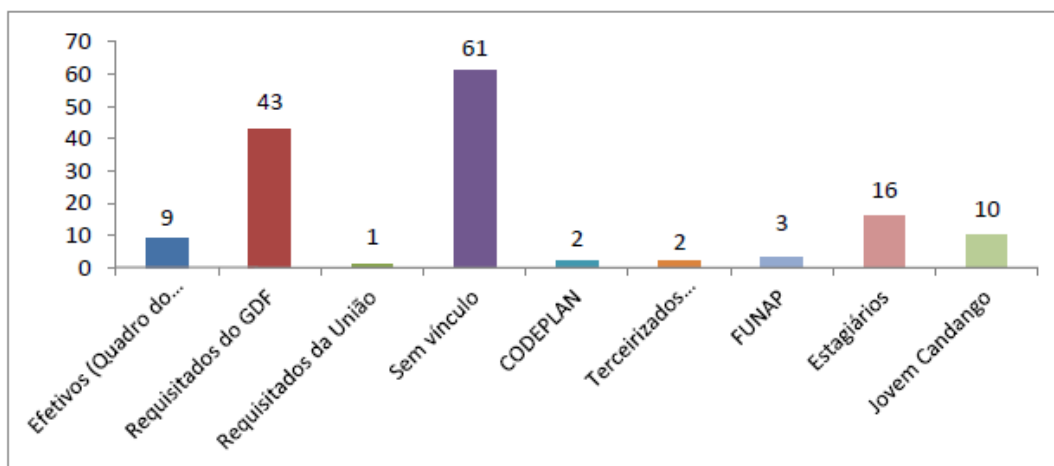
Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

Além dos servidores o Instituto também conta com terceirizados e reeducandos da Funap fixos.

Os estagiários, 16 (dezesesseis) de nível superior, que estão se preparando para a sua vida profissional, também são de suma importância para a Autarquia. O estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante e auxilia na integração do processo educativo com a formação do aluno.

Os Jovens Candangos, 10 (dez) são jovens Aprendizes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos que estão cursando ou já cursaram o ensino médio. São participantes do programa instituído pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que tem o intuito de promover a formação técnica-profissional metódico. São jovens que estão entrando no mercado de trabalho e também são de grande importância para a Autarquia. O Aprendiz desenvolve atividades supervisionadas, compatíveis com o desenvolvimento teórico e prático no ambiente de trabalho, visa a preparação para o trabalho produtivo e auxilia na integração dos jovens ao mercado de trabalho.

A Força de Trabalho total do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais:



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

6.2. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em 2021 foi publicada a Portaria nº 73, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal.

Com o PCDP elaborado para o biênio 2021/2022 e cronograma a ser seguido, listamos cursos efetuados pelos servidores no primeiro semestre de 2022.

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO
Capacitação para Conselheiros de Políticas Públicas	20h	LabTIME/UFG
Certificação em Ouvidoria	160h	ENAP
Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações	10h	ENAP
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	20h	ENAP
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20h	ENAP
Avaliação da Qualidade de Serviços como base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos	20h	ENAP
Ética e Serviço Público	20h	ENAP

Introdução à Gestão de Projetos	20h	ENAP
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	20h	ENAP
MBA em Gestão de Projetos e Negócios Sociais	400h	Universidade Cesumar - Unicesumar
Educação em Direitos Humanos	30h	ENAP
Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	24h	ENAP
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	ENAP
Ambientação para os novos Ouvidores - SIGO-DF	20h	Controladoria-Geral do Distrito Federal
Formação em Ouvidoria	25h	EGOV
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	25h	ENAP
PROAMIS - Educar e Cuidar - Brincar e Interagir	1h	EGOV
Sistema Eletrônico de Informações - SEII USAR	20h	ENAP
MBA em Gestão Corporativa Estratégica	400h	Faculdade Focus
Fundamentos da LGPD	15h	ENAP
Defesa Pessoal para Mulheres	20h	EGOV
PROAMIS - Alimentação da Gestante e da Lactante	1h	EGOV
PROAMIS - Papel do BLH e doação de Leite Materno	1h	EGOV
PROAMIS - Triage Neonatal	1h	EGOV
PROAMIS - Cuidados com o Recém-nascido	1h	EGOV
Dados Abertos	20h	EGOV
Introdução à nova Lei de Licitações e Contratos	15h	EGOV
Gestão Orçamentária e Financeira	20h	Tribunal de Contas da União - TCU
Mapeamento, análise e modelagem de processos	20h	EGOV
A Previdência Social dos Servidores Públicos - Regime Próprio e Regime de Previdência	30h	ENAP
Curso Melhorando o Ambiente de Trabalho - A Ferramenta 5S	40h	DPG - Academia Nacional de Polícia
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Módulo Usar	30h	EGOV
Controle Social	20h	ENAP
Certificação ANBIMA	-	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	ENAP
Controles na Administração Pública	30h	Tribunal de Contas da União - TCU
A Previdência Social dos Servidores Públicos - Regime Próprio e Regime de Previdência	20h	EGOV
Gestão da Informação e relatórios de ouvidoria	4h	EGOV

Denúncia ao TCDF: como o controle social pode contribuir com o controle externo	2h	Tribunal de Contas do Distrito Federal
Gestão de conflitos em ouvidoria	4h	EGOV
Gestão de riscos e integridade	4h	EGOV
Qualidade da resposta em ouvidoria	4h	EGOV
Atendimento inclusivo e acessível em ouvidoria	4h	EGOV
Metodologias ativas em videoconferência e reuniões	20h	EGOV
Transparência, ética e controle social	36h	EGOV
Gestão de riscos em processos de trabalho (COSO)	20h	ENAP
Gestão de riscos com base na NBR ISSO 31000/2018	20h	EGOV
Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no GDF	2h	EGOV
Assédio na Administração Pública	12h	EGOV
Nova Lei de Licitações e Contratos	20h	EGOV

6.3. CONTRATOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, no 1º semestre de 2022, efetuou aquisições e contratações por meio de Plano de Suprimento das Atas de Registro de Preços da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, das quais o Iprev/DF é partícipe, bem como aquisições por dispensa, contratações/renovações de contrato por meio de aditivos e termos/acordos de cooperação técnica, conforme informado abaixo:

- a. Aquisições por meio de Ata de Registro de Preços/SEEC em que o Iprev/DF é partícipe - 1º Semestre de 2022

Processo	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Fornecimento	Valor Total (R\$)
00413-00004057/2020-32	MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	26.976.381/0001-32	Aquisição de material de expediente (papel couchê, espiral, capa para encadernação, contracapa e papel sulfite A4), e material para utilização em gráfica (papel sulfite para plotter).	R\$ 3.639,16 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).
00413-00003678/2021-80	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	Aquisição de materiais de expediente e material de limpeza e produção de higienização (caneta esferográfica).	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

b. Aquisições/Contratações por Dispensa de Licitação - 1º Semestre de 2022

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Fornecedora/ Contratada	CNPJ	Valor da aquisição (R\$)
00413-00004986/2021-22	Dispensa de Licitação	Aquisição de material de gênero alimentício – Café tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, pacote com 500g, marca export.	Café Export Indústria e Comércio LTDA	00.680.868/0001-80	R\$ 8.802,76 (oito mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos)
00413-00004369/2021-27	Dispensa de Licitação	Aquisição de discos SSD e módulos de memória RAM	Cel Tecnologia e Informática LTDA	03.621.548/0001-47	R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais)

c. Aquisições/Contratações por Adesão à Ata de Registro de Preços – 1º Semestre de 2022

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	CNPJ	Valor da aquisição/Contratação
00413-00001887/2020-16	Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme Decreto nº 39.103/2018 e demais legislações correlatas	Aquisição de equipamentos de redes, com <i>switches</i> , <i>access point</i> , <i>transceivers</i> e <i>software</i> de gerenciamento, abrangendo a instalação, configuração e o treinamento,	LETTEL DISTRIBUIDOR A DE TELEFONIA LTDA	07.789.113/0001-67	R\$ 298.325,20 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

d. Acordo de Cooperação Técnica – 1º Semestre de 2022

Processo	Objeto do Acordo	Partícipe	CNPJ	Valor da aquisição/Contratação
00413-00006325/2021-31	Disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile, pelo BRB para os beneficiários do IPREV/DF para realização da prova de vida.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00.000.208/0001-00	O acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes,

e. Contrato de Adesão – 1º Semestre de 2022

Processo	Objeto do Acordo	Contratada	CNPJ	Valor da Contratação
00413-00003203/2021-93	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.	DATAPREV	10.203.387/0001-37	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

f. Contratos vigentes

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00000552/2021-53	04/2021	Prestação de serviços de licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo.	AGENCIA ESTADO	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	20/04/2021	12 meses (1º Termo Aditivo)	R\$ 75.897,60	20/04/2023
00413-00002804/2018-83	09/2018	Serviços de impressão, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018.	AMC INFORMÁTICA LTDA	Adesão à Ata Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018	21/11/2018	48 meses	R\$ 128.591,52	28/11/2022
00413-00000342/2020-84	02/2020	Pagamento água e esgoto sede Iprev.	CAESB	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	11/05/2020	48 meses	48.000,00	11/05/2024
00413-00003510/2020-93		Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.	CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	28/12/2020	12 meses (2º Termo Aditivo)	480.000,00	28/12/2022
00413-00000454/2019-00	01/2019	Serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal	DODF CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	10/09/2019	12 meses (3º Termo Aditivo)	312.500,00	19/09/2022

00413-00003077/2019-52	05/2019	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.	ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.,	Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/10/91.	20/11/2019	60 meses	2.520.739,44	20/11/2019
00413-00004992/2019-65	11/2019	Aquecimento de passagens aéreas	FACTO TURISMO EIRELI - ME	Participe I do Pregão Eletrônico nº 020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF que passam a integrar o presente Termo e da Autorização o SRP Nº 4316/2019	21/11/2019	12 meses (2º Termo Aditivo)	40.000,004	28/11/2022
00413-00001455/2020-05	03/2020	Prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa, com fornecimento de mão de obra de 08 (oito) reeducandos e 01 (um) encarregado, compreendendo insumos de limpeza e deslocamento de equipamentos, para atender os imóveis pertencente do Fundo Solidário Garantidor - FSG	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93.	02/09/2020 (1º Termo Aditivo)	12 meses	83.813,67	02/09/2022

00413-00001804/2020-81	05/2020	Prestação de serviços de mão de obra de Reeducação por até 04 (quatro) sentenciados, assistido pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, relacionado às atividades a seguir, a serem prestados no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93.	15/09/2020 (1º Termo Aditivo)	12 meses	108.165,60	20/09/2022
00413-00000583/2021-12	04/2021	Contratação de Instituição certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL	Dispensa de licitação com fulcro nos termos do Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93	09/11/2021	12 meses	8.200,00	08/11/2022
00413-00001959/2019-83	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset Liability Management – ALM) dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Pregão Eletrônico Nº 29/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF	22/04/2020	12 (2º Termo Aditivo)	26.434,20	21/04/2023

00413-00001887/2020-18	05/2021	Aquisição de equipamentos de redes - Switches, Transceiver e Access Point	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 MPE-TO	01/10/2021	60 meses	298.325,20	01/10/2026
00413-00003255/2018-64	05/2018	Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Inexigibilidade art. 25, caput, Lei 8666/93	15/10/2019	12 meses (3º Termo Aditivo)	17.400,00	05/11/2022
00413-00000339/2020-81	19/2020	Serviço de fornecimento de energia elétrica sede lprev.	Neonergia Brasília	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	29/04/2020	60 meses	624.000,00	29/04/2024
00413-00002284/2020-23	01/2021	Contratação emergencial de serviço de telefonia fixa comutado	OI /S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Dispensa de licitação com fulcro nos termos do Inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93	14/01/2021	12 meses (1º Termo Aditivo)	29.082,48	14/01/2023
00413-00001845/2018-52	03/2018	Licença de uso do software Quantum Axis Online	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	01/08/2019	12 meses (3º Termo Aditivo)	25.925,20	02/08/2023
00413-00001548/2019-98	07/2019	Serviço em Acervo Arquivístico,	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018 do P. E nº 04/2018 - Hospital Militar de Área de Brasília	14/08/2019	12 meses (3º Termo Aditivo)	314.230,20	14/08/2023
00413-00003288/2018-12	04/2018	Zênite Fácil	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	Inexigibilidade art. 25 Lei 8666/93	15/10/2019	12 meses (2º Termo Aditivo)	12.257,85	30/10/2019

6.4. PAGAMENTOS

Unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, responsável pelas atividades relacionadas às finanças, execução de pagamentos de pessoal ativo, aposentados e pensionistas, despesas administrativas e demais compromissos financeiros.

6.4.1. RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE DESPESAS

Unidade Gestora 320201 (Taxa de Administração)

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JANEIRO	31.137,11	772.526,32	803.663,43
FEVEREIRO	951.866,82	0,00	951.866,82
MARÇO	1.093.551,94	64.098,29	1.157.650,23
ABRIL	940.582,84	0,00	940.582,84
MAIO	1.091.134,83	9.717.893,74	10.809.028,57
JUNHO	1.113.291,99	0,00	1.113.291,99
TOTAL PAGO	5.221.585,53	10.221.585,53	14.972.420,25

Fonte: SIGGO: PSIO0001

A Unidade Gestora 30201 - Taxa de Administração, executa as despesas de manutenção do RPPS, quais sejam: pessoal ativo, contratos de serviços, de fornecimento de água, energia elétrica e insumos em geral.

No mês de maio se 2022, foi pago o PASEP, foi pago valor inscrito em Restos a Pagar Processados, relativo ao exercício de 2019.

Unidade Gestora 320203 (Fundo Financeiro)

MÊS	DESPEASAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JANEIRO	73.173.970,87	162.385.912,29	235.559.883,16
FEVEREIRO	352.943.900,23	21.769,20	362.965.669,43
MARÇO	364.489.609,34	12.313,2	364.501.922,36
ABRIL	363.077.845,32	8.088,10	363.085.933,42
MAIO	412.544.522,77	0,00	412.544.522,77
JUNHO	431.798.088,29	0,00	431.498.088,29
TOTAL PAGO	1.997.727,82	162.428,082,61	2.160.156.019,43

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Financeiro, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários (Folhas de Pagamento) de Aposentados e Pensionistas dos órgãos do Poder Executivo, da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Câmara Legislativa, com as fontes de arrecadação previdenciária e o de Auxílio Funeral, com recursos do tesouro, nos termos do artigo 97, inciso III, da Lei nº 840 de 2011.

Há ainda a execução de pagamento de grande volume de Decisões Judiciais (cerca de 350), implantadas nas folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas.

Unidade Gestora 320206 (Fundo Capitalizado)

MÊS	DESPEASAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
JANEIRO	1.511,92	28.365,75	29.877,67
FEVEREIRO	15.910,70	0,00	15.910,70
MARÇO	16.007,12	0,00	16.007,12
ABRIL	16.136,72	0,00	16.136,72
MAIO	20.629,75	0,00	20.629,75
JUNHO	20.629,75	0,00	20.629,75
TOTAL PAGO	90.825,96	28.365,75	119.191,71

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Capitalizado foi criado em março de 2019, com o advento da criação da previdência complementar que possibilitou aos novos servidores do Governo do Distrito Federal opção para qual regime contribuir com a contribuição previdenciária, cujas despesas foram implantadas a partir do mês de maio de 2021.

6.5. CONCILIAÇÃO

No início de 2022 a Gerência de Conciliação – GECONCI, finalizou a consolidação e padronização dos lançamentos no sistema SIGGO das totalizando 28 (Vinte e oito) Contas Correntes e 97 (Noventa e sete) Contas de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, distribuídas nas 04 (Quatro) Unidades Gestoras - UG, sendo: 320.201 (Taxa de Administração), 320.202 (Fundo Solidário Garantidor), 320.203 (Fundo Financeiro) e 320.206 (Novo Fundo Capitalizado, resultando na marca expressiva de 98% das Contas Bancárias conciliadas, sendo que ainda restam em apuração e ajustes 2%, relativo a exercícios anteriores.

6.6. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022

- a. Ação 9004 - Encargos Previdenciários do DF, compreende a execução de pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo Financeiro 320203 e Capitalizado 320206 - das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, Secretarias de Saúde e Educação, Defensoria Pública e o Poder Legislativo do DF (TCDF e CLDF), Total empenhado R\$ 2.294.798.005,52 (dois bilhões e duzentos e noventa e quatro milhões e setecentos e noventa e oito mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
- b. Ação 9001 -Execução de Sentenças Judiciais, compreende cumprimento de decisões judiciais transitada sem julgado, processos provenientes de revisão de aposentadoria e recálculo de diferença do índice de reajuste da pensão civil, RPV (Requisição de Pequeno Valor) e Outros, no montante empenhado de R\$ 595.721,21(quinhetos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos);
- c. Ação 9033 - Formação do Patrimônio do Servidor Público, compreende o pagamento do PASEP no percentual de 1% incidente sobre a arrecadação, no montante de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), tendo como base de cálculo em cima da Folha de ativos do Iprev.
- d. Ação 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, compreende os gastos com pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações e indenizações, ressarcimentos, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais, amortizações e encargos de dívidas, aquisição de títulos ou integralização de cotas de fundos de participação, participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, dentre outras, foram pagas o montante total de R\$ 352.556,24 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- e. Ação 8502 - Administração de Pessoal, compreende gastos com remuneração do pessoal ativo e encargos sociais. A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada, mensalmente, por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, incluindo os grupos de RPPS e RGPS totalizando o exercício com 119 servidores, empenhado o montante de R\$ 3.640.673,61 (três bilhões e seiscentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);

- f. Ação 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores Ativos do Iprev/DF:
 Subtítulo 0026: Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Creche, dentre Outros, pagos a Servidores Ativos do IPREVDF, no montante de R\$ 211.339,43 (duzentos e onze mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos);
 Subtítulo 0027: Auxílio Funeral, conforme preceitua o artigo 97 da Lei Complementar N° 840/2011, foram pagos o montante de R\$ 3.764.273,58 (três milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
- g. Ação 8517 – Manutenção de serviços Administrativos
 Subtítulo 0053: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, compreende despesas administrativas para Manutenção do Instituto, tais como: contratos de aluguel de imóvel, condomínio, telefonia fixa e móvel, taxas e impostos, custeio de diárias de viagem a serviço, serviços prestados por terceiros Pessoa Física e Jurídica, aquisição de material de consumo e permanente, foram empenhados o montante de R\$ 4.343.721,51 (quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos);
 Subtítulo 0137: Manutenção de Bens e Imóveis do Fundo Solidário Garantidor - compreende a manutenção dos Imóveis de propriedade do Fundo Solidário Garantidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, tais como: despesas condominiais, (taxa ordinária e extra), Limpeza dentre outros, foram empenhados o montante de R\$ 436.221,84 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);
- h. Ação 8505 - Publicidade e Propaganda Publicidade e Propaganda - compreende as despesas com prestação de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal, foram empenhados o montante de R\$ 273.860,03 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e três centavos);
- i. Ação 9041 – Conversão Licença Prêmio Pecúnia - Compreende as despesas com pagamento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade pago a Servidores aposentados do Iprev/DF, Processo 00413-00003958/2020-15, o montante de R\$ 63.696,91 (sessenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos);

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Despesas:	R\$ 357.818.598,88	R\$ 359.742.242,11	R\$ 367.324.216,83	R\$ 402.734.276,33	R\$ 419.785.906,72	R\$ 391.956.352,98
UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF	646.258,02	650.074,85	655.140,72	671.944,92	707.058,50	817.350,00
Folha Ativo - taxa de administração FONTE 280	611.820,72	615.568,11	611.613,60	629.673,00	663.102,57	769.093,04
Folha JETON - taxa de administração FONTE 280	24.073,33	24.073,33	32.989,38	31.617,68	33.126,52	37.378,82
Folha Licença Prêmio - taxa de administração FONTE 280	10.363,97	10.433,41	10.537,74	10.654,24	10.829,41	10.878,14

Manutenção Iprev CUSTEIO taxa de administração FONTE 280 COAD						
UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	357.154.959,89	359.074.786,29	366.648.729,89	402.039.804,68	419.056.321,49	391.116.476,25
Folha GDF Executivo	159.401.760,56	158.452.563,47	159.728.660,97	171.139.054,20	173.301.242,43	172.970.730,18
INATIVOS V01	103.888.334,94	103.930.318,91	103.856.651,11	112.682.242,42	113.334.919,63	114.205.915,38
PENSIONISTAS V02	43.480.494,08	43.558.851,64	43.889.414,81	45.655.426,63	46.084.526,29	46.231.690,65
INATIVOS 13º SALÁRIO V62	8.608.903,78	7.562.235,91	8.227.045,69	9.292.057,35	9.893.161,96	8.485.381,46
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO V62	3.424.027,76	3.401.157,01	3.755.549,36	3.509.327,80	3.988.634,55	4.047.742,69
Secretaria De Educação	87.295.889,48	83.042.626,51	92.169.692,82	88.303.939,50	100.945.973,22	105.279.264,51
INATIVOS	209.686.471,59	209.411.155,26	209.148.692,93	218.018.215,62	219.071.273,90	218.337.156,00
PENSIONISTAS	17.202.273,64	17.190.705,39	17.148.794,64	17.305.645,06	17.232.482,32	17.199.674,82
INATIVOS TCU	40.257.046,68	41.991.446,07	43.709.000,21	47.388.210,38	48.607.187,14	49.992.122,29
PENSIONISTAS TCU	3.972.762,24	4.132.176,96	4.348.269,06	4.401.688,09	4.579.196,14	4.751.083,66
CUSTEIO	4.479.093,62	4.501.391,20	4.523.447,88	4.762.591,66		
INATIVOS 13º SALÁRIO	16.960.485,96	15.310.954,49	17.337.164,43	18.588.378,07	18.584.773,67	18.102.450,82
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO	1.337.735,82	1.483.826,25	1.369.604,12	1.423.001,07	1.462.709,71	1.422.301,13
INATIVOS TCU 13º SALÁRIO	3.045.660,38	2.758.735,83	3.289.923,65	3.566.051,36	3.998.617,48	4.122.891,11
PENSIONISTAS TCU 13º SALÁRIO	312.546,79	265.017,46	341.691,66	375.341,51	473.096,20	351.584,68
FUNDO CONSTITUCIONA L EDUCAÇÃO	201.000.000,00	205.000.000,00	200.000.000,00	218.000.000,00	213.063.363,34	209.000.000,00

Secretaria De Saúde	81.185.065,22	87.982.713,34	85.000.967,61	111.624.835,37	113.815.062,25	76.350.749,99
INATIVOS	130.667.075,56	130.602.345,62	130.213.014,38	142.994.736,46	143.405.400,08	142.929.725,09
PENSIONISTAS	13.435.578,23	13.444.689,81	13.402.062,51	13.690.278,23	13.654.451,68	13.612.018,90
INATIVOS TCU	16.856.623,78	17.161.569,11	17.690.871,02	20.227.877,73	20.977.485,40	21.522.351,73
PENSIONISTAS TCU	3.713.486,01	3.854.028,64	4.928.717,47	4.203.851,87	4.276.505,08	4.688.756,40
INATIVOS 13º SALÁRIO	10.812.634,59	10.289.398,58	10.726.157,57	12.401.344,70	13.190.863,53	11.489.372,87
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO	977.860,59	991.919,93	1.047.516,90	1.119.285,48	1.183.063,95	1.129.448,23
INATIVOS TCU 13º SALÁRIO	1.417.022,40	1.336.966,76	1.757.987,39	1.596.407,73	1.671.394,67	1.598.994,63
PENSIONISTAS TCU 13º SALÁRIO	304.784,06	301.794,89	234.640,37	391.053,17	455.897,86	380.082,14
FUNDO CONSTITUCIONAL SAÚDE	97.000.000,00	90.000.000,00	95.000.000,00	85.000.000,00	85.000.000,00	121.000.000,00
Tribunal de Contas	16.118.451,70	16.334.686,57	16.529.304,85	17.006.216,08	16.929.278,72	17.466.804,46
INATIVOS	13.565.613,10	13.703.366,19	13.835.150,58	14.232.350,38	14.232.755,50	14.343.543,95
PENSIONISTAS	2.546.972,39	2.631.320,38	2.641.863,05	2.773.865,70	2.651.314,06	3.033.568,55
INATIVOS 13º SALÁRIO						
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO						
FOLHA COMPLEMENTAR / RESSARCIMENTO RPPS	5.866,21		52.291,22		45.209,16	89.691,96
Câmara Legislativa	10.037.683,90	10.240.943,72	10.160.681,50	10.785.179,26	10.865.032,89	15.842.026,99
INATIVOS	9.528.489,50	9.626.023,77	9.604.152,29	10.190.132,89	10.233.034,46	14.998.737,67
PENSIONISTAS	509.194,40	598.707,35	556.529,21	595.046,37	631.998,43	843.289,32
INATIVOS 13º SALÁRIO						
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO						
FOLHA COMPLEMENTAR		16.212,60				
Defensoria Pública	3.116.109,03	3.021.252,68	3.059.422,14	3.180.580,27	3.199.731,98	3.206.900,12
INATIVOS	2.700.148,44	2.700.148,44	2.700.148,44	2.861.869,77	2.857.310,12	2.865.335,33
PENSIONISTAS	144.388,20	144.388,20	195.332,01	143.876,19	143.557,79	143.557,79

INATIVOS 13º SALÁRIO	271.572,39	150.765,53	144.388,20	174.834,31	198.864,07	198.007,00
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO		25.950,51	19.553,49			
AUXÍLIO FUNERAL FONTE 100 TESOUREIRO	644.814,37	656.168,97	610.583,73	578.381,52	674.819,78	614.354,00
UG 3202206 - FUNDO CAPITALIZADO DO DF						
	17.380,97	17.380,97	20.346,22	22.526,73	22.526,73	22.526,73
Fundo CAPITALIZADO	17.380,97	17.380,97	20.346,22	22.526,73	22.526,73	22.526,73
INATIVOS						
PENSIONISTAS	17.380,97	17.380,97	20.346,22	22.526,73	22.526,73	22.526,73
INATIVOS 13º SALÁRIO						
PENSIONISTAS 13º SALÁRIO						

Total Despesas	R\$ 357.818.598,88	R\$ 359.742.242,11	R\$ 367.324.216,83	R\$ 402.734.276,33	R\$ 419.785.906,72	R\$ 391.956.352,98
-----------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

6.7. ARRECADAÇÃO

Durante o 1º semestre do ano de 2022 foram arrecadadas as receitas listadas no Anexo I. Os valores estão apresentados por UG – Unidade Gestora e por fonte de recursos, todos devidamente discriminados. Todos os valores foram extraídos do Sistema SIGGO nos respectivos meses de competência.

Além do acompanhamento dos ingressos dos recursos esta Coordenação de Arrecadação, juntamente com a DIAFI, DIJUR e UAT, promoveu uma retificação na planilha de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos e licenciados. Todo o procedimento foi realizado pelo processo SEI 00413-00005353/2021-31.

A COARC juntamente com a DIAFI e DIJUR, atuou ativamente no esforço de busca e restituição ao Iprev/DF, de valores referentes às contribuições previdenciárias descontadas dos pagamentos dos precatórios, repassados indevidamente pelo TJDF à Secretaria de Estado de Economia do DF. Com essa ação, foi gerada uma expectativa de arrecadação em torno de 12 milhões ao ano. Todo o procedimento foi realizado pelo processo 00413-00006394/2021-45.

Foi identificado o recolhimento de Contribuição Previdenciária – RPPS, que foram pagos via SIAFI, dos servidores inativos e pensionistas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

Foi realizado o detalhamento do ingresso dos recursos provenientes da compensação previdenciária, fonte 233, atendendo a Decisão nº 2146/2021 do TCDF, conforme processo 00413-00003778/2021-14.

Receitas Arrecadadas 1º Semestre de 2022

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Receitas:	391.425.108,48	460.656.396,16	489.253.824,37	433.369.407,77	430.060.014,81	500.589.134,74
UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF						
	1.457.609,13	77.020,41	3.105.387,62	1.497.880,96	1.501.640,12	1.421.789,98
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	36.440,13	77.020,41	263.049,62	76.711,96	80.471,12	620,98
SUB REPASSE RECEBIDO - 451120300	1.421.169,00	-	2.842.338,00	1.421.169,00	1.421.169,00	1.421.169,00
UG 3202202 - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF						
	36.769.115,22	98.956.598,13	114.587.023,88	62.260.928,84	19.601.247,42	29.171.956,53
261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	343.617,91	40.432.695,16	10.716.682,61	14.695,89	14.695,89	14.695,89
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	36.425.497,31	58.523.902,97	103.870.341,27	62.246.232,95	19.586.551,53	24.820.854,26
278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	-	-	-	4.336.406,38
SUB REPASSE CONCEDIDO - 351120300	-	-	-	-	-	-
UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF						
	338.714.246,74	345.053.865,31	353.383.514,71	345.686.355,09	388.485.253,91	451.879.952,33
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR:	170.824.664,86	163.369.484,99	174.253.885,73	165.943.932,58	193.002.903,48	190.801.242,54
206000000 - CONTRIB. P/O PLANO DE SEG.	145.817.754,90	138.371.565,04	147.526.081,22	138.968.556,27	166.124.200,80	163.813.566,67

SOCIAL DO SERV.DO EXEC						
233000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	17.347.871,45	17.317.648,15	19.090.574,89	19.022.299,50	18.854.455,90	18.999.352,14
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.422.243,01	1.507.802,03	1.499.447,28	1.512.345,17	1.574.083,88	1.551.577,44
254000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DA CÂMARA LEGISLATIVA	2.748.473,65	2.720.607,68	2.704.299,85	2.887.186,15	2.901.790,76	2.902.040,53
255000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	3.488.321,85	3.451.862,09	3.433.482,49	3.553.545,49	3.548.372,14	3.534.705,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL:	165.889.603,09	179.537.349,13	175.468.924,82	178.030.898,55	193.220.855,85	260.031.631,37
263000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	2.193.428,81	2.386.729,00	2.360.855,47	2.357.755,47	2.443.286,44	2.458.348,06
264000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA LEGISLATIVA P/ O RPPS	3.106.400,50	3.091.579,18	3.026.193,96	3.234.713,34	3.252.268,84	3.265.317,56
265000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TCDF P/ O RPPS	3.192.174,65	3.089.905,08	3.035.061,04	3.095.108,29	3.133.611,48	3.118.563,11
266000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	157.397.599,13	170.969.135,87	167.046.814,35	169.343.321,45	184.391.689,09	251.189.402,64
OUTRAS RECEITAS:	1.999.978,79	2.147.031,19	3.660.704,16	1.711.523,96	2.261.494,58	1.047.078,42
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-	-	11.807,18	25.792,21	13.895,10	13.895,10
183000000 - DESVINCULAÇÃO	-	-	-	-	-	-

DE RECEITA DO DF - EC 93/2016						
261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	1.391.889,20	1.454.137,44	3.050.120,43	1.119.157,41	1.600.659,83	7.734,11
278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL	-	-	-	-	-	-
280000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	1.421.169,00	-	2.842.338,00	1.421.169,00	1.421.169,00	1.421.169,00
REPASSE RECEBIDO - 451120200	608.089,59	692.893,75	598.776,55	566.574,34	646.939,65	1.025.449,21
SUB REPASSE RECEBIDO - 451120300	-	-	-	-	-	-
SUB REPASSE CONCEDIDO - 351120300	-R\$ 1.421.169,00	R\$ -	-R\$ 2.842.338,00	-R\$ 1.421.169,00	-R\$ 1.421.169,00	-R\$ 1.421.169,00
SUPERAVIT:	-	-	-	-	-	-
329000000 - TRANSFERÊNCIA VALORES ARRECADADOS - LEI 13.885/19	-	-	-	-	-	-
406000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	-	-	-	-	-	-
433000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-
461000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-	-
463000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	-	-	-	-	-	-
478000000 - RECURSOS	-	-	-	-	-	-

DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL						
453000000- CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	-	-	-	-	-	-
UG 3202206 - NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	14.484.137,39	16.568.912,31	18.177.898,16	23.924.242,88	20.471.873,36	18.115.435,90
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	4.142.138,69	4.965.150,86	5.346.284,75	5.405.379,34	5.721.623,10	5.917.765,22
206000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	3.873.744,01	4.664.563,19	5.026.856,37	5.069.961,04	5.378.768,94	5.537.478,35
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	38.611,66	44.439,92	45.453,05	46.424,34	67.438,17	68.398,27
254000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DA CÂMARA LEGISLATIVA	123.841,73	150.638,47	174.328,43	183.819,70	175.202,78	173.636,75
255000000 - CONTRIB. PREVIDÊNCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	105.941,29	105.509,28	99.646,90	105.174,26	100.213,21	138.251,85
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	8.048.068,64	9.928.517,82	10.709.529,86	10.804.250,44	11.436.836,04	11.834.437,77
263000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEFENSORIA PÚBLICA P/ O RPPS	77.224,14	88.879,90	90.906,16	92.848,74	134.876,44	136.796,64
264000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA LEGISLATIVA P/ O RPPS	250.391,82	300.307,08	348.656,86	367.639,40	350.405,56	347.273,50
265000000 - CONTRIBUIÇÃO	211.881,50	211.017,50	200.690,01	210.347,46	200.425,41	276.502,68

PATRONAL TCDF P/ O RPPS						
266000000 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO PARA O RPPS	7.508.571,18	9.328.313,34	10.069.276,83	10.133.414,84	10.751.128,63	11.073.864,95
OUTRAS RECEITAS	2.293.930,06	1.675.243,63	2.122.083,55	7.714.613,10	3.313.414,22	363.232,91
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	2.293.930,06	1.675.243,63	2.122.083,55	7.714.613,10	3.313.414,22	363.232,91

Receitas	R\$ 391.425.108,48	R\$ 460.656.396,16	R\$ 489.253.824,37	R\$ 433.369.407,77	R\$ 430.060.014,81	R\$ 500.589.134,74
-----------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

6.8. CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO

No 1º semestre de 2022 os almoxarifados de material de consumo e o de bens móveis foram conciliados, e encontra-se sem diferenças no mês de junho, ambos os almoxarifados encerraram o 1º semestre devidamente conciliados. Esta ação é muito importante para a prestação de contas do exercício de 2022, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do DF.

MATERIAL PERMANENTE						
Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SIGGO	1.844.626,96	1.964.445,54	1.968.725,54	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54
SisGepat	1.844.626,96	1.844.626,96	1.938.357,54	1.964.445,54	1.964.445,54	1.964.445,54
Diferença	-	119.818,58	30.368,00	-	-	-

MATERIAL CONSUMO						
Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SIGGO	20.394,08	21.954,91	21.237,74	33.784,98	27.583,94	25.919,88
Sigmanet	20.349,62	21.864,91	21.237,74	29.504,98	27.583,94	25.919,88
Diferença	44,46	90,00	-	4.280,00	-	-

No 1º semestre de 2022 foram executadas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais no montante de R\$ 2.297.340.900,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos reais), dos quais R\$ 449.239.091,73 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil noventa e um reais e setenta e três centavos) correspondem a 419 processos de pagamentos de auxílios funerários executados pelo Instituto de Previdência do DF.

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Aposentadorias por tempo de contribuição	255.467.017,84	253.464.254,62	284.383.034,61	319.902.174,51	318.878.707,65	338.698.557,23	1.770.793.746,46
Aposentadorias compulsórias	11.938,37	11.938,37	11.938,37	9.570,36	11.938,37	-11.689,32	45.634,52
Aposentadorias Especiais - Atividade de Risco	20.443.724,17	20.496.915,07	20.536.145,67	3.907.671,58	4.020.833,96	4.092.863,26	73.498.153,71
APOSENTADORIAS E REFORMAS	275.922.680,38	273.973.108,06	304.931.118,65	323.819.416,45	322.911.479,98	342.779.731,17	1.844.337.534,69
Pensões RPPS Financeiro	68.178.549,79	69.717.290,86	76.168.490,41	80.093.829,16	87.066.908,93	68.014.022,58	449.239.091,73
PENSÕES	68.178.549,79	69.717.290,86	76.168.490,41	80.093.829,16	87.066.908,93	68.014.022,58	449.239.091,73
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	618.888,04	665.572,37	627.106,66	578.381,52	658.970,99	615.354,00	3.764.273,58
TOTAL	344.720.118,21	344.355.971,29	381.726.715,72	404.491.627,13	410.637.359,90	411.409.107,75	2.297.340.900,00

Também executamos as despesas com custeio da folha de ativos no montante de R\$ 4.006.474,26 (quatro milhões, seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) sendo que R\$ 3.067.492,50 (três milhões, sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) corresponde a 52 servidores do Regime Próprio - (RGPS) e R\$ 902.434,32 (novecentos e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) corresponde a 66 servidores sem vínculos – Regime geral - (RGPS), informo ainda que pago o valor de R\$ 36.547,44 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo a 1 servidor cedido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

DESPESAS PESSOAL ATIVO - UG: 320201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	46.917,27	46.940,58	45.743,25	52.252,04	52.252,04	51.703,24	295.808,42
INCORPORAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
ABONO DE PERMANÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	1.389,84
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	7.503,40	7.505,97	7.593,17	8.461,86	8.461,86	8.645,76	48.172,02
13º SALÁRIO	9.355,92	17.080,71	13.568,66	17.956,69	18.940,98	13.897,64	90.800,60

FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.221,31	3.781,65	6.368,96	8.276,29	23.889,81	14.870,48	61.408,50
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	670,87	670,87	670,87	711,12	711,12	711,12	4.145,97
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	398.802,09	393.363,39	396.951,97	391.244,81	388.050,97	394.333,80	2.362.747,03
GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO	8.511,42	8.516,08	8.516,08	11.843,00	11.843,00	11.843,00	61.072,58
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - GTIT	672,00	656,13	736,39	756,00	756,00	756,00	4.332,52
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE ALFABETIZAÇÃO		5.106,63					5.106,63
SUBSTITUIÇÕES	-	-	2.354,12	-	-	-	2.354,12
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	17.873,68	19.444,85	17.906,65	25.094,38	23.370,39	22.913,82	126.603,77
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	-	-	3.550,50	-	-	-	3.550,50
RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)	494.759,60	503.298,50	504.192,26	516.827,83	528.507,81	519.906,50	3.067.492,50
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
13º SALÁRIO	-	490,00	1.647,49	2.188,74	1.288,32	112.268,45	117.883,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	-	-	-	-	-	-	-
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	55.183,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL	1.166,64	1.236,08	1.340,41	1.456,91	1.632,08	1.680,81	8.512,93
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	64.595,79	62.396,21	63.905,44	62.154,57	65.662,86	68.764,89	387.479,76
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	27.753,96	26.104,24	23.306,88	26.749,79	43.832,74	45.585,32	193.332,93
AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	-	2.164,46	1.963,36	3.855,88	2.498,06	2.710,74	13.192,50
AUXÍLIO CRECHE - RGPS	323,00	237,50	156,75	156,75	156,75	232,75	1.263,50
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES PESSOAL	1.597,57	-	11.535,46	216,11	197,22	961,51	14.507,87
INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	-	12.169,15	590,41	13.016,27	5.543,66	8.389,51	39.709,00
SUBSTITUIÇÕES - RGPS FINANCEIRO	22.790,80	8.708,05	6.792,50	4.507,89	13.630,09	14.939,52	71.368,85
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)	127.425,09	122.703,02	120.436,03	123.500,24	143.639,11	264.730,83	902.434,32
NEY FERRAZ JUNIOR	6.091,24	-	12.182,48	-	12.182,48	6.091,24	36.547,44
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	6.091,24	-	12.182,48	-	12.182,48	6.091,24	36.547,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL							-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL							-
SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO							-
TOTAL	628.275,93	626.001,52	636.810,77	640.328,07	684.329,40	790.728,57	4.006.474,26

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

E no 1º semestre de 2022 foram executadas despesas administrativas no montante de R\$ 1.998.025,88 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) estas despesas são compostas por todos os contratos administrativos tais como: contrato de locação de imóvel, telefonia fixa e móvel, Serviço de Apoio Técnico Administrativo – Funap, taxa condominiais e impostos pagos pelo Instituto de Previdência do DF.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - UG: 320201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
USO DE MATERIAL DE CONSUMO							-
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	23.661,82	31.892,02	32.577,87	31.206,17	32.303,50	36.007,12	187.648,50
Diárias	-	-	1.083,75		-	-	1.083,75
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital	969,29	869,13	776,12	1.060,74	-	-	3.675,28
Comunicação em Geral - Correios	-	3.391,98	1.784,84	237,88	902,98	1.014,73	7.332,41
Limpeza e Conservação	-	28,93	-	-	-	-	28,93
Água e Esgoto	275,68	278,80	263,16	306,96	263,16	306,96	1.694,72
Energia Elétrica	11.781,54	12.437,68	10.992,45	10.530,98	11.086,77	8.917,02	65.746,44
Locação de imóveis	-	198.375,00	198.375,00	198.375,00	198.375,00	267.987,17	1.061.487,17
Condomínios	8.582,00	68.945,91	68.945,91	68.945,91	61.984,91	61.514,84	338.919,48
Seleção e Treinamento	12.066,00	-	-	-	-	-	11.871,00
Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos	-	2.684,45	2.678,99	2.753,72	2.718,05	2.797,91	13.633,12
Serviços Técnicos Profissionais	-	-	3.571,87	2.598,31	1.453,35	1.887,39	9.510,92
Consultoria e auditoria externa	-	-	-	-	-	4.800,00	4.800,00
Serviços de Agenciamento de viagens	-	2.191,82	-	-	-	-	2.191,82
Levantamentos, Prospecções e Análise de Dados	-	8.654,69	8.647,61	8.630,69	8.626,41	8.630,21	43.189,61
Serviços de Publicidade	41.233,28	19.537,60	20.805,44	21.743,68	18.855,52	31.477,12	153.652,64
Institucional							
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	-	4.542,06	6.079,91	34.088,34	5.538,71	6.083,31	56.332,33
SERVIÇOS	98.569,61	353.635,07	356.582,92	380.478,38	342.108,36	431.423,78	1.962.798,12

ATIVIDADE MEIO							-
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	-	6.118,21	6.178,22	6.116,14	6.296,74	6.677,69	31.387,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	411,51	411,51	411,51	411,51	823,02	1.371,70	3.840,76
ATIVIDADE FIM	411,51	6.529,72	6.589,73	6.527,65	7.119,76	8.049,39	35.227,76
TOTAL GERAL	98.981,12	360.164,79	363.172,65	387.006,03	349.228,12	439.473,17	1.998.025,88

7. DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

7.1. CENÁRIO

Tabela 13: Variação dos principais índices do mercado doméstico.

Indicador	Variação dos Índices e Subíndices do Grupo IMA, CDI e Índices da Bovespa								
	D% U36M	D% U24M	D% U12M	D% Ano	D% Mês	D% Semana	D% Dia	Índice/Taxa Atual	
IMA-Geral	16,1887	16,1887	9,2184	5,2905	5,2905	0,6561	- 0,1700	0,1727	6.598,3161
IMA-Geral ex-C	15,0037	15,0037	8,3046	5,2277	5,2277	0,6475	- 0,1695	0,1739	6.468,7165
IMA-B				3,7083	3,7083	0,0983	- 0,5571	0,2722	8.374,2503
IMA-B 5	27,0284	27,0284	16,7415	10,0677	10,0677	0,6151	- 0,0601	0,1736	7.774,6529
IMA-B 5+	8,2686	8,2686	6,6937	- 2,2839	- 2,2839	- 0,4511	- 1,0862	0,3785	9.609,9258
IMA-C	- 16,6498	- 16,6498	- 28,9867	- 37,0423	- 37,0423	- 53,7485	- 53,8954	- 53,3670	4.803,7357
IMA-S	16,4134	16,4134	11,3173	9,2653	9,2653	1,1152	0,2522	0,0473	5.287,8802
IRF-M	11,7287	11,7287	1,9048	1,6220	1,6220	0,5813	- 0,3487	0,2496	14.461,8672
IRF-M 1	15,8822	15,8822	9,3295	7,1260	7,1260	0,9354	0,1228		12.577,2930
IRF-M 1+	9,4428	9,4428	- 1,8875	- 1,2182	- 1,2182	0,3775	- 0,6104	0,3479	15.779,6092
CDI	105,4688	105,4688	511,6279	216,8675	216,8675	3,9526	-	-	13,1500
IDK IPCA 2	27,5784	27,5784	17,6662	9,9683	9,9683	0,8350	0,0287	0,1569	7.338,8972
Ibovespa	- 1,0598	- 2,1320	2,4311	- 21,5844	- 21,5844	- 11,2491	0,4706	- 1,0837	98.541,9500
IBRX-100	3,9047	3,9047	4,3081	- 21,8155	- 21,8155	- 11,0150	0,6891	- 1,1043	83,2900
IDIV	20,0815	20,0815	16,5146	- 3,9040	- 3,9040	- 7,8834	0,4399	- 0,6587	6.641,5400
IFIX	7,3290	7,3290	- 0,7251	1,5102	1,5102	- 0,6044	- 0,2512	0,1157	2.795,6200
Small Caps	- 9,7629	- 9,7629	- 17,6086	- 38,9944	- 38,9944	- 16,8833	- 3,4889	- 1,3738	1.899,6000
Dólar EUA	3,7728	3,7728	- 2,1548	- 7,2114	- 7,2114	7,2163	0,1945	1,3582	5,2536

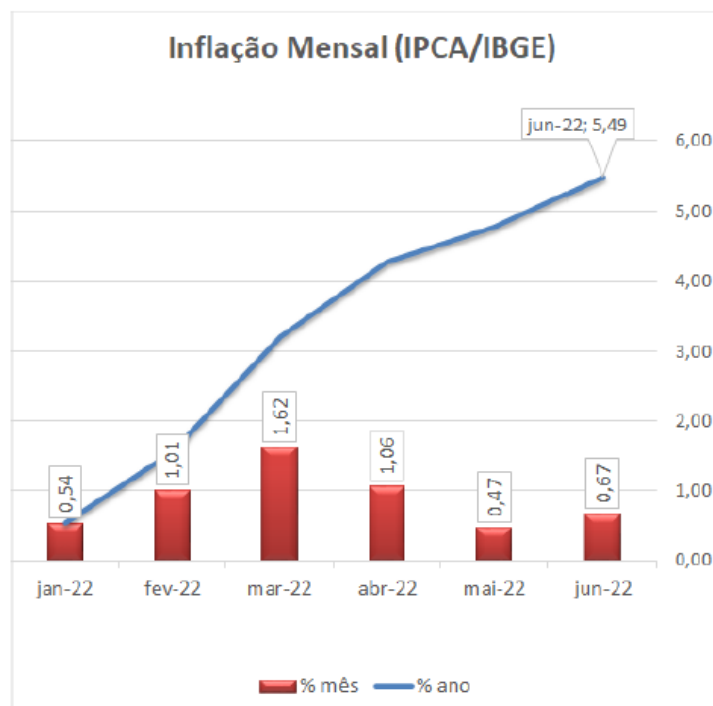
Fonte: Broadcast.

Elaboração: DIRIN/IPREV

Na primeira parte do ano, o tema que circulou nos mercados foi a inflação. No Brasil, 2021 encerrou com o acumulado de 10,06% no ano, bem acima da meta pré-estabelecida. A ata do Comitê de Política Monetária (COPOM), em dezembro de 2021, informava que: “Alguns bancos centrais das principais economias expressaram claramente a necessidade de cautela frente à maior persistência da inflação, tornando as condições financeiras mais desafiadoras para economias emergentes”. À época, o Copom já avaliava um ritmo de elevação de juros. Sendo assim, saiu-se do patamar de 9,25% a.a. em dezembro para 13,25%a.a. na reunião de junho. Para o Copom, na 247ª Reunião:

O ambiente externo seguiu se deteriorando, marcado por revisões negativas para o crescimento global prospectivo em um ambiente de fortes e persistentes pressões inflacionárias. Essas pressões, decorrentes da recuperação global após a pandemia, foram exacerbadas pelo avanço nos preços de commodities este ano e, mais recentemente, pela onda da Covid-19 na China, prolongando ainda mais o processo de normalização do suprimento de insumos industriais. A reorganização das cadeias de produção globais, já impulsionada pela guerra na Ucrânia, deve se intensificar, com a busca por uma maior regionalização na cadeia de suprimentos. Na visão do Comitê, esses desenvolvimentos podem ter consequências de longo prazo e se traduzir em pressões inflacionárias mais prolongadas na produção global de bens.

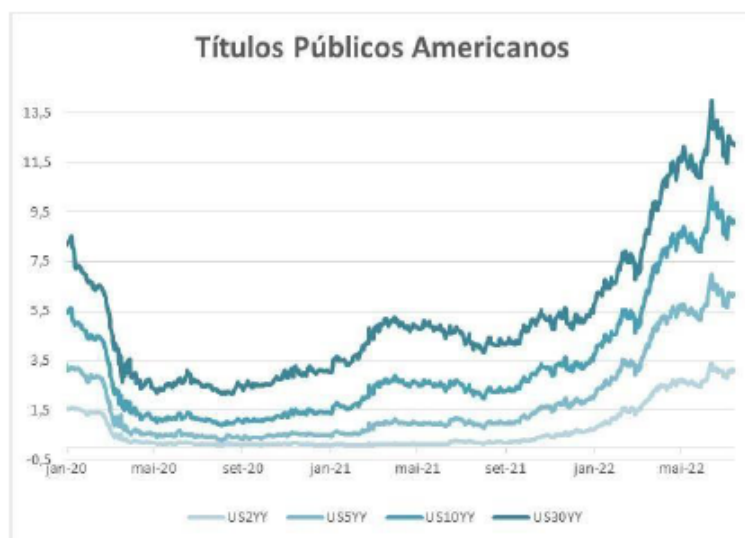
Variação da inflação acumulada e no mês



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV

Externamente, as grandes economias têm revisado o crescimento para baixo em decorrência do longo período de pandemia, inflação e políticas monetárias adotadas. Os Bancos centrais adotaram postura contracionista, principalmente com o ambiente de alta inflacionário com o choque de oferta ligado à guerra e ao combate do Covid-19 na China. Roberto Padovani⁴, economista-chefe do Banco BV, acredita que os próximos trimestres serão marcados por um ambiente de maiores incertezas e tensões com a perda do fôlego do crescimento. Powell, presidente do Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos – FED, em discurso no dia 29/06, em síntese, informa que continuará subindo juros e o objetivo disso também é desacelerar economia dos EUA.

Variação treasuries americanos



Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV.

⁴ PADOVANI, Roberto. Uma única certeza. Disponível em: Broadcast. Acesso em 20 de julho de 2022.

Após 4 meses de guerra, não se percebe diminuição do ritmo, afetando o mercado de commodities. Rubens Barbosa⁵, diretor-presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior, ao comentar da guerra, prever a desorganização do mercado de commodities e de energia, com perspectiva de incerteza com a oscilação dos preços internacionais. Tal cenário, conjugado ao aperto monetário do FED, influencia diretamente as taxas de câmbio e, por conseguinte, as bolsas pelo mundo.

Standart and poor's 500 index versus DXY (índice do dólar americano)



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV

As economias emergentes sofrem sobremaneira aos aumentos de taxas de juros. Há uma reversão dos fluxos de capital nestes momentos. Marcelo Estevão⁶, ao falar da fragilidade na América Latina, explica:

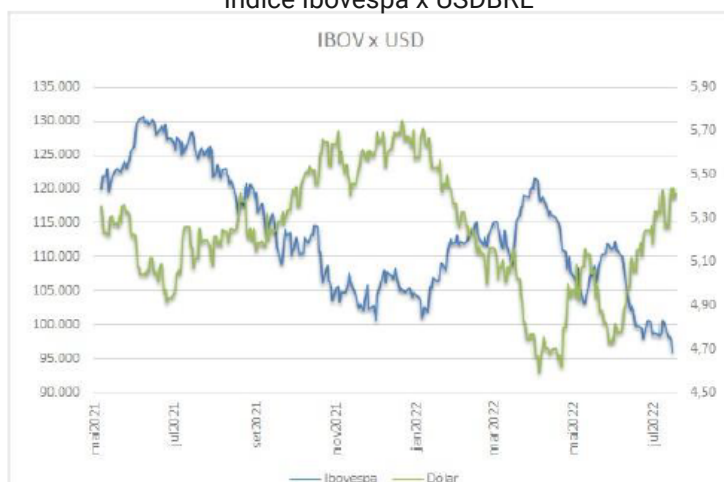
Tendo sido capaz de diminuir sua vulnerabilidade histórica às paradas repentinas em capital externo, a região corre o risco de ficar sujeita à vulnerabilidade da dívida pública (e privada!) num equilíbrio perverso com taxas de crescimento baixas. Com taxas de juros em ascendência, credores e investidores exigirão superávits fiscais primários cada vez mais altos para continuarem a financiar os serviços das dívidas, contribuindo para o ciclo vicioso de crescimento baixo e restrições fiscais. (...)

Os preços dos ativos regionais devem continuar a refletir esta perspectiva sóbria. Prêmios de risco soberano subiram em meio a temores de estagflação, apesar de riscos extremos serem limitados pela maior resiliência financeira da região. Rendimentos de renda fixa permanecerão elevados, especialmente dadas as expectativas de inflação que podem alongar os ciclos de alta dos juros pelos bancos centrais da região. Neste contexto, algumas surpresas positivas em dados recentes sobre a atividade econômica na América Latina podem ser passageiras...

⁵ BARBOSA, Rubens. O mercado Internacional de commodities e a guerra na Ucrânia. Disponível em: Broadcast. Acesso em 20 de julho de 2022.

⁶ ESTEVÃO, Marcelo. Verdadeira fragilidade da América Latina: Baixo crescimento econômico. Disponível em: Broadcast. Acesso em 20 de julho de 2022.

Índice Ibovespa x USDBRL



Fonte: Broadcast. Elaboração: DIRIN/IPREV.

Na bolsa interna, houve grande volatilidade. O IBOV começou o ano em 103mil pontos, chegou à máxima de 121 mil pontos, porém termina o semestre em 98mil pontos. O câmbio tem variação entre R\$/US\$ 4,58 e 5,72 no semestre. O mercado prevê SELIC a 13,75%a.a., inflação em 7,54%a.a., conforme relatório Focus do dia 15 de junho:

Tabela14: Relatório de mercado - Expectativas de mercado

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	8,27	7,67	7,54	▼ (3)	133	7,50	43	4,83	5,09	5,20	▲ (15)	132	5,12	43
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,50	1,59	1,75	▲ (3)	90	1,85	27	0,50	0,50	0,50	== (4)	86	0,50	25
Câmbio (R\$/US\$)	5,06	5,13	5,13	== (1)	111	5,20	36	5,10	5,10	5,10	== (4)	109	5,10	35
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	== (4)	125	13,75	37	10,25	10,50	10,75	▲ (1)	123	10,50	37
IGP-M (variação %)	12,38	12,03	11,88	▼ (3)	75	11,82	26	4,55	4,73	4,75	▲ (4)	69	4,58	26
IPCA Administrados (variação %)	4,72	2,20	1,74	▼ (8)	74	1,06	26	5,51	6,15	6,50	▲ (10)	69	6,81	26
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,00	-18,00	-18,00	== (4)	23	-18,00	10	-33,70	-32,30	-30,60	▲ (1)	19	-30,30	8
Balança comercial (US\$ bilhões)	69,00	70,00	68,18	▼ (1)	22	65,00	9	60,00	60,71	60,00	▼ (1)	18	60,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,40	58,40	57,20	▼ (2)	23	57,20	9	60,50	66,15	60,50	▼ (1)	19	65,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,29	59,00	59,23	▲ (1)	18	59,23	8	62,70	62,00	63,50	▲ (1)	16	62,80	8
Resultado primário (% do PIB)	0,15	0,10	0,10	== (3)	22	0,30	11	-0,25	-0,20	-0,20	== (1)	21	-0,20	11
Resultado nominal (% do PIB)	-6,90	-6,70	-6,70	== (3)	19	-6,60	8	-7,50	-7,60	-7,60	== (3)	17	-7,55	8

Fonte: BCB

7.2. DESEMPENHO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADAS PELA DIRIN

7.2.1. FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o mês de Junho/2022 com rentabilidade negativa de R\$ 126,2 milhões, resultado se deve principalmente à volatilidade da renda variável interna. A seguir, a composição do FSG por benchmarks:

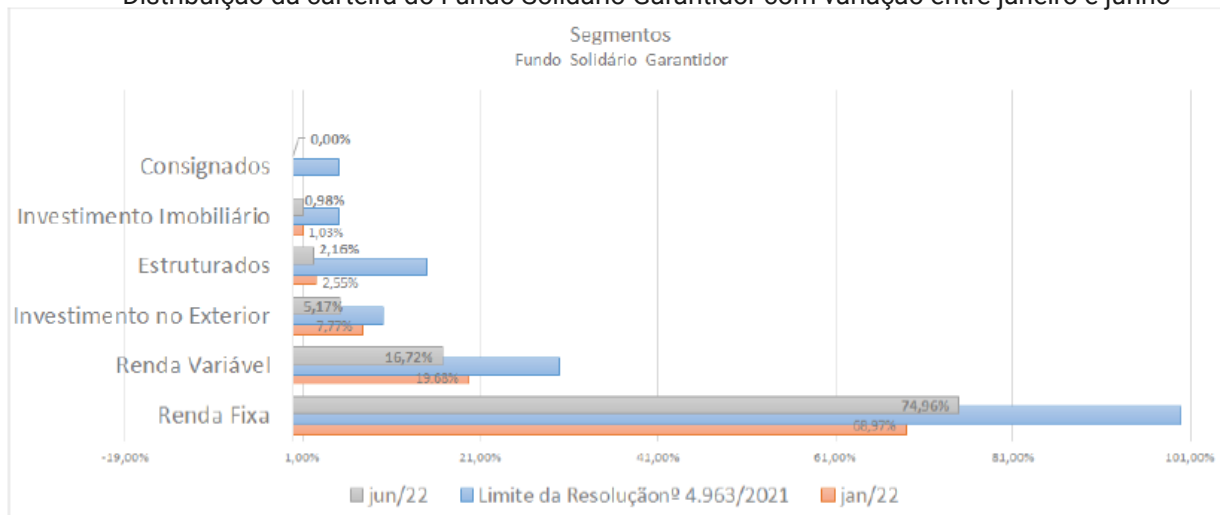
Tabela 15: Distribuição da carteira do FGS em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em 2022

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado
Alocação Dinâmica	R\$ 101.835.049,50	2,88%	R\$ 283.726,04	R\$ 7.129.439,52
BDR	R\$ 39.229.116,45	1,11%	R\$ 445.108,38	R\$ (22.678.055,34)
CDI	R\$ 274.659.266,72	7,76%	R\$ 2.566.936,36	R\$ 20.430.497,11
Crédito Privado	R\$ 111.249.746,54	3,14%	R\$ 563.425,30	R\$ 6.547.174,07
FIE	R\$ 143.953.579,22	4,07%	R\$ 1.509.749,73	R\$ (137.022.304,87)
FII	R\$ 34.574.225,38	0,98%	R\$ (207.333,32)	R\$ (1.062.560,65)
FIP	R\$ 47.536.490,02	1,34%	R\$ (4.218.886,66)	R\$ (13.658.258,08)
IBOVESPA	R\$ 538.918.659,53	15,22%	R\$ (62.699.268,85)	R\$ (34.016.334,22)
IBX	R\$ 12.224.728,09	0,35%	R\$ (1.378.460,73)	R\$ (1.029.351,77)
IDIV	R\$ 26.370.051,41	0,74%	R\$ (2.619.977,66)	R\$ 345.295,20
IDKA-IPCA 2A	R\$ 736.390.545,94	20,80%	R\$ 1.893.772,44	R\$ 42.766.892,06
IMAB	R\$ 35.504.797,67	1,00%	R\$ 110.169,22	R\$ 2.388.407,99
IMA-B 5	R\$ 342.607.821,43	9,68%	R\$ 1.077.655,12	R\$ 16.339.705,12
Inflação	R\$ 22.099.917,04	0,62%	R\$ 221.631,78	R\$ 1.796.857,95
IRFM	R\$ 32.255.651,03	0,91%	R\$ 287.302,44	R\$ 1.523.981,04
IRF-M1	R\$ 8.208.226,12	0,23%	R\$ 189.658,90	R\$ 5.945.333,14
Multimercados	R\$ 29.091.735,73	0,82%	R\$ (234.037,73)	R\$ 1.122.950,09
SMALL	R\$ 14.436.842,95	0,41%	R\$ (2.596.382,20)	R\$ (2.129.120,06)
Título Público	R\$ 989.135.829,19	27,94%	R\$ (15.615.690,14)	R\$ (20.941.097,86)
	R\$ 3.540.282.279,96		R\$ (80.420.901,58)	R\$ (126.200.549,55)

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Na primeira parte do semestre, houve um retorno do dólar à patamares de R\$/US\$ 4,58, como informado no cenário. Os fundos de investimentos no exterior e BDR têm correlação com o dólar. Porém no final de junho, pelos fatores apontados acima, houve uma recuperação. Visando mitigar a volatilidade da bolsa interna e externa, não houve entradas em Renda Variável. A composição do gráfico abaixo deve-se à volatilidade. No Gráfico 6, há a comparação entre Janeiro/2022 e Junho/2022 com os novos segmentos previstos na Resolução CMN nº 4.693/2021. Logo, cumpre-se integralmente aos limites de 30% x 70% previstos na Resolução citada e Política de Investimentos.

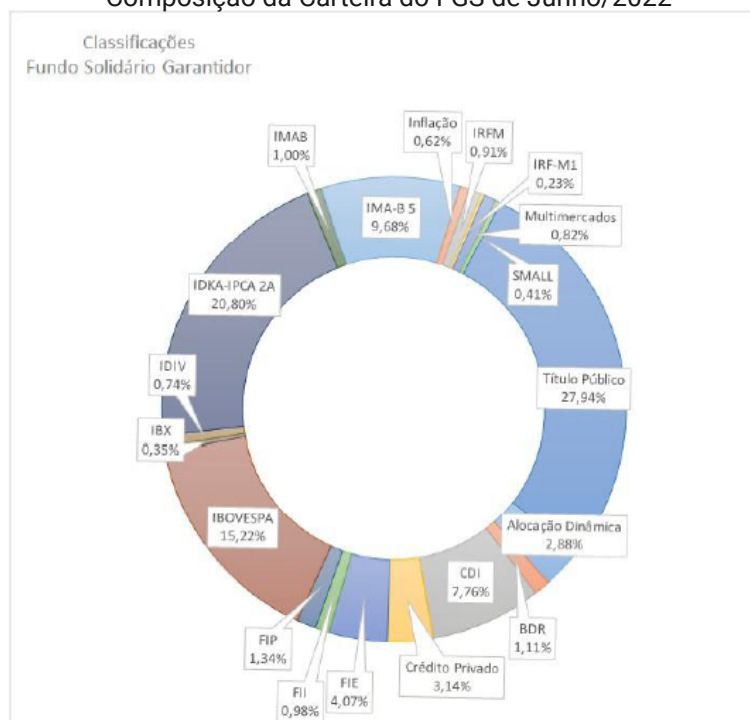
Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor com variação entre janeiro e junho



Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Conforme citado acima, houve o incremento em títulos públicos, em consonância com as sucessivas subidas da Taxa SELIC, conforme informado no Cenário.

Composição da Carteira do FGS de Junho/2022



Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

A composição da carteira, em decorrência dos mandatos do CIAR (ciclo iniciado em 2021), com mesmo ritmo em 2022, obteve alocação em compra de títulos públicos. Ademais, buscou-se ao longo do exercício obedecer às diretrizes do Conselho Monetário Nacional, aos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e às determinações da Política de Investimentos/2022. Vale ressaltar que a nova Resolução traz a divisão por segmentos (Gráfico 5) e em artigos; logo a Classificação do Gráfico 7 pormenoriza as divisões estabelecidas e auxilia, assim, visualmente, a composição da carteira.

Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o semestre

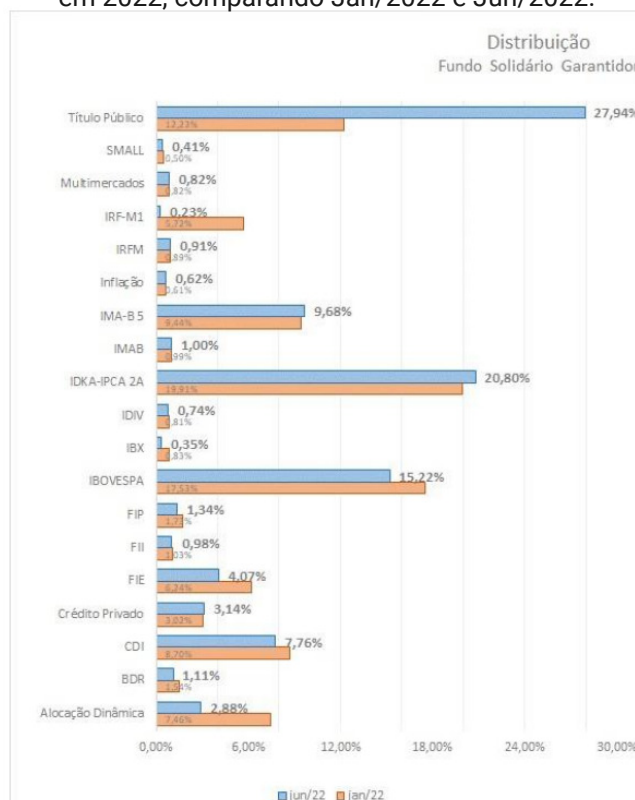
	Determinação	Executado	Percentual
Janeiro	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 81.658.629,70	40,80%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%
Fevereiro	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 170.000.000,00	85,00%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%
Março	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 10.000.000,00	5,00%

	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 83.499.867,08	41,74%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável (2,87%)	R\$ 0,00	0,00%
Abril	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 300.000,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 126.000.000,00	63,00%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%
Maio	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 41.193.577,22	20,59%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%
Junho	Realocação de IRF-M1/DI para IMAB5/IDKA 2/ alocação dinâmica a de até R\$ 200 milhões	R\$ 145.000.000,00	72,50%
	Realocação de Fundos de Renda Fixa para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até R\$ 200 milhões	R\$ 0,00	0,00%
	Realocação de IRF-M1/DI/Renda variável de até R\$ 100 milhões para fundos de Renda Variável.	R\$ 0,00	0,00%

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Especificamente para o mês de junho, houve uma readequação para os fundos indexados à inflação, para melhorar a performance do FSG ao longo do ano. Em síntese, a distribuição do Fundo Solidário Garantidor variou conforme gráfico abaixo:

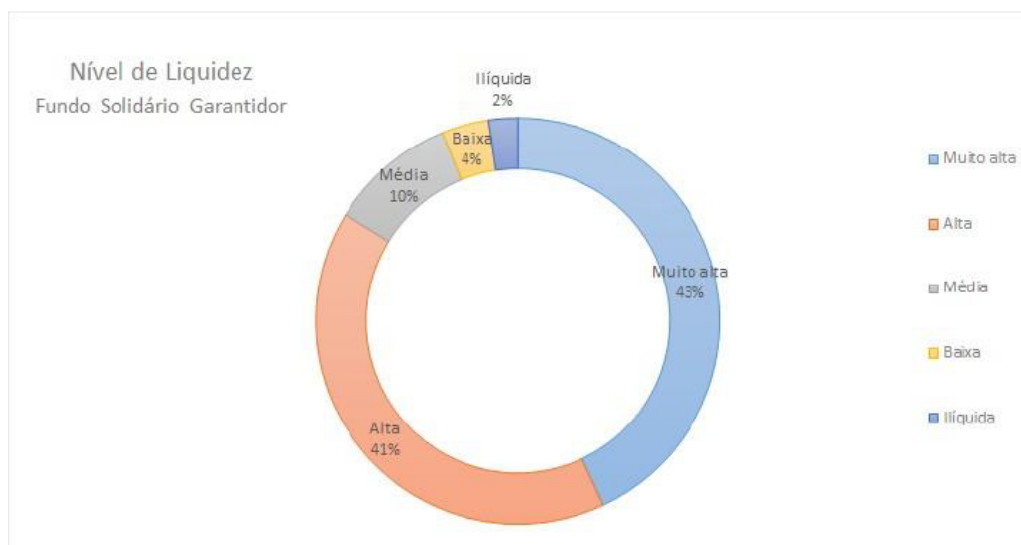
Distribuição da carteira do FGS em relação de seus fundos e rendimentos nominais em 2022, comparando Jan/2022 e Jun/2022.



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Com as dificuldades internas relatadas no item 1 – Cenário, a bolsa interna (IBOV) teve uma queda no semestre, porém o cenário interno pesou sobremaneira. Vale ressaltar, que a liquidez da carteira manteve-se em nível “Muito alto” (d+1).

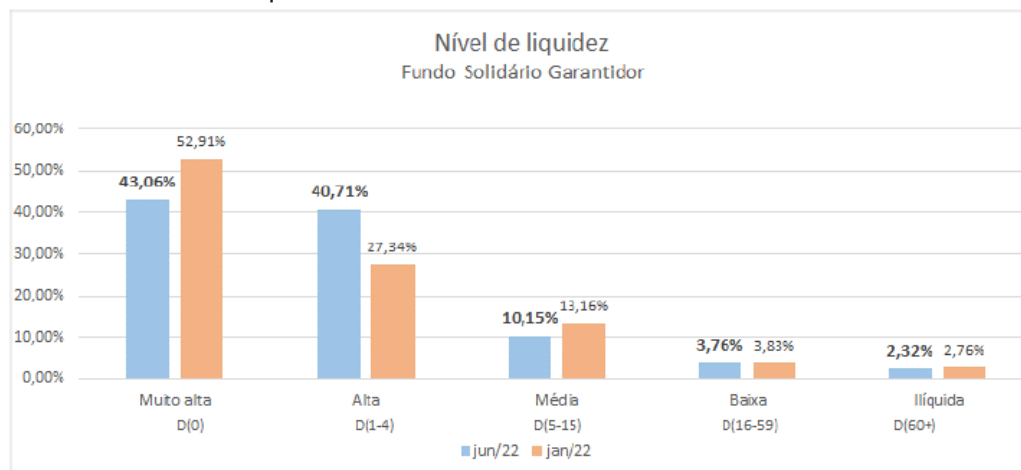
Nível de liquidez da Carteira do FGS de Junho/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

Na comparação entre os meses, houve um leve aumento nos fundos com liquidez alta (D + 1 / 4):

Nível de liquidez da Carteira do FGS entre Janeiro e Maio/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

A posição do FSG está, em sua maioria, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta (43,06%), enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 2,32%. A liquidez “muito alta” concentra os fundos com resgate até 1 (um) dia útil. 40,71% em alta liquidez (entre 1 e 4 dias), com incremento em decorrência dos títulos públicos adquiridos. Para a média liquidez (entre 5 e 15 dias), há 10,15% e baixa (16 e 60 dias) 3,76%. Na tabela abaixo, constam todos os fundos de investimentos com as respectivas rentabilidades durante o exercício.

Tabela 17: Detalhamento do acumulado no mês de junho/2022 dos fundos de investimentos do Fundo Financeiro

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição em 30/06/2022
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	21.578.864,27	R\$ 355.786.018,54
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	5.170.130,21	R\$ 86.407.757,05
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3.222.253,79	R\$ 2.728.637,29
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.894.594,10	R\$ 116.882.961,06
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.388.407,99	R\$ 35.504.797,67
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	7.644.413,90	R\$ 132.345.273,76
BRB 2023 FI RENDA FIXA	1.796.857,95	R\$ 22.099.917,04
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	170.576,47	R\$ 5.538.643,11
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	5.220.030,78	R\$ 67.266.540,95
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	5.017.911,09	R\$ 47.950.082,31
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.955.228,64	R\$ 82.946.830,96
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.723.079,35	R\$ 5.479.588,83
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP MULTISTRATÉGIA	-2.920,00	R\$ 0,00
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	345.295,20	R\$ 26.370.051,41
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	0	R\$ 0,00
FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTISTRATÉGIA	-13.485.076,48	R\$ 42.643.739,14
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	-965.456,54	R\$ 8.049.427,40
SPX APACHE FIC AÇÕES	-1.184.255,88	R\$ 12.224.728,09
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	2.578.024,54	R\$ 51.307.871,86
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	1.523.981,04	R\$ 32.255.651,03
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	-1.900.164,68	R\$ 14.738.553,35
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	492.455,83	R\$ 6.246.969,53
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0	R\$ 0,00
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0	R\$ 0,00
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA	-46.330,34	R\$ 1.320.023,35
VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE	-123.931,26	R\$ 3.572.727,53
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-732.542,65	R\$ 1.899.738,13
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-21.945.512,69	R\$ 37.329.378,32
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	0	R\$ 0,00
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	-68.319,15	R\$ 493.173,43
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1.377.043,86	R\$ 24.841.989,49
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	-443,3	R\$ 6.125,69
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.492.626,66	R\$ 28.421.375,73
BRADERCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	2.792.400,63	R\$ 7.761.556,45
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0	R\$ 0,00
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	2.367.812,64	R\$ 42.541.219,89

CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1.122.950,09	R\$ 29.091.735,73
SIA CORPORATE FII - SAIC11B	-259.259,36	R\$ 19.592.215,34
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	-183.301,29	R\$ 5.813.010,04
RIO BRAVO RENDA VAREJO FII - RBVA11	-620.000,00	R\$ 9.169.000,00
BRADERCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	-2.129.120,06	R\$ 14.436.842,95
BRADERCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2.111.528,43	R\$ 53.884.967,19
OCCAM FIC AÇÕES	-5.515.083,81	R\$ 135.803.897,14
GERAÇÃO FI AÇÕES	-4.866.645,23	R\$ 44.627.806,61
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC AÇÕES	154.904,11	R\$ 0,00
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	1.162.038,04	R\$ 76.007.844,85
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	-1.990.940,74	R\$ 79.589.171,63
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-1.294.191,91	R\$ 16.570.851,55
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	21.188.027,79	R\$ 380.604.527,40
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-6.488.722,30	R\$ 132.215.946,93
GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-20.876.785,41	R\$ 66.593.855,41
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	-116.145.519,46	R\$ 77.359.723,81
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-10.926.366,56	R\$ 106.823.705,80
Título Público	-20.941.097,86	R\$ 989.135.829,19

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

O referencial de rentabilidade do FSG para 2022 é de IPCA + 1,06% aa, conforme estabelecido na Política de Investimentos (PI) de 2022. No mês de Junho/2022, a rentabilidade foi de -2,27% contra a meta de 0,76%.

7.2.1.1. FUNDOS ESTRUTURADOS E IMOBILIÁRIOS

Em fevereiro, para os fundos estruturados, ocorreu a reunião com o Sr. Rogério Maciel (da gestora Graphen Investimentos, responsável pela FIP Paraná). O sr. Rogério trouxe algumas informações, já constantes do processo de acompanhamento do Fundo (00413-00004650/2020-89), especialmente: a estratégia da gestora em buscar os imóveis das investidas através do IDPJ (incidente de desconsideração da personalidade jurídica) tornou-se frustrada no 1º grau. O escritório jurídico ingressará, no tempo pertinente, com o recurso para a 2ª instância para a satisfação do crédito em favor do Fundo de Investimento. Em Maio, o gestor do FIP Paraná I, Graphen Investimentos, encaminhou o relatório do mês, disponível no processo 00413-00004650/2020-89, com os seguintes esclarecimentos:

O Patrimônio do Fundo ao final do mês de maio era de R\$ 6.233.661,98, com uma variação de -3,4584% nos últimos 06 meses e cota a R\$ 22.525,32517046. Mensalmente, o fundo provisiona na carteira os custos no valor de R\$ 33.750,00 de taxa de Gestão e Administração, além dos custos variáveis de manutenção

dos imóveis e honorários dos advogados, que variam a depender da demanda. Atualmente a estratégia de Gestão se dá por i) buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, ii) prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar maior liquidez ao Fundo e ao Cotista. ()
 Mesmo com esses resultados, o gestor vem buscando uma terceira via que pode ser uma possibilidade de liquidez. Durante a pandemia, um novo segmento ganhou força em busca de novos investimentos “prioritariamente” com default, que são os DISTRESSED FUNDS. Esses, tem foco em ativos e fundos subvalorizados, que precisam de uma recuperação de investimentos do qual demandam muito tempo e recurso financeiro. Basicamente esses fundos compram esses ativos estressados e criam estratégias de longuíssimo prazo para retomar sua rentabilidade. O Gestor já conversou com alguns, que estão em fase de análise dos ativos e do próprio FIP PARANÁ, onde uns já se mostraram mais animados/interessados, podendo se tornar uma proposta. Estamos com contrato de confidencialidade, e até por estratégia, somente divulgaremos quais são os interessados quando uma proposta for formalizada, então poderemos marcar uma reunião com todos os cotistas do FIP PARANÁ para informar detalhes e definir próximos passos.

Em abril, houve, por meio do FIP Venture Brasil Central, assembleia de cotistas para viabilizar o investimento em empresas cotadas. Inicialmente marcou-se a reunião para 04/04 e após para 19/04. Tal investimento foi análise do CIAR ocorrido em abril, com o voto enviado e anexado ao processo 00413- 00004653/2020-12.

Para o fundo FII SIA CORPORATE, ainda está em análise a mudança do gestor. Conforme solicitado pelos cotistas, há a possibilidade de proposta de um gestor, diferente do gestor indicado antes. Somente após a análise do DUE DILIGENCE, haverá a votação em assembleia. Vale ressaltar que a matéria foi analisada na 95ª reunião do CIAR.

7.2.2. FUNDO FINANCEIRO

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, o qual, cabe lembrar, é de **repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2022** e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de **baixo risco e elevada liquidez**:

Tabela 18: Detalhamento do acumulado no mês de Junho/2022 dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 30/06/2022
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 8.155.258,37	R\$ 96.610.342,32
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 21.633,22	R\$ 400.286,35
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 13.000,17	R\$ 266.567,00
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 306,43	R\$ 0,00

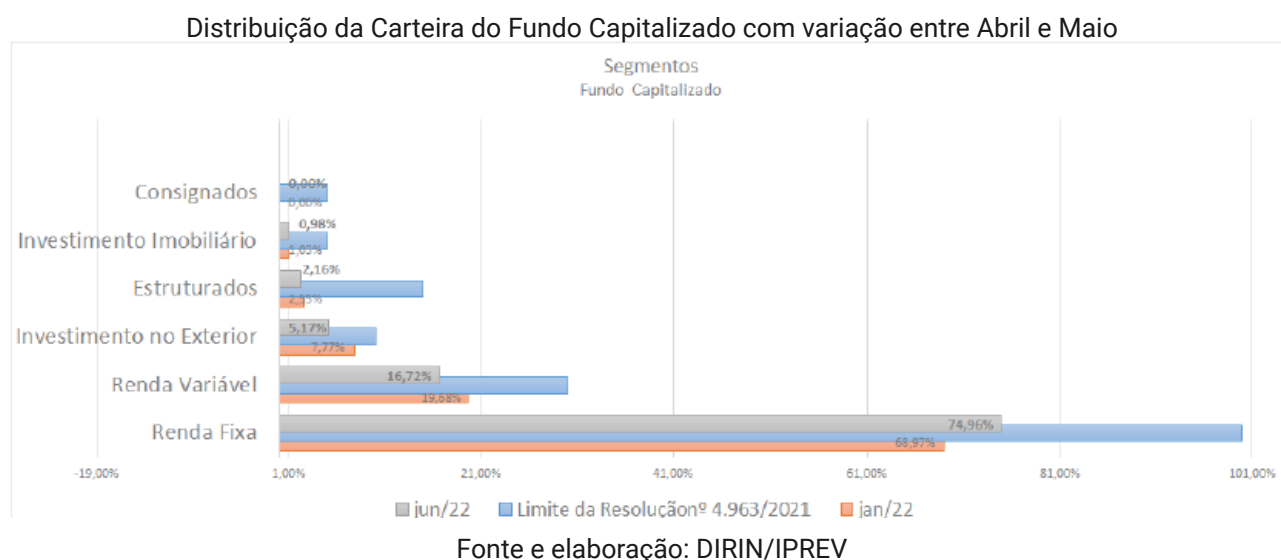
Elaboração: DIRIN/IPREV

Considerando as aplicações realizadas houve rentabilidade de R\$ 8.190.198,19 no mês. Por está posicionada em elevada liquidez e baixo risco, houve impacto menor durante a crise.

7.2.3. FUNDO CAPITALIZADO

A carteira de investimentos do FC encerrou o mês de Maio com rentabilidade positiva de R\$4,7 milhões reais nominais. Seu referencial de rentabilidade para 2022 é de **IPCA + 2,6% aa.**

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca maior risco e retorno maior. Visto que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, diluir os recursos em fundos de investimentos de alta liquidez e livre de riscos durante o semestre (principalmente CDI/IMA-B5), conforme proposto pelo CIAR e em obediência à nova Resolução.



Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Houve a aquisição de Títulos Públicos, acompanhando a tendência do mercado de RPPS, visando à mitigação da volatilidade dos Fundos de Investimentos.

Da mesma maneira ao ocorrido no FSG, o Fundo Capitalizado teve rentabilidade negativa, nos primeiros meses do ano, porém recuperou-se no mês de junho. Conforme salientado no Item, com a crise europeia e previsão de subida da renda fixa americana, o investidor externo em decorrência da guerra e inflação buscou por menor volatilidade (pressionando o dólar e a bolsa interna). Em consonância com as análises feitas e estratégia dos fundos votados no CIAR, houve uma realocação pontual visando resguardar a volatilidade interna no período eleitoral.

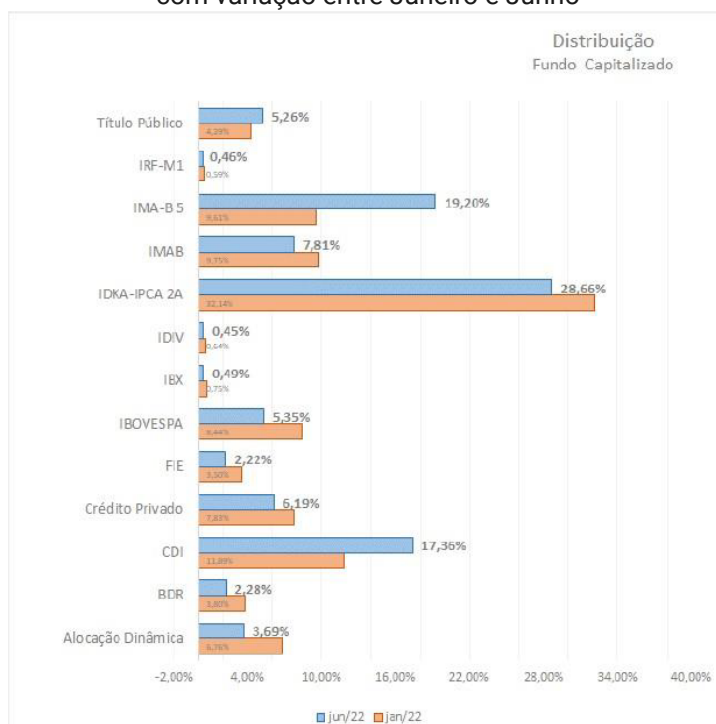
Tabela 19: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulado
Alocação Dinâmica	R\$ 11.550.873,64	3,69%	R\$ 87.935,03	R\$ 697.672,86
BDR	R\$ 7.138.701,25	2,28%	R\$ 59.445,59	R\$ (2.805.393,72)
CDI	R\$ 54.400.789,67	17,36%	R\$ 567.483,19	R\$ 1.776.576,35
Crédito Privado	R\$ 19.393.148,88	6,19%	R\$ 209.809,36	R\$ 1.011.324,59
FIE	R\$ 6.942.495,79	2,22%	R\$ 18.869,76	R\$ (2.053.996,77)
FII	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
FIP	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IBOVESPA	R\$ 16.770.654,99	5,35%	R\$ (2.368.950,88)	R\$ (2.199.871,05)
IBX	R\$ 1.525.922,03	0,49%	R\$ (223.824,12)	R\$ (113.933,01)
IDIV	R\$ 1.408.564,76	0,45%	R\$ (139.946,94)	R\$ 18.444,06
IDKA-IPCA 2A	R\$ 89.814.955,52	28,66%	R\$ 213.719,78	R\$ 5.048.793,54
IMAB	R\$ 24.463.803,65	7,81%	R\$ 77.472,81	R\$ 1.487.170,48
IMA-B 5	R\$ 60.178.118,96	19,20%	R\$ 173.794,22	R\$ 1.784.997,44
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRFM	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRF-M1	R\$ 1.453.213,58	0,46%	R\$ 13.214,24	R\$ 67.671,97
Multimercados	R\$ 1.860.597,02	0,59%	R\$ (157.139,03)	R\$ -
SMALL	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Título Público	R\$ 16.499.810,95	5,26%	R\$ 603.084,42	R\$ -
	R\$ 313.401.650,69		R\$ (865.032,57)	4.719.456,74

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Haja vista tratar-se de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e - conseqüentemente - maior risco. Porém, conforme salientado alhures, buscou-se por manter em fundos livres de risco durante o mês de junho, posto o quadro de alta volatilidade no mês.

Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Junho



Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Conforme determinações do CIAR, no semestre, houve a realocação de fundos indexados à inflação visando a proteção da carteira, pontualmente a entrada em títulos públicos e renda variável:

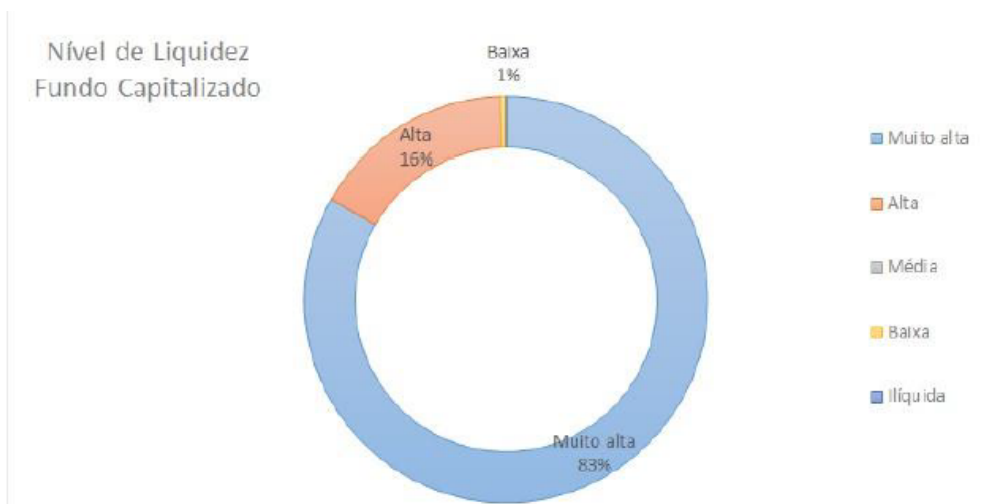
Tabela 20: Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o semestre/2022

	Determinação	Executado	Percentual
Janeiro	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
Fevereiro	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 3.999.984,70	67%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
Maio	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 10 milhões	R\$ 10.000.000,00	100%
	Realocação de Alocação dinâmica para IMA-B5/IDKA 2a de até 8 milhões	R\$ 6.500.000,00	81%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 4.106.093,12	68%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%
Abril	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 12 milhões	R\$ 8.100.000,00	68%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 2.000.000,00	22%
Maio	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 12 milhões	R\$ 8.000.000,00	67%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 5.996.482,43	100%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 2.000.000,00	22%
Junho	Realocação de IRFM1/DI para IMA-B5/IDKA 2a/Crédito Privado de até 12 milhões	R\$ 12.000.000,00	100,00%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica para Títulos Públicos Federais (NTN-B) de até 6 milhões	R\$ 0,00	0%
	Realocação de IRFM1/DI/alloc. dinâmica de até R\$ 9 milhões para Fundo de ações classificação Anbima Índice Ativo, Ibov, Investimento no Exterior, Dividendos, livre, valor ou Small caps, credenciados IPREV DF	R\$ 0,00	0%

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

A carteira do Fundo Capitalizado continua com liquidez muito alta (D+0) e, até o momento, nenhuma aplicação ilíquida.

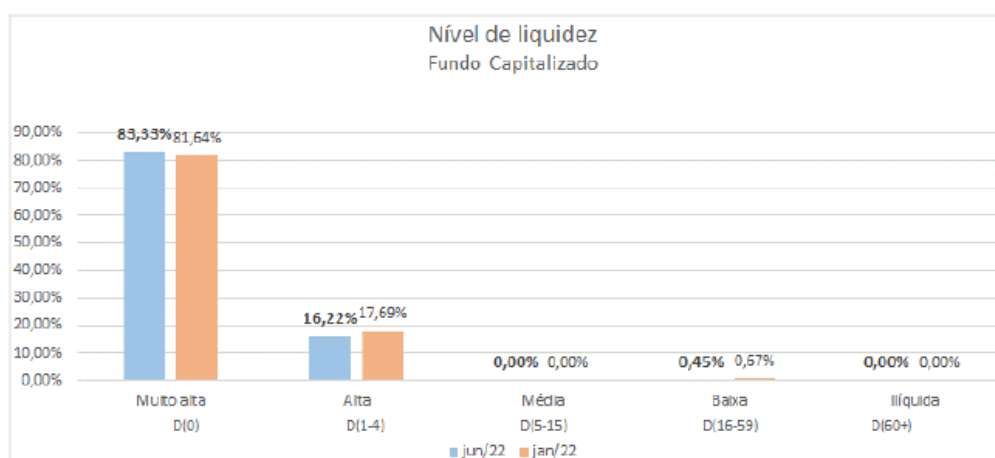
Composição da Carteira do FC de junho/2022



Elaboração: DIRIN/IPREV

Mesmo se tratando de fundo sem necessidade de maior liquidez, as alocações estão em fundo de investimentos com maior liquidez (até d+1), com pouca variação ao longo do semestre:

Distribuição da Carteira do Fundo Capitalizado com variação entre janeiro e junho



Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Para o Fundo Capitalizado, há meta de 0,89% no mês e a rentabilidade da carteira foi de **-0,49%** durante o mês de Maio, em consonância com as informações acima, houve a busca por proteção e menor volatilidade (movimento que permitiu perda menor em comparação ao FSG). A seguir, a composição do FC por benchmarks:

Tabela 21: Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada

Nome	Rentabilidade Acumulada	Posição 30/06/2022
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	R\$ 288.907,45	R\$ 203.924,32
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 521.999,40	R\$ 10.173.731,37
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.197.962,00	R\$ 36.547.038,69
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.642,15	R\$ 42.773,65

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 1.487.170,48	R\$ 24.463.803,65
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-R\$ 70.602,89	R\$ 904.000,34
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 1.250.876,96	R\$ 3.650.267,38
BRAPRES ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 26.280,53	R\$ 57.054,44
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 392.772,75	R\$ 2.022.517,53
BRAPRES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 2.787,82	R\$ 60.012,42
BRAPRES INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	R\$ 119.364,48	R\$ 2.729.499,86
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 1.090.778,18	R\$ 46.007.853,26
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 306.270,51	R\$ 328.571,79
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 2.850.831,54	R\$ 53.267.916,83
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	R\$ 18.444,06	R\$ 1.408.564,76
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 37.942,31	R\$ 819.261,91
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 964.027,35	R\$ 19.326.911,40
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	-R\$ 19.822,04	R\$ 273.906,81
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RF REFERENCIADO DI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	R\$ 0,00	R\$ 24.653.448,93
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	-R\$ 6.273,92	R\$ 446.900,38
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-R\$ 283.895,30	R\$ 4.730.902,29
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	R\$ 26.941,84	R\$ 573.939,25
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 365.121,82	R\$ 11.165.247,41
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	-R\$ 512.188,71	R\$ 3.972.771,72
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	R\$ 574.854,78	R\$ 11.440.765,84
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R\$ 153.148,56	R\$ 260.506,14
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	-R\$ 2.652.245,16	R\$ 6.878.195,11
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	-R\$ 498.780,81	R\$ 3.331.530,46
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	-R\$ 410.347,06	R\$ 1.269.710,88
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R\$ 1.011.324,59	R\$ 19.393.148,88
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	-R\$ 808.307,38	R\$ 3.110.642,99
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	-R\$ 113.933,01	R\$ 1.525.922,03
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	-R\$ 139.402,98	R\$ 1.860.597,02
Título Público	R\$ 1.630.666,90	R\$ 16.544.557,15

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Por tudo exposto, e considerando o cenário do mês, há a seguinte rentabilidade para o mês:

Tabela 22: Detalhamento da rentabilidade no semestre

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Acumulada
Meta FSG (IPCA +1,06%)	0,63%	0,90%	1,71%	1,14%	0,56%	0,76%	105,83%
Rentabilidade - FSG	-0,85%	-0,23%	1,88%	-2,49%	0,11%	-2,27%	96,15%
Meta FC (IPCA +2,6%)	0,76%	1,02%	1,84%	1,26%	0,70%	0,89%	106,64%
Rentabilidade - FC	-0,07%	0,20%	1,79%	0,02%	0,76%	-0,49%	102,21%

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Em síntese, no mês atual, houve a execução em consonância com a Resolução CMN nº. 4.963/2021 e a política de investimentos, em junção aos fundos geridos (FSG/FF/FC), conforme tabela abaixo:

Tabela 23: Demonstrativo por segmento, artigo da Resolução CMN 4.963/2021, Limites, e posição da carteira atual

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN						
SEGMENTO	Artigo	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	LIMITES DA PI (%)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)
RENDA FIXA	Art. 7º, I, a	Titulos Públicos Federais	100	100	R\$ 1.005.680.386,34	25,45%
	Art. 7º, I, b	Fundos 100% Titulos TN	100	100	R\$ 1.407.145.670,36	35,61%
	Art. 7º, I, c	Fundos Renda fixa "livre"	100	100	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	60	60	R\$ 485.554.555,78	12,29%
	Art. 7º, III, b	ETF - Fundos de índice de renda fixa	60	60	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, IV	Obrigação ou coobrigação de instituições financeiras autorizadas	20	20	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, V, a	FIDC	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, V, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5	5	R\$ 130.642.895,42	3,31%
RENDA VARIÁVEL	Art. 7º, V, c	FI Debêntures de Infraestrutura	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 8º, I	FI de Ações	30	30	R\$ 611.655.423,76	15,48%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 8º, II	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	30	30	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 9º, I	Renda Fixa "Divida Externa"	10	10	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10	10	R\$ 150.896.075,01	3,82%
ESTRUTURADOS	Art. 9º, III	Fundos BDR - Nível 1	10	10	R\$ 46.367.817,70	1,17%
	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10	10	R\$ 30.952.332,75	0,78%
	Art. 10, II	Fundos em Participações - FIP	5	5	R\$ 47.536.490,02	1,20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 10, III	Fundos "Mercado de Acesso"	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 11	FI Imobiliário - FII	5	5	R\$ 34.574.225,38	0,88%
CONSIGNADOS	Art. 12	Consignados	5	5	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL					R\$ 3.951.005.872,52	

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

7.3. PRINCIPAIS DESTAQUES DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG), cujo principal papel institucional é o de rentabilização/monetização dos bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG) realizou as seguintes ações em JUNHO/2022:

7.3.2 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NO BRB

Vale esclarecer, que o processo SEI: 00413-00004518/2020-77 encontra-se em fase de ajustes no Termo de Referência conforme Despacho - IPREV/PRESI (90544637) de 07 de julho de 2022.

7.3.3 DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DAS ESTATAIS EM QUE O DF FOR ACIONISTA

A criação do Fundo Solidário Garantidor – FSG foi uma das medidas implementadas pela Lei Complementar nº 932/2017 com o objetivo de atenuar o déficit financeiro e atuarial do atual Fundo Financeiro administrado pelo Iprev/DF e dar maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal de maneira geral.

Em virtude dessa consideração, salienta-se a alínea “f” do art. 73-A da Lei Complementar supramencionada: “f) Os dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista”.

Neste sentido, deve-se dizer que a Diretoria de Investimentos, em seu fluxo de trabalho, busca contemplar nos últimos anos, o comando legal da LC nº 932/2017, que transfere ao Iprev/DF o direito em relação aos dividendos, as participações nos lucros e a remuneração decorrentes de JCP destinados ao Distrito Federal na condição de seu acionista, sendo, portanto, necessária a distribuição de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, percentual mínimo estabelecido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O assunto em tela está em tratativa no Processo SEI N° 00020-00016125/2021-10.

7.3.4. PRODUTO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO GDF

Sobre os projetos de PPPs e concessões no âmbito do GDF, além da já contratada em agosto/2018 (Contrato de Concessão Onerosa de Obra Pública do Centro de Convenções Ulysses Guimarães), para a qual se espera a transferência ao Instituto, em agosto/2019, da outorga anual de aproximadamente R\$ 2,8 milhões, a UFSG realizou reunião junto à Secretaria de Projetos Especiais (SEPE), que coordena as PPPs do GDF, em abril/2019, para noticiá-los acerca da existência de legislação que transfere ao FSG tais recursos.

Em 10 de julho de 2019 foi enviado Ofício à Secretaria de Turismo indagando sobre o pagamento da parcela em contraprestação à Outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães relativo ao ano de 2019 (Processo SEI nº 00413-00003161/2019-76).

Por meio do Despacho SEI-GDF SETUR/SUIT, de 17 de julho de 2019, no que tange ao pagamento das parcelas em contraprestação à Outorga, foi informado que a Parcela Fixa, prevista na alínea

“a” do aludido instrumento contratual, foi adimplida em 14 agosto de 2018. Quanto à previsão de pagamento das parcelas futuras, salientaram que iniciarão sua incidência a partir do terceiro ano do Contrato, conforme previsões expressas nas Cláusulas 76 e 78. Ou seja, a partir de agosto de 2021, considerando o valor mínimo anual de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

De acordo com o processo SEI N° (00020-00016125/2021-10) no dia 14 de abril de 2021 foi aberto o processo judicial sobre a constitucionalidade das alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, do inciso III, do art. 73-A, da Lei Complementar 769/2008, acrescidas pela Lei Complementar 932/2017, que versam sobre questões atinentes à composição do Fundo Solidário Garantidor (FGS) do regime de previdência complementar do Distrito Federal.

Informamos que de acordo com o despacho PGDF(69861369), o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios deferiu a medida liminar, para suspender a eficácia das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso III do art. 73-A da LC 769/2008, conforme redação dada pelo inciso VI do art. 44 da LC 932/2017 até o julgamento de mérito da ação direta de inconstitucionalidade 0719668- 12.2021.8.07.0000 (69500294). Neste sentido, em 2021 não foram repassados benefícios até o julgamento do mérito.

Posteriormente, a Unidade reiterou, por meio do processo SEI nº 00413-00004300/2018-06, a solicitação de informações sobre o andamento dos novos projetos à Secretaria de Projetos Especiais - SEPE. A SEPE, por sua vez, comprometeu-se em estabelecer uma parceria com o Instituto no sentido de comunicar sobre o andamento das PPPs, bem como participação do Iprev/DF nas discussões sobre o assunto. Ainda, de acordo com informações enviadas pela SEPE, não há previsão iminente de celebração de novos contratos, considerando a fase inicial de boa parte dos projetos.

Em abril de 2020, o Iprev/DF solicitou a remessa de informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões em andamento na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (39380830). No mês de maio a Secretaria encaminhou o Ofício (39788062) com os dados solicitados. Em janeiro de 2021 a Unidade participou de uma reunião técnica com membros da SEPE (55129575).

No mês de fevereiro de 2021, o Instituto encaminhou o Ofício 75 (55382765) solicitando a remessa de informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões em andamento nessa Secretaria. No dia 22 do mesmo mês, a Secretaria mencionada anteriormente, encaminhou em resposta o Ofício 95 (56438476) reportando os projetos em andamento, bem como a indicação da Secretaria finalística de cada um.

Por meio do Despacho - IPREV/DIRIN/UFSG (57176875), a Unidade informou que solicitou informações aos órgãos executores quanto aos processos e contratos das PPP's, através dos processos (00413- 00000608/2021-70), (00413-00001104/2021-77) e (00413-00000624/2021-62).

Em abril de 2020, o Iprev/DF solicitou a remessa de informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões em andamento na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (39380830). No mês de maio a Secretaria encaminhou o Ofício (39788062) com os dados solicitados. Em janeiro de 2021 a Unidade participou de uma reunião técnica com membros da SEPE (55129575). No mês de fevereiro de 2021, o Instituto encaminhou o Ofício 75 (55382765) solicitando a remessa de informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões em andamento nessa Secretaria. No dia 22 do mesmo mês, a Secretaria mencionada anteriormente, encaminhou em resposta ao Ofício 95 (56438476) reportando os projetos em andamento, bem como a indicação da

Secretaria finalística de cada um.

Por meio do Despacho - IPREV/DIRIN/UFSG (57176875), a Unidade informou que solicitou informações aos órgãos executores quanto aos processos e contratos das PPP's, através dos processos (00413-00000608/2021-70), (00413-00001104/2021-77) e (00413-00000624/2021-62).

O assunto em tela está em tratativa no Processo SEI Nº 00020-00016125/2021-10.

7.3.5. PRODUTO DA CESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE ESTACIONAMENTOS E DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE ÁREAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL DO DF E DE SUAS EMPRESAS PÚBLICAS

Acerca do direito aos recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores, previsto na alínea "c" do inciso III do art. 73-A da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, informa-se que este Instituto solicitou à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais (CACI) informações sobre a adoção de medidas com vistas a implantação do serviço de estacionamento de veículos automotores de passageiros ou cargas (Ofício SEI-GDF Nº 272/2019-IPREV/PRESI de 15 de abril de 2019 – processo nº 00413-00000233/2018-42). A CACI, por sua vez, redirecionou o processo para à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), que informou que manterá este Instituto informado das ações atinentes a implantação do serviço de estacionamento (Ofício SEI-GDF Nº 386/2019-SEMOB/GAB/ASTEC, de 28 de abril de 2019).

Em relação às medidas com vistas à implantação do serviço de estacionamento, verificou-se que a SEMOB publicou no DODF nº 82 de 03 de maio de 2019, p. 52, o edital de chamamento para procedimento de manifestação de interesse nº 2/2019, para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum.

Em 18 de junho de 2019, a Semob publicou no DODF nº 114, o Termo de Autorização para desenvolvimento de projetos, estudos, levantamentos ou investigações de viabilidade para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Distrito Federal, na modalidade de concessão comum, pelas seguintes empresas: I – SERBET – Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda; II – RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A; III – EXP – Explora Participações em Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda; IV – QGMB Consultoria Ltda/ TI MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda; V – AREATEC – Tecnologia e Serviços Ltda; VI – HORA PARK – Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda; VII – BENVENUTO Engenharia S/S Ltda; VIII – ARIA Solução em Empreendimento Imobiliário Ltda/SA de Obra Y Serviços; IX – COPASA/MÓDULO BR Arquitetura Design e Construção Ltda – ME; X – BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda/Granpark

Informática e Gestão de Estacionamento 145DF Ltda.

A cessão de direito sobre as áreas destinadas à regularidade fundiária foi tratada em reuniões técnicas ocorridas em 17 e 27 de junho de 2019 na DITEC/TERRACAP. Foi discutido com o Diretor-Técnico, Carlos Leal, sobre a melhor forma de operacionalizar tal cessão. Ficou estabelecido que a Terracap irá apresentar as áreas cuja destinação seja a de regularidade fundiária, para que o Iprev/DF possa posteriormente conversar com a área responsável no GDF. Assim a UFSG poderá melhor delimitar o escopo de atuação para estabelecer os procedimentos para a implementação da alínea “c” do inciso III do Artigo 73-A da Lei Complementar 932/2017.

No ano de 2021, a Unidade realizou reunião com Semob para solicitar informações sobre a situação da Zona Verde. O assunto em tela está em tratativa no Processo SEI Nº 00020-00016125/2021-10.

7.3.6. DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A DIREITOS E RECEITAS DO FSG

Registre-se que o Processo SEI Nº 00020-00016125/2021-10 aborda consulta encaminhada pelo Consultor Jurídico Executivo à PGDF para avaliar a possibilidade de se questionar judicialmente a constitucionalidade das alíneas “c”, “d” e “f”, do inciso III, do art. 73-A, da Lei Complementar 769/2008, acrescidas pela Lei Complementar 932/2017, que versam sobre questões atinentes à composição do Fundo Solidário Garantidor (FGS) do regime de previdência complementar do Distrito Federal.

7.3.6.1. DEMAIS ASSUNTOS RELACIONADOS A IMÓVEIS DO FSG

O Processo SEI nº 00413-00001105/2022-01 refere-se o pedido ao DER-DF, acerca do auxílio daquele Departamento na confecção e instalação de 19 (dezenove) placas com os dizeres “proibido jogar lixo ou entulho” em alguns dos terrenos e glebas incorporados ao Iprev/DF. Em 02 maio de 2022, foram instaladas 04 placas nos terrenos do Noroeste, as demais placas serão instaladas após liberação do DER/DF.

O Processo SEI nº 00413-00003428/2022-21 refere-se ao envio de denúncia de possíveis ocupações na parte Leste do Terreno da Terracap ao lado no terreno do FSG localizado no Jóquei. O processo encontra-se no DF-LEGAL, “solicitando diligência no local e elaboração de relatório detalhado e instruído com fotos incluindo, inclusive, as coordenadas geográficas das ocupações constatadas com vistas a responder ao Órgão demandante”.

O Processo SEI nº 00413-00003718/2022-74 refere-se ao envio de denúncia a Secretaria de Segurança Pública sobre possíveis ocupações na parte Oeste do Terreno da Terracap ao lado no terreno do FSG localizado no Jóquei. O processo encontra-se na SSP/SESP/SUDEC/COOPE “Realizar vistoria com a finalidade de avaliar risco, em atenção ao Despacho (90453492)”. 7.3.7.

7.3.7. ENTRADA DE RECURSOS NO IPREV/DF RELATIVOS AO ARTIGO 73-A DA LC 932/2017

A tabela abaixo resume a entrada de recursos no IPREV/DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo Art. 73-A da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, em

junho/2022. Tais recursos podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado, conforme artigo 46 da referida Lei Complementar. Informo que a entrada de recursos em junho foi de R\$ 1.497,39 relativo à utilização de parte da área do terreno situado no SHIN – QL 13 Lote B – Lago Norte e de R\$ 13.198,50 relativo ao aluguel das 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem do Hotel Bonaparte, por meio do Termo de Autorização de Uso Oneroso. E houve a entrada do recurso oriundo dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 1º trimestre de 2022, aprovado na 780ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A, realizada em 23/05/2022, Juros sobre o Capital (JCP1T-2022) no valor de R\$ 4.336.406,38.

Tabela 24: Detalhamento da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FGS junho/2022

Item	Receitas em 2022
Imóveis	87.259,32
Part. Acionária	0,00
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	55.410.016,95
Outorga PPP GDF	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	0,00
Direito Superfície - Estacionamento	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00
Dívida Ativa	0,00
TOTAL -->	55.497.276,27

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

Por oportuno, cumpre destacar não só os ingressos de recursos, como, também, os recursos acumulados desde 2018 até o presente ano e, ainda, os recursos transferidos para o Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo quadro abaixo:

Tabela 25: Detalhamento da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FGS junho/2022

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	463.472,78	-	463.472,78
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	150.563.163,41	68.562.943,01	82.000.220,40
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	325.573.589,59	325.573.589,59	0,00
Direito Superfície - Estacionamento	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
TOTAL -->	1.096.868.082,27	1.014.404.389,09	82.463.693,18

Fonte e elaboração: DIRIN/IPREV

8. DIRETORIA JURÍDICA

A Diretoria Jurídica é uma unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, e observada a competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, compete essencialmente em prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica ao Diretor-Presidente, à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e às demais Diretorias do Instituto, bem como emitir notas técnicas e despachos, e outras manifestações de conteúdo jurídico sobre assuntos do interesse da Autarquia.

Além das responsabilidades atribuídas a Diretoria Jurídica, faz-se imperioso destacar as seguintes atividades realizadas no ano de 2022:

8.1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 769/2008

No âmbito do processo SEI-GDF nº 00413-00005576/2021-07, a Diretoria Jurídica elaborou minuta de projeto de lei complementar com o objetivo de adequar a Lei Complementar nº 769/2008 à Emenda Constitucional nº 103/2019, à Lei nº 9.717/1998, além de parâmetros delimitados pela Secretaria de Previdência, a exemplo da Portaria nº 1.348/2019 e a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME.

8.2. ATIVIDADES EM PROCESSOS JUDICIAIS

Cumprir mencionar que nos processos em que esta Autarquia Previdenciária é oficiada para cumprimento de decisão judicial, não há, em hipótese alguma, pagamento de valores por via administrativa. Os pagamentos, nesses casos de condenações, são feitos mediante requisições de pequeno valor ou precatórios. Na Diretoria Jurídica, os cumprimentos de decisões judiciais são encaminhados para a Diretoria de Previdência, a fim de que sejam devidamente cumpridas. Ou seja, a Diretoria Jurídica funciona como ponte entre o recebimento dos ofícios e a Diretoria de Previdência que efetivamente efetuará o cumprimento.

A seguir, expõe-se rol de processos judiciais em que houve cumprimento de decisão judicial pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal no segundo semestre do corrente ano.

Data de Er	Origem	Processo SEI	Processo Judicial	Assunto
4-jan.	JUÍZO	00413-00006292/2021-20	0764256-56.2021.8.07.0016	Inf. cumprimento
3-jan.	JUÍZO	00040-00041969/2021-24	0702846-98.2019.8.07.0005	Inf. cumprimento
3-jan.	JUÍZO	00413-00006347/2021-00	0761515-43.2021.8.07.0016	Inf. cumprimento
4-jan.	JUÍZO	00413-00006387/2021-43	0703283-36.2019.8.07.0007	Inf. cumprimento
4-jan.	JUÍZO	00413-00006376/2021-63	0732785-38.2019.8.07.0001	Inf. cumprimento
4-jan.	JUÍZO	00413-00005201/2021-39	0000511-65.2012.5.10.0101	Inf. cumprimento
4-jan.	JUÍZO	00413-00005417/2021-02	0015276-77.2015.8.07.0001	Inf. cumprimento
6-jan.	JUÍZO	00060-00029125/2020-50	0712423-09.2019.8.07.0003	Inf. cumprimento
4-jan.	JUÍZO	00413-00005083/2021-69	0014237-11.2016.8.07.0001	Inf. cumprimento
4-jan.	JUÍZO	00060-00207484/2020-54	0017960-93.2011.8.07.0007	Inf. cumprimento
5-jan.	JUÍZO	00080-00192327/2021-43	5512831-75.2018.8.09.0164	Inf. o cump.
6-jan.	JUÍZO	00060-00029125/2020-50	0712423-09.2019.8.07.0003	Inf. cumprimento
7-jan.	PGDF	00020-00006492/2021-13	0706732-66.2019.8.07.0018	Cumprimento de
7-jan.	JUÍZO	00413-00000084/2022-06	-	Requerimento
7-jan.	JUÍZO	00413-00000087/2022-31	0715324-25.2021.8.07.0020	Cumprimento de
10-jan.	PGDF	00020-00000590/2022-10	0708891-11.2021.8.07.0018	Solicitação de
10-jan.	PGDF	00020-00000592/2022-17	0708173-48.2020.8.07.0018	Solicitação de
10-jan.	PGDF	00020-00000595/2022-42	0709714-82.2021.8.07.0018	Solicitação de
10-jan.	PGDF	00020-00000532/2022-96	0708546-45.2021.8.07.0018	Solicitação de
11-jan.	PGDF	00020-00000649/2022-70	0709705-23.2021.8.07.0018	Solicitação de
11-jan.	PGDF	00020-00000643/2022-01	0708340-31.2021.8.07.0018	Solicitação de
11-jan.	PGDF	00020-00000644/2022-47	0708040-69.2021.8.07.0018	Solicitação de
11-jan.	PGDF	00020-00000647/2022-81	0709678-40.2021.8.07.0018	Solicitação de
11-jan.	PGDF	00080-00062827/2021-51	0040112-95.2007.8.07.0001	Cumprimento de
11-jan.	PGDF	00020-00044619/2020-11	0745635-45.2020.8.07.0016	-
11-jan.	JUÍZO	00413-00000142/2022-93	0725191-07.2018.8.07.0001	Mandado de Intimação
12-jan.	JUÍZO	0060-006555/2009	0713139-56.2021.8.07.0006	Inf. cumprimento
12-jan.	JUÍZO	00052-00031545/2021-68	0710573-14.2019.8.07.0004	Inf. cumprimento
11-jan.	PGDF	00020-00030002/2021-91	0739203-73.2021.8.07.0016	Inf. cumprimento
11-jan.	JUÍZO	00413-00005992/2021-05	0757689-09.2021.8.07.0016	Inf. cumprimento
11-jan.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0706346-65.2021.8.07.0018	Cumprimento - GTIT
11-jan.	PGDF	00020-00041450/2020-30	0707605-32.2020.8.07.0018	Cumprimento de
11-jan.	PGDF	00020-00039952/2021-81	0750492-03.2021.8.07.0016	Ciência e registro
12-jan.	JUÍZO	00413-00000089/2022-21	0714534-17.2020.8.07.0007	Inf. cumprimento
12-jan.	JUÍZO	00060-00345856/2019-14	0000190-64.2011.5.10.0004	Inf. cumprimento
12-jan.	JUÍZO	00080-00173267/2018-64	0707596-29.2017.8.07.0001	Inf. cumprimento
12-jan.	PGDF	00020-00006874/2018-33	0705092-68.2018.8.07.0016	Reiteração
12-jan.	PGDF	00020-00039129/2020-95	0706984-35.2020.8.07.0018	Ciência e registro.
12-jan.	PGDF	00020-00020898/2021-09	0703327-51.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
13-jan.	JUÍZO	00413-00005945/2021-53	0020570-76.2016.8.07.0001	Inf. cumprimento
13-jan.	JUÍZO	00080-00166588/2020-27	0024467-15.2016.8.07.0001	Cumprimento de
13-jan.	PGDF	00020-00005090/2021-93	0708365-78.2020.8.07.0018	Solicitação de
13-jan.	JUÍZO	00413-00005945/2021-53	0020570-76.2016.8.07.0001	Inf. cumprimento
13-jan.	PGDF	00020-00000905/2022-29	0705325-54.2021.8.07.0018	Solicitação de inf. à
13-jan.	JUÍZO	00020-00000105/2021-27	0705686-08.2020.8.07.0018	Solicitação de
13-jan.	PGDF	00020-00026491/2021-87	0704405-80.2021.8.07.0018	Solicitação de inf. à
14-jan.	JUÍZO	00020-00001139/2022-10	0702217-51.2020.8.07.0018	Cumprimento de
14-jan.	PGDF	00020-00026818/2021-11	0703327-51.2021.8.07.0018	PGDF
14-jan.	PGDF	00020-00000828/2022-15	0765923-77.2021.8.07.0016	Solicitação de
17-jan.	JUÍZO	00150-00000461/2022-73	0709276-80.2021.8.07.0010	Cumprimento de
18-jan.	JUÍZO	00060-00223747/2021-53	0018200-11.2001.5.10.0101	Inf. cumprimento
18-jan.	JUÍZO	00080-00173267/2018-64	0707596-29.2017.8.07.0001	Inf. cumprimento

18-jan.	JUÍZO	00413-00000245/2022-53	0713346-55.2021.8.07.0006	Cumprimento de
18-jan.	PGDF	00020-00000595/2022-42	0709714-82.2021.8.07.0018	Solicitação de
18-jan.	PGDF	00020-00000592/2022-17	0708173-48.2020.8.07.0018	Inf. cumprimento
18-jan.	PGDF	00020-00001353/2022-76	0709851-64.2021.8.07.0018	Correção de fluxo -
18-jan.	JUÍZO	00413-00005931/2021-30	0730666-88.2021.8.07.0016	Correção de fluxo
18-jan.	JUÍZO	00060-00571034/2021-01	0078900-55.1998.5.10.0101	Inf. cumprimento
19-jan.	PGDF	00020-00001683/2022-61	0709773-70.2021.8.07.0018	Correção de fluxo -
20-jan.	PGDF	00020-00024753/2020-98	0710414-04.2020.8.07.0015	Solicitação de
19-jan.	PGDF	00020-00039964/2020-25	0748294-27.2020.8.07.0016	Cumprimento de
21-jan.	JUÍZO	00413-00001197/2020-59	0135500-86.2008.5.05.0133	Inf. cumprimento
20-jan.	JUÍZO	00413-00000176/2022-88	0747247-23.2017.8.07.0016	Inf. cumprimento
21-jan.	JUÍZO	00413-00001197/2020-59	0135500-86.2008.5.05.0133	Inf. cumprimento
21-jan.	PGDF	00020-00002073/2022-85	0700203-26.2022.8.07.0018	Cumprimento de
24-jan.	JUÍZO	00413-00000318/2022-15	0709695-41.2019.8.07.0020	Inf. cumprimento
25-jan.	JUÍZO	00080-00112255/2018-63	0010191-81.2013.8.07.0001	Correção de fluxo
25-jan.	JUÍZO	00413-00000343/2022-91	0716752-41.2017.8.07.0001	Cumprimento de
25-jan.	PGDF	00020-00002401/2022-43	0702356-03.2020.8.07.0018	Ciência e registro
25-jan.	JUÍZO	00413-00000336/2022-99	0736638-842021.8.07.0001	Cumprimento de
25-jan.	PGDF	00020-00028316/2021-24	0704219-57.2021.8.07.0018	Ciência e registro
25-jan.	PGDF	00020-00000905/2022-29	0705325-54.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
25-jan.	PGDF	00020-00028621/2021-16	0738398-23.2021.8.07.0016	Ciência e registro
26-jan.	JUÍZO	00413-00000360/2022-28	0737150-38.2019.8.07.0001	Conclusão. Processo
26-jan.	JUÍZO	00080-00231127/2019-07	0708321-66.2018.8.07.0006	Inf. cumprimento
26-jan.	JUÍZO	00413-00000386/2022-76	0700315-92.2022.8.07.0018	Mandado de
26-jan.	JUÍZO	00413-00002624/2020-16	0751751-04.2019.8.07.0016	Cumprimento de
26-jan.	PGDF	00020-00031612/2020-21	0705723-35.2020.8.07.0018	Ciência e registro
28-jan.	JUÍZO	00020-00002443/2022-84	00020-00002443/2022-84	Alvará
27-jan.	JUÍZO	00413-00000205/2022-10	0155500-85.1996.5.10.0102	Inf. cumprimento
27-jan.	PGDF	00020-00002665/2022-05	0700106-26.2022.8.07.0018	Solicitação de
26-jan.	JUÍZO	00413-00000465/2022-87	0740018-52.2020.8.07.0001	Inf. cumprimento
28-jan.	JUÍZO	00080-00231127/2019-07	0708321-66.2018.8.07.0006	Inf. cumprimento
28-jan.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0706346-65.2021.8.07.0018	Solicitação de
26-jan.	JUÍZO	00413-00000245/2022-53	0713346-55.2021.8.07.0006	Inf. cumprimento
31-jan.	JUÍZO	00413-00000473/2022-23	0707234-52.2021.8.07.0012	Cumprimento de
31-jan.	JUÍZO	00413-00000475/2022-12	0708366-63.2020.8.07.0018	Cumprimento de
31-jan.	JUÍZO	00413-00000318/2022-15	0709695-41.2019.8.07.0020	Inf. cumprimento
31-jan.	JUÍZO	00413-00000336/2022-99	0736638-842021.8.07.0001	Inf. cumprimento
31-jan.	PGDF	00020-00039964/2020-25	0748294-27.2020.8.07.0016	Correção de fluxo
31-jan.	PGDF	00020-00043370/2021-08	0707878-74.2021.8.07.0018	Cumprimento de
31-jan.	PGDF	00020-00040364/2021-91	0713058-13.2017.8.07.0018	Cumprimento de
31-jan.	PGDF	00020-00002247/2022-18	0708226-92.2021.8.07.0018	Correção de fluxo
1-fev.	PGDF	00020-00039461/2021-31	0703983-13.2018.8.07.0018	Cumprimento de
1-fev.	PGDF	00020-00000592/2022-17	0708173-48.2020.8.07.0018	Correção de fluxo
1-fev.	PGDF	00020-00049096/2021-72	0708596-71.2021.8.07.0018	Solicitação de
1-fev.	PGDF	00020-00005099/2021-02	0708371-85.2020.8.07.0018	Solicitação de
1-fev.	PGDF	00020-00003133/2022-87	0744137-74.2021.8.07.0016	Solicitação de
1-fev.	PGDF	00020-00003135/2022-76	0754215-30.2021.8.07.0016	Solicitação de
1-fev.	PGDF	00020-00003139/2022-54	0703446-81.2022.8.07.0016	Correção de fluxo -
1-fev.	PGDF	00413-00005086/2021-01	0010281-14.2020.5.03.0096	Cumprimento de
1-fev.	JUÍZO	0060-000802/2005	0737266-10.2020.8.07.0001	Inf. cumprimento
1-fev.	JUÍZO	0060-000821/2009	0703861-64.2022.8.07.0016	Inf. cumprimento
1-fev.	JUÍZO	00413-00000473/2022-23	0707234-52.2021.8.07.0012	Inf. cumprimento
1-fev.	JUÍZO	00060-00047561/2022-72	0001162-83.2015.5.10.0007	Inf. cumprimento

1-fev.	JUÍZO	00413-00000524/2022-17	0715178-75.2020.8.07.0001	Cumprimento de
1-fev.	JUÍZO	00413-00000531/2022-19	0701342-76.2018.8.07.0010	Cumprimento de
1-fev.	JUÍZO	00060-00098602/2021-16	00060-00098602/2021-16	Cumprimento de
1-fev.	JUÍZO	00413-00000535/2022-05	0704612-85.2021.8.07.0016	Cumprimento de
2-fev.	PGDF	00020-00026392/2021-03	0704303-58.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
2-fev.	JUÍZO	00413-00000386/2022-76	0700315-92.2022.8.07.0018	Mandado de
2-fev.	JUÍZO	00413-00000543/2022-43	0725839-16.2020.8.07.0001	Cumprimento de
2-fev.	JUÍZO	00413-00000559/2022-56	5000303-45.2022.8.13.0704	Confirmação de
2-fev.	JUÍZO	00060-00250183/2020-41	0001411-43.2015.5.10.0101	Inf. o não cumprimento
3-fev.	JUÍZO	00080-00062821/2021-84	0004749-52.2004.8.07.0001	Inf. cumprimento
3-fev.	PGDF	00020-00003133/2022-87	0744137-74.2021.8.07.0016	Conclusão
3-fev.	PGDF	00020-00030803/2021-57	0703543-12.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
4-fev.	JUÍZO	00413-00000585/2022-84	0707131-79.2021.8.07.0003	Cumprimento de
4-fev.	PGDF	00020-00003711/2022-85	0700315-92.2022.8.07.0018	Correção de fluxo -
4-fev.	JUÍZO	00413-00000559/2022-56	5000303-45.2022.8.13.0704	Cumprimento de
4-fev.	JUÍZO	00080-00180987/2021-81	0701342-76.2018.8.07.0010	Inf. cumprimento
4-fev.	JUÍZO	00080-00182194/2021-05	0715178-75.2020.8.07.0001	Inf. cumprimento
4-fev.	JUÍZO	00413-00000559/2022-56	5000303-45.2022.8.13.0704	Inf. cumprimento
4-fev.	JUÍZO	00413-00000577/2022-38	0709190-97.2021.8.07.0014	Inf. cumprimento
4-fev.	JUÍZO	00413-00000343/2022-91	0716752-41.2017.8.07.0001	Inf. cumprimento
7-fev.	PGDF	00020-00003859/2022-10	0704536-55.2021.8.07.0018	Solicitação de
7-fev.	JUÍZO	00413-00000585/2022-84	0707131-79.2021.8.07.0003	Inf. cumprimento
7-fev.	JUÍZO	00060-00502718/2021-55	0704048-51.2021.8.07.0002	Inf. cumprimento
7-fev.	JUÍZO	0060-012683/2003	0709770-57.2021.8.07.0005	Inf. cumprimento
8-fev.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0706346-65.2021.8.07.0018	Inf. cumprimento
8-fev.	PGDF	00020-00004086/2022-99	0729774-82.2021.8.07.0016	Ciência e cumprimento
8-fev.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0706346-65.2021.8.07.0018	Inf. cumprimento
8-fev.	JUÍZO	00413-00002575/2022-83	0753501-70.2021.8.07.0016	Inf. cumprimento
8-fev.	JUÍZO	00060-00120052/2021-11	0029193-42.2010.8.07.0001	Inf. cumprimento
8-fev.	PGDF	00020-00003319/2022-36	0704303-58.2021.8.07.0018	Processo relacionado.
8-fev.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0706346-65.2021.8.07.0018	Inf. cumprimento
8-fev.	JUÍZO	0060-002976/2002	0700114-97.2022.8.07.0019	Inf. cumprimento
9-fev.	JUÍZO	00413-00000674/2022-21	0004441-76.2015.8.07.0018	Mandado de citação
9-fev.	PGDF	00020-00004338/2022-80	0762024-71.2021.8.07.0016	Solicitação de
9-fev.	PGDF	00020-00004347/2022-71	0700737-67.2022.8.07.0018	Solicitação de
9-fev.	JUÍZO	00413-00003874/2020-73	0044045-32.2014.8.07.0001	Inf. cumprimento
9-fev.	JUÍZO	00413-00000675/2022-75	0719653-40.2021.8.07.0001	Inf. cumprimento
9-fev.	JUÍZO	00413-00005086/2021-01	0010281-14.2020.5.03.0096	Inf. cumprimento
10-fev.	JUÍZO	00413-00000687/2022-08	0024718-04.2014.8.07.0001	Inf. cumprimento
10-fev.	JUÍZO	00060-00347873/2021-01	0088500-96.2009.5.10.0010	Inf. cumprimento
10-fev.	PGDF	00020-00006740/2021-18	0706993-94.2020.8.07.0018	Ciência e cumprimento
10-fev.	JUÍZO	00080-00062827/2021-51	0040112-95.2007.8.07.0001	Inf. cumprimento
10-fev.	JUÍZO	00390-00002723/2020-31	0717196-17.2021.8.07.0007	Cumprimento de
10-fev.	PGDF	00413-00000700/2022-11	0004441-76.2015.8.07.0018	Mandado de citação
10-fev.	JUÍZO	00060-00347873/2021-01	0088500-96.2009.5.10.0010	Inf. cumprimento
10-fev.	JUÍZO	0061-007087/1999	0700379-50.2022.8.07.0003	Inf. cumprimento
11-fev.	PGDF	00020-00004802/2021-57	0708358-86.2020.8.07.0018	Solicitação de
11-fev.	PGDF	00020-00003133/2022-87	0744137-74.2021.8.07.0016	Correção de fluxo
11-fev.	PGDF	00020-00004702/2022-10	0705652-68.2022.8.07.0016	Solicitação de
11-fev.	PGDF	00020-00004734/2022-15	0731563-87.2019.8.07.0016	Cumprimento de
14-fev.	PGDF	00020-00041031/2021-89	0707462-09.2021.8.07.0018	Solicitação de
14-fev.	PGDF	00020-00046336/2021-87	0759009-94.2021.8.07.0016	Cumprimento de
14-fev.	PGDF	00020-00004347/2022-71	0700737-67.2022.8.07.0018	Correção de fluxo

14-fev.	JUÍZO	00413-00000336/2022-99	0736638-842021.8.07.0001	Cumprimento de
14-fev.	JUÍZO	00413-00000336/2022-99	0736638-842021.8.07.0001	Conclusão. Processo
14-fev.	PGDF	00020-00045213/2021-29	0706523-29.2021.8.07.001	Cumprimento de
15-fev.	JUÍZO	00020-00002884/2021-03	0708458-41.2020.8.07.0018	Cumprimento de
15-fev.	JUÍZO	00413-00000687/2022-08	0024718-04.2014.8.07.0001	Inf. cumprimento
15-fev.	JUÍZO	00413-00000778/2022-35	0742847-58.2020.8.07.0016	Correção de fluxo -
15-fev.	JUÍZO	00413-00003812/2021-42	0704597-15.2018.8.07.0019	Cumprimento de
15-fev.	JUÍZO	00020-00005093/2022-16	0700038-76.2022.8.07.0018	Cuprimento e
15-fev.	JUÍZO	00413-00000674/2022-21	0004441-76.2015.8.07.0018	Mandado de citação
15-fev.	JUÍZO	00020-00005129/2022-53	0709907-97.2021.8.07.0018	Solicitação de
15-fev.	JUÍZO	00413-00005773/2021-18	0708596-71.2021.8.07.0018	Mandado de intimação
15-fev.	JUÍZO	00413-00005951/2021-19	0701258-85.2017.8.07.0018	Mandado de intimação
15-fev.	JUÍZO	00413-00000475/2022-12	0708366-63.2020.8.07.0018	Inf. cumprimento
15-fev.	JUÍZO	00413-00000769/2022-44	0726487-87.2016.8.07.0016	Cumprimento de
15-fev.	JUÍZO	00413-00005951/2021-19	0701258-85.2017.8.07.0018	Conclusão
16-fev.	PGDF	00020-00025135/2021-46	0704079-23.2021.8.07.0018	Sol. Inf. laudo médico
16-fev.	PGDF	00020-00005380/2022-18	0707491-31.2022.8.07.0016	Solicitação de
16-fev.	PGDF	00020-00005358/2022-78	0700159-07.2022.8.07.0018	Solicitação de
16-fev.	PGDF	00020-00013535/2021-17	0701954-27.2021.8.07.0004	Ciência e Registro dec.
16-fev.	JUÍZO	00413-00000543/2022-43	0725839-16.2020.8.07.0001	Cumprimento de
16-fev.	PGDF	00600-00006652/2021-12	-	Complementação
16-fev.	JUÍZO	00413-00000823/2022-51	0725574-71.2021.8.07.0003	Cumprimento dep.
17-fev.	PGDF	00020-00036737/2021-29	0706515-52.2021.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
17-fev.	PGDF	00020-00041809/2020-79	0707634-82.2020.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
17-fev.	JUÍZO	00413-00000828/2022-84	0730955-03.2020.8.07.0001	Cumprimento de
17-fev.	JUÍZO	00413-00000839/2022-64	5602944-21.2021.8.09.0051	Cumprimento de dec.
17-fev.	JUÍZO	00413-00000386/2022-76	0700315-92.2022.8.07.0018	MS - ciência da
17-fev.	JUÍZO	00060-00120052/2021-11	0029193-42.2010.8.07.0001	Interrupção descontos
18-fev.	PGDF	00410-00004293/2018-19	00410-00004293/2018-19	Análise desconto
18-fev.	PGDF	00020-00011653/2021-82	0700888-97.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
18-fev.	PGDF	00020-00033708/2021-13	0703856-07.2020.8.07.0018	Cumprimento desc. IR
21-fev.	PGDF	00020-00005959/2022-81	0700902-17.2022.8.07.0018	Solicitação de
21-fev.	PGDF	00020-00005939/2022-18	0700956-80.2022.8.07.0018	Sol. de infor. Aux. Alim.
21-fev.	PGDF	00020-00005913/2022-61	0700972-34.2022.8.07.0018	Sol. de infor. Aux. Alim.
21-fev.	PGDF	00020-00005838/2022-39	0709577-03.2021.8.07.0018	Sol. Inf. Pensão
21-fev.	PGDF	00020-00005830/2022-72	0700188-57.2022.8.07.0018	Sol. Inf. Pensão
21-fev.	PGDF	00020-00038718/2019-12	0745286-76.2019.8.07.0016	Ciência e cump.
21-fev.	PGDF	00020-00007588/2020-18	0703333-98.2020.8.07.0016	Ciência e Registro
21-fev.	PGDF	00020-00043116/2020-11	0752619-45.2020.8.07.0016	Cumprimento
21-fev.	PGDF	00020-00005998/2022-88	0709568-41.2021.8.07.0018	Solicitação de
21-fev.	PGDF	00020-00005999/2022-22	0705655-23.2022.8.07.0016	Solicitação de
21-fev.	JUÍZO	00413-00000896/2022-43	0700478-37.2020.8.07.0020	Solicitação de
21-fev.	PGDF	00020-00005816/2022-79	0701319-72.2019.8.07.0018	Cumprimento
21-fev.	PGDF	00020-00005995/2022-44	0710309-81.2021.8.07.0018	Solicitação de
21-fev.	JUÍZO	00413-00000893/2022-18	0029193-42.2010.8.07.0001	Relacionado à outro
21-fev.	JUÍZO	00413-00000902/2022-62	0703531-20.2019.8.07.0001	Cumprimento
21-fev.	JUÍZO	00413-00003140/2019-51	0710455-97.2017.8.07.0007	Cumprimento
22-fev.	PGDF	00020-00006080/2022-56	0703061-36.2022.8.07.0016	Solicitação de
22-fev.	PGDF	00020-00004557/2021-88	0701247-80.2022.8.07.0018	Ciência e cump.
22-fev.	PGDF	00020-00024586/2021-66	0704049-85.2021.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
22-fev.	PGDF	00020-00019230/2021-19	0725674-84.2021.8.07.0016	Ciência e cump.
22-fev.	JUÍZO	00413-00000914/2022-97	0700061-64.2022.8.07.0004	Exoneração de
22-fev.	JUÍZO	00413-00000916/2022-86	0701271-87.2021.8.07.0004	Transferência de

23-fev.	PGDF	00020-00004702/2022-10	0705652-68.2022.8.07.0016	Reiteração
23-fev.	PGDF	00020-00006302/2022-31	0701009-61.2022.8.07.0018	Cumprimento e
23-fev.	PGDF	00020-00041660/2021-17	0753130-09.2021.8.07.0016	Ciência e Registro dec.
23-fev.	PGDF	00020-00028124/2019-01	0733736-84.2019.8.07.0016	Ciência e Registro dec.
23-fev.	JUÍZO	00413-00000964/2022-74	0715293-96.2020.8.07.0001	Cumprimento
23-fev.	JUÍZO	00413-00000966/2022-63	0050595-43.2014.8.07.0001	Cumprimento
23-fev.	PGDF	00020-00044619/2020-11	0745635-45.2020.8.07.0016	Consulta
23-fev.	JUÍZO	00020-00013364/2021-18	0701989-42.2021.8.07.0018	Cumprimento
24-fev.	JUÍZO	00413-00000967/2022-16	00413-00000967/2022-16	Cumprimento
24-fev.	PGDF	00020-00035035/2019-11	0728623-52.2019.8.07.0016	Ciência e Registro
24-fev.	PGDF	00020-00006637/2022-59	0702600-64.2022.8.07.0016	Solicitação Inf.
24-fev.	PGDF	00020-00006591/2022-78	0700333-22.2022.8.07.0016	Solicitação Inf.
24-fev.	PGDF	00020-00011390/2021-10	0701437-77.2021.8.07.0018	Cumprimento
24-fev.	JUÍZO	0060-004265/2008	0708798-75.2021.8.07.0009	Exoneração de
24-fev.	PGDF	00020-00005960/2022-13	0700902-17.2022.8.07.0018	Solicitação Inf.
24-fev.	PGDF	00020-00035716/2019-71	0728623-52.2019.8.07.0016	Ciência e Registro dec.
25-fev.	PGDF	00020-00006829/2022-65	0734589-93.2019.8.07.0016	Ciência e Registro dec.
25-fev.	PGDF	00020-00006802/2022-72	0709668-93.2021.8.07.0018	Solicitação Inf.
25-fev.	PGDF	00020-00011665/2020-26	0701361-24.2019.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
25-fev.	SOL	00413-00001021/2022-69	5535320-16.2021.8.09.0160	Exoneração de
25-fev.	PGDF	00020-00006878/2022-06	0701248-65.2022.8.07.0018	Solicitação Inf.
2-mar.	JUÍZO	00413-00000176/2022-88	0708665-17.2018.8.07.0016	Descontos Mensais
2-mar.	PGDF	00020-00006878/2022-06	00020-00006878/2022-06	Solicitação Inf.
3-mar.	JUÍZO	0060-001122/2008	0709114-33.2022.8.07.0016	Exoneração de
3-mar.	JUÍZO	00413-00005907/2021-09	0702086-27.2020.8.07.0002	Cumprimento
3-mar.	JUÍZO	00060-00088762/2022-20	0001313-65.2016.8.07.0001	Penhora
3-mar.	PGDF	00020-00007306/2022-36	0701442-02.2021.8.07.0018	Ciência e Registro
3-mar.	PGDF	00020-00007272/2022-80	0042735-66.2016.8.07.0018	Ciência e cump.
3-mar.	PGDF	00020-00007168/2022-95	0024819-53.2015.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
3-mar.	JUÍZO	00060-00477566/2021-45	0734040-49.2020.8.07.0016	Cumprimento
3-mar.	PGDF	00020-00021974/2018-90	0728335-41.2018.8.07.0016	Ciência e cump.
3-mar.	JUÍZO	00060-00068033/2022-57	0704265-05.2018.8.07.0001	Cumprimento
3-mar.	JUÍZO	0060-006002/2015	0713120-50.2021.8.07.0006	Informações
3-mar.	JUÍZO	00413-00001053/2022-64	0702086-27.2020.8.07.0002	Cumprimento
3-mar.	PGDF	00020-00007081/2022-18	0703766-67.2018.8.07.0018	Ciência e cump.
3-mar.	JUÍZO	00060-00366914/2020-79	0004978-23.20215.8.07.0002	Sol. Inf.
3-mar.	JUÍZO	00413-00001057/2022-42	0004978-23.20215.8.07.0002	Sol. Inf.
3-mar.	JUÍZO	00413-00002916/2021-30	0726594-45.2017.8.07.0001	Cumprimento
4-mar.	JUÍZO	00413-00001067/2022-88	5304781-39.2021.8.09.0164	Exoneração de
4-mar.	JUÍZO	00020-00007631/2022-07	0701661-78.2022.8.07.0018	Sol. Inf.
4-mar.	PGDF	00020-00007393/2022-21	0701930-20.2022.8.07.0018	Cumprimento
4-mar.	PGDF	00020-00007424/2022-44	0705327-24.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
4-mar.	PGDF	00020-00007395/2022-11	0702267-15.2022.8.07.0016	Sol. Inf.
4-mar.	PGDF	00020-00032604/2019-69	0708074-15.2019.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
4-mar.	PGDF	00020-00013364/2021-18	0701989-42.2021.8.07.0018	Cumprimento
4-mar.	JUÍZO	00413-00001068/2022-22	0704170-85.2022.8.07.0016	Exoneração Pensão
4-mar.	JUÍZO	00413-00001075/2022-24	0708094.07.2022.8.07.0016	Cumprimento
7-mar.	PGDF	00020-00007265/2022-88	0709447-82.2022.8.07.0016	Sol. Inf.
7-mar.	JUÍZO	00413-00001098/2022-39	0078145-23.2008.8.07.0001	Desconstituição
7-mar.	PGDF	00020-00007725/2022-78	0709429-89.2021.8.07.0018	Sol. Inf.
7-mar.	PGDF	00020-00007773/2022-66	0701649-64.2022.8.07.0018	Cumprimento
7-mar.	PGDF	00020-00007863/2022-57	0708285-17.2020.8.07.0018	Ciência e cumprimento
7-mar.	PGDF	00020-00007795/2022-26	00020-00007795/2022-26	Sol. Inf.

7-mar.	JUÍZO	00413-00001075/2022-24	0708094.07.2022.8.07.0016	Inf. o cump.
8-mar.	PGDF	00020-00008011/2022-87	0703741-49.2021.8.07.0018	Cumprimento
8-mar.	PGDF	00020-00008203/2022-93	0704644-84.2021.8.07.0018	Sol. Inf. Abono de
8-mar.	PGDF	00020-00008191/2022-05	0761341-34.2021.8.07.0016	Sol. Inf. Aposentadoria
8-mar.	PGDF	00020-00008171/2022-26	0709376-11.2021.8.07.0018	Cumprimento
8-mar.	PGDF	00020-00008102/2022-12	0706935-57.2021.8.07.0018	Cumprimento
8-mar.	PGDF	00020-00018367/2021-48	0702622-53.2021.8.07.0018	Ciência e Registro
7-mar.	PGDF	00020-00007845/2022-75	0708299-36.2000.8.07.0016	Sol. Inf. e cumprimento
9-mar.	PGDF	00020-00019976/2018-19	0705499-68.2018.8.07.0018	Ciência e Registro dec.
9-mar.	PGDF	00020-00038056/2019-81	0745702-44.2019.8.07.0016	Ciência e Registro dec.
9-mar.	PGDF	00020-00049096/2021-72	00020-00049096/2021-72	Ciência e Registro dec.
9-mar.	PGDF	00020-00038782/2021-18	00020-00038782/2021-18	Cumprimento
9-mar.	JUÍZO	00413-00001157/2022-79	0702244-63.2022.8.07.0018	MS - Cumprimento
9-mar.	JUÍZO	00060-00099348/2022-46	0000164-79.2015.5.10.0019	Penhora
10-mar.	PGDF	00020-00001755/2021-90	0700463-46.2021.8.07.0016	Ciência e Registro
10-mar.	JUÍZO	00413-00002916/2021-30	0726594-45.2017.8.07.0001	Cumprimento
10-mar.	JUÍZO	00413-00004962/2021-73	0721814-05.2021.8.07.0007	Ind. o cump.
10-mar.	JUÍZO	00413-00003874/2020-73	0044045-32.2014.8.07.0001	Cumprimento
11-mar.	JUÍZO	00390-00002266/2022-46	0009262-34.2002.8.07.0001	Ind. o cump.
11-mar.	PGDF	00020-00008698/2022-51	0701773-47.2022.8.07.0018	Sol. inf. e cump.
11-mar.	JUÍZO	00413-00004323/2021-16	0712428-48.2021.8.07.0007	Cumprimento
11-mar.	JUÍZO	00413-00001217/2022-53	00413-00001217/2022-53	Conclusão. Ausência de
10-mar.	JUÍZO	00413-00001124/2022-29	0707489-02.2019.8.07.0005	Processo relacionado.
15-mar.	JUÍZO	00413-00001225/2022-08	5328112-49.2018.8.09.0069	Cumprimento
14-mar.	JUÍZO	00080-00206147/2020-75	0726405-67.20217.8.07.0001	Cumprimento
14-mar.	JUÍZO	00413-00003569/2021-62	0707489-02.2019.8.07.0005	Inf. o cump.
14-mar.	JUÍZO	00413-00006367/2021-72	0714680-24.2021.8.07.0007	Inf. o cump.
14-mar.	JUÍZO	00600-00006652/2021-12	-	Reversão de crédito ao
14-mar.	PGDF	00020-00008870/2022-76	0702682-89-2022.8.07.0018	Sol. Inf.
14-mar.	PGDF	00020-00008849/2022-71	0745692-97.2019.8.07.0016	Ciência e registro
14-mar.	PGDF	00020-00020089/2021-99	0725669-62.2021.8.07.0016	Ciência e registro
11-mar.	JUÍZO	00413-00004323/2021-16	0712428-48.2021.8.07.0007	Cumprimento
15-mar.	JUÍZO	00052-00006359/2022-71	0720815-52.2021.8.07.0007	Inf. o cump.
15-mar.	JUÍZO	00060-00123340/2022-16	0761751-92.2021.8.07.0016	Inf. o cump.
16-mar.	PGDF	00020-00005959/2022-81	0700902-17.2022.8.07.0018	Sol. Inf.
16-mar.	JUÍZO	00060-00105486/2022-71	0010765-07.2013.8.07.0001	Inf. o cump.
16-mar.	JUÍZO	00060-00105486/2022-71	0010765-07.2013.8.07.0001	Inf. o cump.
16-mar.	JUÍZO	00060-00323458/2021-53	0706622-31.2018.8.07.0009	Inf. o cump.
16-mar.	JUÍZO	00413-00000675/2022-75	0719653-40.2021.8.07.0001	Inf. o cump.
16-mar.	JUÍZO	00060-00047561/2022-72	0001162-83.20215.5.10.0007	Inf. o cump.
16-mar.	JUÍZO	00413-00006387/2021-43	0703283-36.2019.8.07.0007	Inf. o cump.
17-mar.	JUÍZO	00080-00235388/2021-11	0046100-42.1996.5.10.0101	Inf. o cump.
17-mar.	JUÍZO	00413-00001337/2022-51	00413-00001337/2022-51	Cumprimento
17-mar.	PGDF	00020-00009576/2022-81	0711721-19.2022.8.07.0016	Sol. Inf.
17-mar.	PGDF	00020-00009566/2022-46	0701844-49.2022.8.07.0018	Sol. Inf.
17-mar.	PGDF	00020-00009704/2022-97	0732520-20.2021.8.07.0016	Sol. Inf.
17-mar.	JUÍZO	00060-00318158/2020-71	0726884-26.2018.8.07.0001	Inf. o cump.
17-mar.	PGDF	00020-00024753/2020-98	0710414-04.2020.8.07.0015	Sol. Inf.
17-mar.	PGDF	00020-00030115/2019-72	00020-00030115/2019-72	Sol. Inf.
17-mar.	PGDF	00020-00007863/2022-57	0708285-17.2020.8.07.0018	Correção de fluxo
17-mar.	PGDF	00020-00009531/2022-15	0713296-32.2017.8.07.0018	Sol. Inf.
17-mar.	JUÍZO	00413-00000336/2022-99	0736638-84.2021.8.07.0001	
18-mar.	JUÍZO	00413-00006376/2021-63	0732785-38.2019.8.07.0001	Inf. cump.

18-mar.	JUÍZO	00060-00571034/2021-01	0078900-55.1998.5.10.0101	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00060-00511721/2021-60	726868-72.2018.8.07.0001	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00060-00501686/2021-71	0741621-63.2020.8.07.0001	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00413-00005086/2021-01	0010281-14.2020.5.03.0096	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00060-00095677/2020-56	0165100-50.2007.5.10.0101	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00060-00429192/2019-37	0007987-81.2011.8.07.0018	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00413-00001337/2022-51	0751991-22.2021.8.07.0016	Inf. cump.
18-mar.	PGDF	00020-00009576/2022-81	0711721-19.2022.8.07.0016	Sol. Inf.
18-mar.	JUÍZO	00413-00001217/2022-53	0759078-29.2021.8.07.0016	Cump. - Alvará
21-mar.	JUÍZO	00413-00001067/2022-88	5304781-39.2021.8.09.0164	Inf. cump.
18-mar.	JUÍZO	00413-00001337/2022-51	0751991-22.2021.8.07.0016	Inf. cump.
21-mar.	JUÍZO	00600-00002612/2022-82	00600-00005384/2020-31	Cumprimento
21-mar.	JUÍZO	00413-00001424/2022-16	0712000-72.2021.8.07.0005	Cumprimento
21-mar.	JUÍZO	00060-00131666/2022-17	0016563-46.2013.8.07.0001	Inf. cump.
21-mar.	JUÍZO	00413-00001426/2022-05	0701750-74.2017.8.07.0019	Cumprimento
21-mar.	JUÍZO	00413-00001432/2022-54	0050595-43.2014.8.07.0001	Cumprimento
21-mar.	JUÍZO	00413-00001434/2022-43	0751991-22.2021.8.07.0016	Cumprimento
22-mar.	JUÍZO	00413-00001225/2022-08	5328112-49.2018.8.09.0069	Cumprimento
22-mar.	PGDF	00020-00008102/2022-12	00020-00008102/2022-12	Cumprimento
22-mar.	PGDF	00020-00010221/2022-35	0727766-35.2021.8.07.0016	Sol. Inf.
22-mar.	PGDF	00020-00028189/2020-82	Cumprimento	Cumprimento
22-mar.	PGDF	00020-00010273/2022-10	PGDF	Ciência e registro
22-mar.	PGDF	00020-00008849/2022-71	0745692-97.2019.8.07.0016	Cumprimento
22-mar.	JUÍZO	00413-00001426/2022-05	0701750-74.2017.8.07.0019	Correção de fluxo
22-mar.	JUÍZO	00413-00001424/2022-16	0712000-72.2021.8.07.0005	Correção de fluxo
22-mar.	JUÍZO	00413-00005395/2021-72	0712425-96.2021.8.07.0006	Cumprimento
22-mar.	JUÍZO	00413-00001450/2022-36	-	Correção de fluxo -
22-mar.	JUÍZO	00060-00192515/2021-46	0702086-27.2020.8.07.0002	Inf. cump.
22-mar.	JUÍZO	00413-00001438/2022-21	202111129009116	Cumprimento
22-mar.	JUÍZO	00060-00099348/2022-46	0000164-79.2015.5.10.0019	Ciência
22-mar.	JUÍZO	00413-00001432/2022-54	0050595-43.2014.8.07.0001	Inf. cump.
22-mar.	JUÍZO	00060-00139512/2022-65	0708998-67.2021.8.07.0014	Cumprimento
22-mar.	JUÍZO	00020-00006870/2022-31	00020-00006870/2022-31	Cumprimento
23-mar.	PGDF	00020-00042634/2021-06	0704560-83.2021.8.07.0018	Correção de fluxo -
23-mar.	PGDF	00020-00010490/2022-00	0745891-22.2019.8.07.0016	Ciência e cumprimento
23-mar.	PGDF	00020-00010518/2022-09	0702659-46.2022.8.07.0018	Sol. Inf.
23-mar.	JUÍZO	00413-00005395/2021-72	0712425-96.2021.8.07.0006	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00060-00045672/2019-49	0155500-85.1996.5.10.0102	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00060-00345856/2019-14	0000190-64.2011.5.10.0004	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00060-00368790/2020-66	0000286-34.2015.5.10.0006	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00060-00442947/2020-22	0705741-44.2019.8.07.0001	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	0060-007711/2015		
29-mar.	JUÍZO	00060-00272565/2021-14	0726868-72.2018.8.07.0001	Solicitação de
23-mar.	JUÍZO	00060-00273621/2021-20	0000892-49.2017.5.10.0020	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00060-00285414/2021-18	0000262-67.2019.5.10.0102	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00060-00377497/2021-71	0013775-54.2016.8.07.0001	Inf. cump.
23-mar.	JUÍZO	00413-00001055/2022-53	0004749-52.2004.8.07.0001	Inf. cump.
24-mar.	JUÍZO	00413-00001503/2022-19	5512831-75.2018.8.09.0164	Processo relacionado.
24-mar.	JUÍZO	00413-00001506/2022-52	0722695-52.2021.8.07.0016	Inf. cump.
24-mar.	JUÍZO	00413-00001021/2022-69	5479859-98.2017.8.09.0160	Cumprimento
24-mar.	PGDF	00020-00008870/2022-76	0707594-86-2022.8.07.0000	Cumprimento
24-mar.	PGDF	00020-00027342/2021-35	0737530-45.2021.8.07.0016	Ciência e registro
24-mar.	PGDF	00020-00010706/2022-29	0708031-10.2021.8.07.0018	Cumprimento

24-mar.	PGDF	00020-00005093/2022-16	0700038-76.2022.8.07.0018	Reiteração
24-mar.	JUÍZO	00060-00502718/2021-55	0704048-51.2021.8.07.0002	Mandado de penhora
24-mar.	JUÍZO	00060-00352706/2018-78	0015100-45.2001-5.10.0102	Inf. cump.
24-mar.	JUÍZO	00060-00542193/2018-95	0015100-45.2001.5.10.0102	Inf. cump.
24-mar.	JUÍZO	00060-00319952/2020-32	0102800-15.1999.5.10.0010	Inf. cump.
24-mar.	JUÍZO	00080-00192327/2021-43	5512831-75.2018.8.09.0164	Cumprimento
25-mar.	JUÍZO	00413-00001516/2022-98	0700122-60.2020.8.07.0014	Cumprimento
25-mar.	JUÍZO	00413-00001487/2022-64	-	Requerimento
25-mar.	PGDF	00020-00029502/2021-81	0738333-28.2021.8.07.0016	Ciência e registro
25-mar.	JUÍZO	00060-00319997/2020-15	0032400-41.1997.5.10.0011	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00060-00372990/2020-13	0029236-37.2014.8.07.0001	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00060-00285044/2021-19	0001794-71.2011.8.07.0011	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00080-00016716/2022-54	0000309-03.2017.5.10.0008	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00060-00075671/2021-43	0703747-73.2018.8.07.0014	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00113-00010990/2021-69	0053081-06.2011.8.07.0001	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00060-00180460/2021-21	0701763-50.2019.8.07.0004	Inf. cump.
25-mar.	JUÍZO	00413-00001538/2022-58	0715288-74.2020.8.07.0001	Cumprimento
25-mar.	JUÍZO	00413-00001541/2022-71	0707948-44.2018.8.07.0003	Cumprimento
25-mar.	PGDF	00020-00010376/2022-71	0702629-45.2021.8.07.0018	Solicitação de
25-mar.	JUÍZO	00413-00001516/2022-98	0700122-60.2020.8.07.0014	Cumprimento
28-mar.	PGDF	00020-00010395/2022-06	0709824-81.2021.8.07.0018	Solicitação de
28-mar.	JUÍZO	00080-00214647/2021-61	0700711-25.2019.8.07.0002	Inf. cump.
28-mar.	JUÍZO	00080-00182194/2021-05	0715178-75.2020.8.07.0001	Inf. cump.
28-mar.	JUÍZO	00413-00003874/2020-73	0044045-32.2014.8.07.0001	Inf. cump.
28-mar.	JUÍZO	00413-00004053/2020-54	00413-00004053/2020-54	Cumprimento
25-mar.	PGDF	00020-00010968/2022-93	0702244-63.2022.8.07.0018	Inf. cumprimento
28-mar.	JUÍZO	00080-00199509/2019-21	0723031-09.2018.8.07.0001	Inf. cump.
28-mar.	PGDF	00020-00036444/2020-61	0706193-66.2020.8.07.0018	Ciência e registro
28-mar.	JUÍZO	00020-00027407/2021-42	0704099-14.2021.8.07.0018	Cumprimento
28-mar.	JUÍZO	00413-00003245/2019-18	0720400-92.2018.8.07.0001	Inf. cump.
28-mar.	PGDF	00020-00006591/2022-78	0700333-22.2022.8.07.0016	Correção de fluxo
28-mar.	JUÍZO	00080-00204258/2020-47	0702891-96.2019.8.07.0007	Inf. cump.
29-mar.	JUÍZO	00080-00192327/2021-43	5512831-75.2018.8.09.0164	Inf. cump.
29-mar.	JUÍZO	00413-00004549/2021-17	0004287-12.2015.8.07.0001	Inf. cump.
29-mar.	JUÍZO	00080-00137236/2021-45	0733826-40.2019.8.07.0001	Inf. cump.
29-mar.	JUÍZO	00080-00066487/2021-38	0000747-68.2018.5.10.0016	Inf. cump.
29-mar.	JUÍZO	00413-00001607/2022-23	0721643-55.2020.8.07.0016	Cumprimento
29-mar.	JUÍZO	00413-00004383/2019-14	0000292-92.2011.5.10.0002	Mandado de Intimação
29-mar.	PGDF	00020-00011552/2022-92	0701363-86.2022.8.07.0018	Solicitação de
29-mar.	PGDF	00020-00011322/2022-23	0702437-78.2022.8.07.0018	Solicitação de
29-mar.	PGDF	00020-00016949/2021-90	0702393-93.2021.8.07.0018	Ciência e registro
29-mar.	PGDF	00020-00011330/2022-70	0734796-24.2021.8.07.0016	Correção de fluxo
29-mar.	PGDF	00020-00011473/2022-81	0702665-53.2022.8.07.0018	Solicitação de
29-mar.	PGDF	00020-00009531/2022-15	0713296-32.2017.8.07.0018	Correção de fluxo
29-mar.	PGDF	00020-00043757/2021-56	0707825-93.2021.8.07.0018	Ciência e registro
29-mar.	JUÍZO	00413-00006313/2021-15	0700184-39.2020.8.07.0002	Requerimento
30-mar.	PGDF	00020-00002676/2022-87	0722058-31.2021.8.07.0007	Ciência e registro
24-mar.	PGDF	00020-00005093/2022-16	0700038-76.2022.8.07.0018	Solicitação dilação do
30-mar.	JUÍZO	00080-00217942/2021-70	00080-00217942/2021-70	Inf. cump.
30-mar.	JUÍZO	00080-00204669/2019-07	0700765-28.2018.8.07.0001	Inf. cump.
30-mar.	JUÍZO	00080-00082503/2020-59	0050100-65.2008.5.10.0004	Inf. cump.
30-mar.	PGDF	00020-00046898/2021-21	0743465-66.2021.8.07.0016	Solicitação de
30-mar.	PGDF	00020-00016949/2021-90	0702393-93.2021.8.07.0018	Ciência e registro

30-mar.	PGDF	00020-00011676/2022-78	0728763-18.2021.8.07.0016	Correção de fluxo
30-mar.	PGDF	00020-00009129/2022-22	0708138-54.2021.8.07.0018	Correção de fluxo
30-mar.	PGDF	00020-00042473/2021-42	0748842-18.2021.8.07.0016	Ciência e cumprimento
30-mar.	JUIZO	00080-00229686/2021-63	0721413-58.2020.8.07.0001	Inf. cump.
30-mar.	JUIZO	00413-00001621/2022-27	072680-82.2018.8.07.0011	Requerimento
31-mar.	JUIZO	00080-00199668/2018-44	2016.07.1.020759-2	Inf. cump.
31-mar.	PGDF	00020-00011979/2022-91	00020-00011979/2022-91	Solicitação de
31-mar.	PGDF	00020-00020728/2020-35	00020-00020728/2020-35	Solicitação de
31-mar.	PGDF	00020-00011966/2022-11	0703191-20.2022.8.07.0018	Solicitação de
31-mar.	PGDF	00020-00011975/2022-11	00020-00011975/2022-11	Solicitação de
31-mar.	PGDF	00020-00011975/2022-11	0702553-84.2022.8.07.0018	Solicitação de
1-abr.	PGDF	00020-00012217/2022-10	0702775-52.2022.8.07.0018	Cumprimento
1-abr.	JUIZO	00080-00226568/2021-01	0800700-59.2002.5.10.0101	Inf. cump.
1-abr.	PGDF	00020-00005959/2022-81	0700902-17.2022.8.07.0018	Solicitação de
1-abr.	PGDF	00020-00012132/2022-23	0707666-73.2022.8.07.0000	Solicitação de
1-abr.	PGDF	00020-00012136/2022-10	0702577-15.2022.8.07.0018	Solicitação de
1-abr.	PGDF	00020-00012140/2022-70	0744243-07.2019.8.07.0016	Cumprimento de
1-abr.	PGDF	00020-00012142/2022-69	0708172-46.2022.8.07.0001	Solicitação de
1-abr.	PGDF	00020-00045725/2021-95	0708230-32.2021.8.07.0018	Cumprimento de
1-abr.	JUIZO	00413-00001541/2022-71	0707948-44.2018.8.07.0003	Inf. cump.
4-abr.	PGDF	00020-00012412/2022-31	0764204-60.2021.8.07.0016	Solicitação de
4-abr.	PGDF	00020-00012402/2022-04	0702184-90.2022.8.07.0018	Solicitação de
4-abr.	JUIZO	00413-00001438/2022-21	202111129009116	Ciência e registro
4-abr.	PGFAZ	00020-00004388/2021-86	0708406-45.2020.8.07.0018	Ciência e registro
4-abr.	JUIZO	00413-00001514/2022-07	0704048-51.2021.8.07.0002	Conclusão. Processo
5-abr.	PGDF	00020-00012545/2022-16	0000083-40.2006.8.07.0000	Ciência e registro
5-abr.	PGDF	00020-00012591/2022-15	0713635-21.2022.8.07.0016	Solicitação de
6-abr.	PGDF	00020-00024753/2020-98	0710414-04.2020.8.07.0015	Solicitação de
6-abr.	JUIZO	00080-00081434/2020-66	2014.01.1.129873-7	Inf. cump.
6-abr.	PGDF	00020-00012644/2022-90	0704532-18.2021.8.07.0018	Cumprimento
6-abr.	PGDF	00020-00006922/2022-70	0703253-94.2021.8.07.0018	Inf. cump.
6-abr.	PGDF	00020-00012790/2022-15	0704412-09.2020.8.07.0018	Ciência e registro
6-abr.	JUIZO	00060-00145879/2022-18	0707884-74.2017.8.07.0001	Inf. cump.
6-abr.	PGDF	00020-00034997/2021-60	0736983-53.2021.8.07.0000	Ciência e registro
6-abr.	PGDF	00020-00012856/2022-77	0701290-17.2022.8.07.0018	Solicitação de
6-abr.	JUIZO	00080-00016117/2022-31	0714885-24.2019.8.07.0007	Inf. cump.
6-abr.	JUIZO	00413-00001021/2022-69	5535320-16.2021.8.09.0160	Inf. cump.
6-abr.	JUIZO	00060-00378848/2021-61	0718827-82.2019.8.07.0001	Inf. cump.
7-abr.	JUIZO	00060-00502718/2021-55	0704048-51.2021.8.07.0002	Inf. cump.
7-abr.	JUIZO	00413-00001516/2022-98	0700122-60.2020.8.07.0014	Inf. cump.
7-abr.	PGDF	00020-00013039/2022-36	0703827-83.2022.8.07.0018	Cump. e solicitação de
7-abr.	PGDF	00020-00012984/2022-11	0714846-92.2022.8.07.0016	Solicitação de
7-abr.	PGDF	00020-00008862/2021-49	0710124-49.2021.8.07.0016	Cumprimento
7-abr.	JUIZO	00413-00001487/2022-64	-	Carta - requerimento
7-abr.	JUIZO	00413-00006313/2021-15	0700184-39.2020.8.07.0002	Inf. cump.
7-abr.	JUIZO	00040-00016801/2021-81	0702675-61.2021.8.07.0009	Cumprimento
7-abr.	JUIZO	00413-00004383/2019-14	0000292-92.2011.5.10.0002	Inf. cump.
7-abr.	JUIZO	00413-00001913/2022-60	0703537-10.2018.8.07.0018	Cumprimento
7-abr.	JUIZO	00413-00001920/2022-61	-	Sol. de informação
7-abr.	PGDF	00020-00041809/2020-79	0710124-49.2021.8.07.0016	Cumprimento
7-abr.	PGDF	00020-00013024/2022-78	0705465-88.2021.8.07.0018	Correção de fluxo -
7-abr.	PGDF	00020-00013067/2022-53	00020-00013067/2022-53	Cumprimento
7-abr.	PGDF	00413-00001538/2022-58	0715288-74.2020.8.07.0001	Inf. cump.

7-abr.	JUÍZO	00413-00001933/2022-31	5192657-90.2022.8.09.0128	Solicitação de
8-abr.	PGDF	00020-00009932/2021-86	0705428-61.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
8-abr.	PGDF	00020-00013131/2022-04	0705428-61.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
8-abr.	PGDF	00020-00006119/2021-54	0708367-48.2020.8.07.0018	Ciência Reg. e cump.
8-abr.	PGDF	00020-00013126/2022-93	0703798-67.2021.8.07.0018	Ciência e registro dec.
8-abr.	JUÍZO	0061-004974/1999	0711108-59.2018.8.07.0009	Exoneração alimentos
8-abr.	JUÍZO	0061-004974/1999	0711108-59.2018.8.07.0009	Inf. cump.
11-abr.	JUÍZO	00413-00001984/2022-62	0700891-85.2022.8.07.0018	Cumprimento
11-abr.	JUÍZO	00413-00001985/2022-15	0707489-02.2019.8.07.0005	Concluir. Processo
11-abr.	JUÍZO	00413-00001984/2022-62	0700891-85.2022.8.07.0018	Cumprimento e inf.
11-abr.	PGDF	00020-00008481/2022-41	0001345-80.2017.5.10.0105	Inf. cump.
11-abr.	PGDF	00020-00006922/2022-70	0703253-94.2021.8.07.0018	Inf. cump.
11-abr.	JUÍZO	00413-00001913/2022-60	0703537-10.2018.8.07.0018	Inf. cump.
11-abr.	PGDF	00020-00013448/2022-32	0716967-93.2022.8.07.0016	Sol. de informação
11-abr.	PGDF	00020-00013411/2022-12	0703633-83.2022.8.07.0018	Cumprimento
11-abr.	PGDF	00413-00001933/2022-31	5192657-90.2022.8.09.0128	Inf. cump.
11-abr.	PGDF	00020-00012140/2022-70	0744243-07.2019.8.07.0016	Cumprimento
11-abr.	JUÍZO	00060-00165865/2022-11	0732761-44.2018.8.07.0001	Inf. cump.
11-abr.	PGDF	00020-00008101/2022-78	00020-00008101/2022-78	Cumprimento
11-abr.	PGDF	00020-00013836/2022-13	0718368-98.2020.8.07.0016	Ciência e registro
11-abr.	PGDF	00020-00013893/2022-01	0715231-40.2022.8.07.0016	Sol. de informação
11-abr.	PGDF	00020-00008481/2022-41	0001345-80.2017.5.10.0105	Inf. cump.
12-abr.	PGDF	00020-00013878/2022-54	00020-00013878/2022-54	Sol. de informação
12-abr.	JUÍZO	00413-00001157/2022-79	0702244-63.2022.8.07.0018	Cumprimento
12-abr.	JUÍZO	00060-00158254/2022-16	0712049-72.2019.8.07.0009	Sol. de informação
19-abr.	JUÍZO	00080-00062821/2021-84	0004749-52.2004.8.07.0001	Inf. cump.
13-abr.	PGDF	00020-00027385/2021-11	0703483-39.2021.8.07.0018	Cumprimento
13-abr.	PGDF	00020-00005789/2019-39	0700974-09.2019.8.07.0018	Cumprimento
13-abr.	PGDF	00020-00005093/2022-16	0700038-76.2022.8.07.0018	Correção de fluxo
19-abr.	PGDF	00020-00013685/2022-01	0730792-41.2021.8.07.0016	Inf. o não cump.
13-abr.	JUÍZO	00413-00001217/2022-53	0759078-29.2021.8.07.0016	Ciência e providencias
18-abr.	JUÍZO	00413-00001984/2022-62	0700891-85.2022.8.07.0018	Inf. cump.
18-abr.	PGDF	00020-00005093/2022-16	0700038-76.2022.8.07.0018	Solicitação à PGDF
19-abr.	JUÍZO	00413-00001157/2022-79	0702244-63.2022.8.07.0018	Inf. cump.
20-abr.	JUÍZO	00060-00088762/2022-20	0001313-65.2016.8.07.0001	Inf. cump.
18-abr.	PGDF	00020-00006591/2022-78	0700333-22.2022.8.07.0016	Ciência e registro
18-abr.	PGDF	00020-00014962/2021-12	0701363-23.2021.8.07.0018	Solicitação de
18-abr.	PGDF	00020-00014234/2022-83	0702492-29.2022.8.07.0018	Sol. de informação
18-abr.	PGDF	00020-00014240/2022-31	0721643-55.2020.8.07.0016	Inf. o cump.
18-abr.	PGDF	00020-00014265/2022-34	0702858-68.2022.8.07.0018	Sol. de informação
18-abr.	PGDF	00020-00014345/2022-90	0703325-47.2022.8.07.0018	Sol. de informação
18-abr.	PGDF	00020-00014347/2022-89	0728427-14.2021.8.07.0016	Correção de fluxo -
18-abr.	PGDF	00020-00012856/2022-77	0701290-17.2022.8.07.0018	Reiteração
18-abr.	JUÍZO	00413-00003569/2021-62	0707489-02.2019.8.07.0005	Inf. o cump.
18-abr.	PGDF	00020-00013685/2022-01	-	Reiteração
19-abr.	PGDF	00020-00014470/2022-08	0700063-89.2022.8.07.0018	Ciência e providências
19-abr.	PGDF	00020-00014519/2022-14	0709787-54.2021.8.07.00188	Ciência e registro
19-abr.	PGDF	00020-00014584/2022-40	0716288-93.2022.8.07.0016	Sol. de informação
19-abr.	JUÍZO	00080-00062821/2021-84	0004749-52.2004.8.07.0001	Inf. o cump.
19-abr.	PGDF	00020-00014240/2022-31	0721643-55.2020.8.07.0016	Inf. o cump.
19-abr.	JUÍZO	00060-00088762/2022-20	0001313-65.2016.8.07.0001	Reiteração
19-abr.	PGDF	00020-00013685/2022-01	0730792-41.2021.8.07.0016	Resposta à PGDF sobre
20-abr.	PGDF	00020-00000663/2021-92	0707636-52.2020.8.07.0018	Ciência

20-abr.	PGDF	00413-00001157/2022-79	0702244-63.2022.8.07.0018	Inf. o cump.
20-abr.	PGDF	00020-00013131/2022-04	00020-00013131/2022-04	Solicitação de inf.
20-abr.	PGDF	00020-00013039/2022-36	0703827-83.2022.8.07.0018	Cumprimento
20-abr.	PGDF	00020-00014787/2022-36	0700891-85.2022.8.07.0018	Sol. de informação
20-abr.	JUÍZO	00413-00002164/2022-98	0715462-67.2022.8.07.0016	Cumprimento
20-abr.	PGDF	00020-00005380/2022-18	0707491-31.2022.8.07.0016	Ciência e registro
5-mai.	JUÍZO	00060-00068033/2022-57	0704265-05.2018.8.07.0001	Inf. cumprimento
5-mai.	JUÍZO	00060-00096148/2022-31	0735120-30.2019.8.07.0001	Inf. cumprimento
25-abr.	JUÍZO	00413-00002194/2022-02	0702624-25.2022.8.07.0006	Cumprimento
25-abr.	JUÍZO	00020-00015094/2022-61	0707130-76.2020.8.07.0018	Ciência e Registro
25-abr.	JUÍZO	00413-00002223/2022-28	0706874-29.2021.8.07.0009	Desconto Alimentos
25-abr.	JUÍZO	00413-00002236/2022-05	0701500-05.2021.8.07.0018	Pensão Morte
25-abr.	JUÍZO	00413-00002238/2022-96	0704440-06.2022.8.07.0018	MS - Informações
25-abr.	JUÍZO	00413-00002232/2022-19	1002471-13.2022.8.26.0127	Desconto Alimentos
26-abr.	PGDF	00020-00015418/2022-61	0702013-36.2022.8.07.0018	Solicitação à PGDF
26-abr.	PGDF	00020-00015392/2022-51	0716954-94.2022.8.07.0016	Sol. de informação
26-abr.	PGDF	00020-00005131/2021-41	0708354-49.2020.8.07.0018	Ciência e cumprimento
26-abr.	PGDF	00020-00000663/2021-92	0707636-52.2020.8.07.0018	Ciência e cumprimento
26-abr.	PGDF	00020-00046709/2021-10	0707773-97.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
26-abr.	PGDF	00413-00006170/2021-33	5270336-	Ciência e providências
26-abr.	PGDF	00020-00010490/2022-00	00020-00010490/2022-00	Conclusão de
26-abr.	JUÍZO	00413-00002274/2022-50	5618404-95.2021.8.09.0100	Desconto Alimentos
26-abr.	JUÍZO	00020-00026323/2021-91	0702775-86.2021.8.07.0018	Mandado de Intimação
27-abr.	PGDF	00020-00015798/2022-33	0703916-09.2022.8.07.0018	Solicitação de
27-abr.	JUÍZO	00413-00000543/2022-43	0725839-16.2020.8.07.0001	Cump.
27-abr.	PGDF	00020-00011229/2021-38	0701432-55.2021.8.07.0018	Ciência e providências
27-abr.	JUÍZO	00413-00002311/2022-20	0701407-32.2022.8.07.0010	Cump.
27-abr.	JUÍZO	00413-00002346/2022-69	0735120-30.2019.8.07.0001	Conclusão. Processo
27-abr.	JUÍZO	00060-00096148/2022-31	0735120-30.2019.8.07.0001	Inf. o cump.
27-abr.	PGDF	00020-00014962/2021-12	0701363-23.2021.8.07.0018	Ciência e registro
27-abr.	PGDF	00020-00015573/2022-87	0703762-88.2022.8.07.0018	Solicitação de
27-abr.	PGDF	00020-00015728/2022-85	0703627-13.2021.8.07.0018	cumprimento
27-abr.	PGDF	00020-00015709/2022-59	0708370-03.2020.8.07.0018	Cump e inf.
	PGDF	00020-00015745/2022-12	00020-00015745/2022-12	Ciência e registro
27-abr.	PGDF	00020-00039952/2021-81	0750492-03.2021.8.07.0016	Ciência e cump.
27-abr.	PGDF	00020-00015081/2020-20	0715395-73.2020.8.07.0016	cumprimento
28-abr.	PGDF	00020-00026620/2021-37	0704377-15.2021.8.07.0018	Correção de fluxo
28-abr.	JUÍZO	00020-00015973/2022-92	0714583-60.2022.8.07.0016	Solicitação de
28-abr.	PGDF	00020-00016010/2022-14	0705478-58.2019.8.07.0018	Ciência e cumprimento
28-abr.	JUÍZO	00413-00002353/2022-61	0716256-91.2017.8.07.0007	Cump.
28-abr.	PGDF	00020-00006779/2022-16	0701259-94.2022.8.07.0018	Ciência e
29-abr.	JUÍZO	00413-00002406/2022-43	0703545-79.2021.8.07.0018	Mandado de Intimação
29-abr.	SOL	00413-00002424/2022-25	0703212-93.2022.8.07.0018	Questionamento à
29-abr.	PGDF	00020-00016180/2022-91	0703064-82.2022.8.07.0018	Solicitação de
29-abr.	PGDF	00020-00015418/2022-61	0702013-36.2022.8.07.0018	Ciência e registro
29-abr.	PGDF	00020-00016177/2022-77	0704522-37.2022.8.07.0018	Solicitação de
2-mai.	JUÍZO	00020-00016508/2022-79	0706479-23.2019.8.07.0004	Solicitação de
2-mai.	JUÍZO	00413-00004512/2020-08	0706479-23.2019.8.07.0004	Inf. cumprimento
2-mai.	JUÍZO	00413-00002194/2022-02	0702624-25.2022.8.07.0006	Inf. cumprimento
2-mai.	PGDF	00020-00016443/2022-61	0701259-94.2022.8.07.0018	Cumprimento
2-mai.	PGDF	00020-00016437/2022-12	0704095-40.2022.8.07.0018	Solicitação de
2-mai.	PGDF	00020-00003840/2020-10	0700265-37.2020.8.07.0018	Cumprimento
2-mai.	PGDF	00020-00001519/2021-73	0708377-92.2020.8.07.0018	Cumprimento

2-mai.	PGDF	00020-00035385/2020-11	0706455-16.2020.8.07.0018	Cumprimento
2-mai.	JUÍZO	00413-00002353/2022-61	0716256-91.2017.8.07.0007	Inf. cumprimento
2-mai.	PGDF	00020-00016307/2022-71	0704440-06.2022.8.07.0018	Inf. cumprimento
2-mai.	PGDF	00060-00096148/2022-31	0735120-30.2019.8.07.0001	Inf. cumprimento
3-mai.	JUÍZO	00040-00016267/2022-93	0701432-55.2021.8.07.0018	Ciência e Registro?
3-mai.	PGDF	00020-00016306/2022-27	0704440-06.2022.8.07.0018	Inf. e cumprimento
3-mai.	PGDF	00020-00016804/2022-70	0725285-21.2019.8.07.0000	Ciência e Registro
3-mai.	PGDF	00020-00016711/2022-45	0704725-96.2022.8.07.0018	Sol. Inf.
3-mai.	PGDF	00020-00045397/2019-11	0756779-50.2019.8.07.0016	Ciência e
3-mai.	JUÍZO	0060-004688/2005	0701498-40.2022.8.07.0005	Exoneração Alimentos
3-mai.	Juízo	00413-00002232/2022-19	1002471-13.2022.8.26.0127	Desconto Alimentos
3-mai.	Juízo	00060-00168822/2022-97	0720958-41.2021.8.07.0007	Inf. cumprimento
3-mai.	Juízo	00413-00001621/2022-27	0702680-82.2018.8.07.0011	Inf. cumprimento
3-mai.	Juízo	00060-00150692/2022-36	0703786-37.2017.8.07.0004	Inf. cumprimento
3-mai.	Juízo	00060-00184392/2022-51	0706088-68.2019.8.07.0004	Inf. cumprimento
3-mai.	PGDF	00020-00000543/2021-95	0708375-25.2020.8.07.0018	Cumprimento
3-mai.	PGDF	00020-00045397/2019-11	0756779-50.2019.8.07.0016	Cumprimento
4-mai.	Juízo	00413-00002529/2022-84	0712829-20.2021.8.07.0016	Cumprimento
4-mai.	PGDF	00020-00016994/2022-25	0719401-55.2022.8.07.0016	Sol. de informação e
4-mai.	PGDF	00020-00015728/2022-85	0703627-13.2021.8.07.0018	Reiteração
4-mai.	PGDF	00020-00017080/2022-81	0709961-63.2021.8.07.0018	Sol. de informação
4-mai.	Juízo	00413-00002223/2022-28	0706874-29.2021.8.07.0009	Informar o
6-mai.	Juízo	00413-00002575/2022-83	0180900-33.1998.5.10.0102	Cumprimento
6-mai.	PGDF	00020-00003133/2022-87	0744137-74.2021.8.07.0016	Ciência e registro
6-mai.	PGDF	00020-00003135/2022-76	0754215-30.2021.8.07.0016	Ciência e registro
6-mai.	PGDF	00020-00005830/2022-72	0700188-57.2022.8.07.0018	Cumprimento
9-mai.	Juízo	00020-00004802/2021-57	0708358-86.2020.8.07.0018	Sol. Inf.
10-mai.	Juízo	00413-00002164/2022-98	0715462-67.2022.8.07.0016	Inf. cumprimento
10-mai.	Juízo	00413-00002311/2022-20	0701407-32.2022.8.07.0010	Inf. cumprimento
10-mai.	Juízo	00060-00218978/2022-26	5022112-40.2020.8.09.0036	Inf. cumprimento
10-mai.	Juízo	00094-00001823/2022-38	0739884-30.2017.8.07.0001	Inf. cumprimento
10-mai.	PGDF	00020-00010167/2021-47	0712294-91.2021.8.07.0016	Ciência e registro
11-mai.	Juízo	00060-00193160/2022-93	0000504-10.2011.5.10.0101	Inf. cumprimento
11-mai.	Juízo	00080-00036759/2021-75	0703787-57.2019.8.07.0002	Inf. cumprimento
11-mai.	Juízo	00060-00212430/2022-72	0024283-74.2007.8.07.0001	Inf. cumprimento
11-mai.	Juízo	00060-00171887/2022-10	0001747-15.2013.5.10.0005	Inf. cumprimento
11-mai.	Juízo	00060-00207845/2022-24	0712049-72.2019.8.07.0009	Inf. cumprimento
11-mai.	Juízo	00060-00029125/2020-50	0712423-09.2019.8.07.0003	Cumprimento
12-mai.	Juízo	00060-00158254/2022-16	0712049-72.2019.8.07.0009	Inf. cumprimento
12-mai.	PGDF	00020-00018519/2022-93	0710188-53.2021.8.07.0018	Sol. Inf.
12-mai.	PGDF	00020-00040364/2021-91	0713058-13.2017.8.07.0018	Sol. Inf.
12-mai.	PGDF	00020-00027575/2021-38	0715524-92.2021.8.07.0000	Cumprimento
12-mai.	Juízo	00413-00000902/2022-62	0703531-20.2019.8.07.0001	Inf. cumprimento
12-mai.	Juízo	00060-00171467/2022-33	0703053-37.2018.8.07.0004	Inf. cumprimento
12-mai.	PGDF	00413-00002694/2022-36	0706305-58.2022.8.07.0020	Cumprimento
		00113-00007949/2022-96		
13-mai.	PGDF	00020-00016180/2022-91	0703064-82.2022.8.07.0018	Inf. cumprimento
13-mai.	PGDF	00020-00018683/2022-09	0701526-66.2022.8.07.0018	Solicitação de
13-mai.	PGDF	00020-00018669/2022-05	0700660-97.2022.8.07.0005	Sol. de inf.
13-mai.	PGDF	00020-00016711/2022-45	0704725-96.2022.8.07.0018	Reiteração
13-mai.	PGDF	00020-00018435/2022-50	0740848-36.2021.8.07.0016	Correção de fluxo
13-mai.	PGDF	00020-00009205/2022-08	0001991-68.2012.8.07.0018	Inf. cumprimento
13-mai.	PGDF	00020-00018665/2022-19	0706531-05.2022.8.07.0007	Sol. Inf.

13-mai.	PGDF	00020-00018613/2022-42	0750908-68.2021.8.07.0016	Sol. de inf. e cump.
16-mai.	PGDF	00020-00018877/2022-04	0722266-51.2022.8.07.0016	Sol. de informação
16-mai.	PGDF	00020-00018852/2022-01	0735789-67.2021.8.07.0016	cumprimento
16-mai.	PGDF	00020-00046898/2021-21	0743465-66.2021.8.07.0016	Questionamento à
16-mai.	PGDF	00020-00007424/2022-44	0705327-24.2021.8.07.0018	cumprimento
16-mai.	Juízo	00413-00002694/2022-36	0706305-58.2022.8.07.0020	Inf. cumprimento
16-mai.	Juízo	00060-00302576/2019-11	0724605-85.2019.8.07.0016	Inf. cumprimento
16-mai.	Juízo	00113-00005059/2022-40	0713496-69.2022.8.07.0016	Inf. cumprimento
16-mai.	Juízo	00060-00131666/2022-17	0016563-46.2013.8.07.0001	Inf. cumprimento
16-mai.	PGDF	00020-00022311/2021-98	0703534-50.2021.8.07.0018	Cumprimento
16-mai.	PGDF	00020-00027187/2021-57	0704510-57.2021.8.07.0018	Correção de fluxo
16-mai.	PGDF	00020-00018600/2022-73	0707048-11.2021.8.07.0018	Ciência e Registro
16-mai.	Juízo	00413-00003812/2021-42	0704597-15.2018.8.07.0019	Inf. cumprimento
17-mai.	Juízo	00060-00029125/2020-50	0712423-09.2019.8.07.0003	Inf. cumprimento
17-mai.	Juízo	00413-00002712/2022-80	0018009-76.2007.8.07.0007	Solicitação de
17-mai.	Juízo	00060-00088762/2022-20	0001313-65.2016.8.07.0001	Inf. cumprimento
17-mai.	Juízo	0080-008253/2012	2012.03.1.001893-4	Inf. cumprimento
17-mai.	PGDF	00020-00006080/2022-56	0703061-36.2022.8.07.0016	Ciência e registro
17-mai.	Juízo	00413-00002725/2022-59	0708819-24.2021.8.07.0018	Inf. cumprimento
17-mai.	PGDF	00020-00019169/2022-82	0739884-30.2017.8.07.0001	Inf. cumprimento
17-mai.	Juízo	00413-00002529/2022-84	0712829-20.2021.8.07.0016	Inf. cumprimento
17-mai.	PGDF	00020-00019313/2022-81	0722728-08.2022.8.07.0016	Ciência e registro e inf
17-mai.	Juízo	00060-00132986/2022-86	0709181-95.2022.8.07.0016	Inf. cumprimento
17-mai.	Juízo	00060-00088762/2022-20	0001313-65.2016.8.07.0001	Inf. cumprimento
18-mai.	Juízo	00080-00107921/2021-47	0701477-40.2017.8.07.0005	Inf. cumprimento
18-mai.	Juízo	00413-00001426/2022-05	0701750-74.2017.8.07.0019	Inf. cumprimento
18-mai.	PGDF	00020-00044173/2019-83	0708058-13.2022.8.07.0000	Ciência e Registro
18-mai.	PGDF	00020-00024753/2020-98	0710414-04.2020.8.07.0015	Ciência e registro
18-mai.	PGDF	00020-00044555/2020-41	0707292-71.2020.8.07.0018	Ciência e registro
18-mai.	PGDF	00020-00021243/2019-25	0703752-49.2019.8.07.0018	Ciência e registro
18-mai.	PGDF	00020-00009566/2022-46	0701844-49.2022.8.07.0018	Assistente técnico e
18-mai.	Juízo	00413-00002817/2022-39	5027928-94.2021.8.13.0702	Confirmação para dar
18-mai.	PGDF	00020-00019197/2022-08	0700755-45.2022.8.07.0000	Ciência e registro
19-mai.	Juízo	00413-00002830/2022-98	0716292-49.2022.8.07.0016	Requerimento adm.
19-mai.	PGDF	00020-00000643/2022-01	0708340-31.2021.8.07.0018	cumprimento
19-mai.	Juízo	00413-00002844/2022-10	0700624-55.2022.8.07.0005	cumprimento
20-mai.	Juízo	00060-00547859/2021-05	0012214-10.2007.8.07.0001	cumprimento
20-mai.	PGDF	00020-00019918/2022-71	0711742-28.2018.8.07.0018	Ciência e registro
		00413-00004390/2020-41		
23-mai.	Juízo	00060-00099348/2022-46	0000164-79.2015.5.10.0019	cumprimento
23-mai.	Juízo	00060-00105486/2022-71	0010765-07.2013.8.07.0001	Inf. cumprimento
23-mai.	PGDF	00020-00022995/2021-28	0701173-60.2021.8.07.0018	cumprimento
23-mai.	PGDF	00020-00020094/2022-82	0705739-18.2022.8.07.0018	Sol. de informação
23-mai.	PGDF	00020-00031959/2018-50	0707490-79.2018.8.07.0018	Inf. cumprimento
25-mai.	PGDF	00020-00008870/2022-76	0707594-86.2022.8.07.0000	cumprimento
23-mai.	Juízo	00413-00002864/2022-82	0703786-80.2021.8.07.0009	cumprimento
24-mai.	Juízo	00413-00001913/2022-60	0703537-10.2018.8.07.0018	Cumprimento
24-mai.	Juízo	00020-00050105/2021-78	0708819-24.2021.8.07.0018	Inf. cumprimento
24-mai.	Juízo	00413-00004390/2020-41	0047619-73.2008.8.07.0001	cumprimento
24-mai.	PGDF	00020-00028560/2020-14	0708544-46.2019.8.07.0018	cumprimento
24-mai.	PGDF	00020-00020299/2022-68	0704139-59.2022.8.07.0018	Sol. de informação
24-mai.	PGDF	00020-00009809/2021-65	0708724-97.2021.8.07.0016	cumprimento
25-mai.	PGDF	00020-00020551/2022-39	0038156-75.2016.8.07.0018	Sol. de informação

25-mai.	Juízo	00060-00145879/2022-18	0707884-74.2017.8.07.0001	Inf. cumprimento
		00060-00377497/2021-71		Conclusão
25-mai.	Juízo	00413-00002926/2022-56	5115463-51.2022.8.09.0051	cumprimento
25-mai.	Juízo	00413-00002930/2022-14	0006709-	Inf. cumprimento
		00080-00115314/2020-70		
25-mai.	PGDF	00020-00006922/2022-70	0703253-94.2021.8.07.0018	Inf. cumprimento
25-mai.	JUÍZO	00080-00215193/2021-46	0700854-24.2018.8.07.0010	Inf. cumprimento
25-mai.	JUÍZO	00080-00235388/2021-11	0713495-65.2018.8.07.0003	Penhora
25-mai.	PGDF	00020-00003664/2019-74	0700783-70.2019.8.07.0015	Cumprimento
25-mai.	PGDF	00413-00003648/2020-92	0076039-54.2009.8.07.0001	Cumprimento
1-jun.	Juízo	00413-00002984/2022-80	0712737-75.2021.8.07.0005	Inf. cumprimento
26-mai.	PGDF	00020-00020785/2022-86	0705756-54.2022.8.07.0018	Solicitação
26-mai.	PGDF	00020-00020779/2022-29	0725518-62.2022.8.07.0016	Solicitação
26-mai.	PGDF	00020-00020772/2022-15	0704180-60.2021.8.07.0018	Ciência e
26-mai.	PGDF	00020-00020699/2022-73	0705905-50.2022.8.07.0018	Solicitação
26-mai.	PGDF	00020-00018519/2022-93	0710188-53.2021.8.07.0018	Reiteração
26-mai.	PGDF	00020-00012856/2022-77	0701290-17.2022.8.07.0018	Cumprimento
26-mai.	PGDF	00020-00041809/2020-79	0707634-82.2020.8.07.0018	Reiteração
26-mai.	PGDF	00020-00020699/2022-73	0705905-50.2022.8.07.0018	Solicitação
26-mai.	PGDF	00020-00020951/2022-44	0706010-27.2022.8.07.0018	Solicitação
27-mai.	PGDF	00020-00020868/2022-75	0706032-85.2022.8.07.0018	Solicitação
27-mai.	PGDF	00020-00011229/2021-38	0701432-55.2021.8.07.0018	Ciência e providências
30-mai.	JUÍZO	00040-00016801/2021-81	0702675-61.2021.8.07.0009	Solicitação ao Juízo
30-mai.	PGDF	00020-00021044/2022-12	0705707-13.2022.8.07.0018	Cumprimento
30-mai.	JUÍZO	00413-00002864/2022-82	0703786-80.2021.8.07.0009	Inf. Cumprimento
30-mai.	PGDF	00020-00019912/2022-02	0705692-44.2022.8.07.0018	Solicitação Infomação
30-mai.	PGDF	00020-00021075/2022-73	0706051-91.2022.8.07.0018	Solicitação Infomação
30-mai.	JUÍZO	00413-00003047/2022-41	0706321-63.2022.8.07.0003	Exoneração alimentos
30-mai.	JUÍZO	00080-00167380/2021-14	0040420-53.2015.8.07.0001	Inf. Cumprimento
30-mai.	JUÍZO	00413-00000543/2022-43	0725839-16.2020.8.07.0001	Inf. Cumprimento
30-mai.	JUÍZO	00413-00002865/2022-27	0703002-88.2021.8.07.0014	Inf. Cumprimento
30-mai.	JUÍZO	00080-00158898/2020-78	0072010-58.2009.8.07.0001	Inf. Cumprimento
30-mai.	JUÍZO	00401-00009967/2022-67	-	Requerimento
30-mai.	JUÍZO	00413-00002298/2021-28	0701838-55.2020.8.07.0004	Inf. Cumprimento
30-mai.	JUÍZO	00413-00000543/2022-43	0725839-16.2020.8.07.0001	Inf. Cumprimento
31-mai.	PGDF	00020-00021681/2020-27	0701694-39.2020.8.07.0018	Inf. Cumprimento
31-mai.	JUÍZO	00413-00004390/2020-41	0047619-73.2008.8.07.0001	Pag. Indevido - Sol. ao
31-mai.	PGDF	00020-00021457/2022-05	0706173-07.2022.8.07.0018	Solicitação Infomação
31-mai.	PGDF	00020-00021306/2022-49	0726080-71.2022.8.07.0016	Solicitação Infomação
31-mai.	PGDF	00020-00021232/2022-41	0713576-81.2022.8.07.0000	Correção de fluxo -
31-mai.	PGDF	00020-00015918/2019-05	0736898-67.2021.8.07.0000	Ciência e registro
31-mai.	PGDF	00413-00002926/2022-56	5115463-51.2022.8.09.0051	Informar cumprimento
31-mai.	PGDF	00020-00021681/2020-27	0701694-39.2020.8.07.0018	Informar cumprimento
31-mai.	JUÍZO	00060-00547859/2021-05	0012214-10.2007.8.07.0001	Informar cumprimento
31-mai.	JUÍZO	00060-00547859/2021-05	0012214-10.2007.8.07.0001	Informar cumprimento
1-jun.	JUÍZO	00413-00005945/2021-53	0020570-76.2016.8.07.0001	Cumprimento
1-jun.	PGDF	00020-00021515/2022-92	0706079-59.2022.8.07.0018	Solicitação de
1-jun.	PGDF	00020-00021512/2022-59	0705916-79.2022.8.07.0018	Solicitação de
1-jun.	JUÍZO	00060-00097021/2019-34	0721901-94.2022.8.07.0016	Informar cumprimento
1-jun.	JUÍZO	00060-00241616/2022-39	0706760-23.2022.8.07.0020	Informar cumprimento
1-jun.	JUÍZO	00060-00229882/2022-93	0707649-74.2022.8.07.0020	Informar cumprimento
1-jun.	JUÍZO	00413-00003047/2022-41	0706321-63.2022.8.07.0003	Informar cumprimento
1-jun.	JUÍZO	00413-00002984/2022-80	0712737-75.2021.8.07.0005	Informar cumprimento

1-jun.	JUÍZO	00413-00002844/2022-10	0700624-55.2022.8.07.0005	Informar cumprimento
1-jun.	JUÍZO	00413-00003120/2022-85	00413-00003120/2022-85	Requerimento
1-jun.	JUÍZO	00060-00239494/2022-11	0700904-23.2022.8.07.0006	Informar cumprimento
1-jun.	PGDF	00020-00021545/2022-07	0708191-35.2021.8.07.0018	Ciência e registro
1-jun.	SOL	00413-00002830/2022-98	0716181-49.2022.8.07.0016	Desc. Alimentos
1-jun.	PGDF	00020-00021657/2022-50	0705966-08.2022.8.07.0018	Correção de fluxo
1-jun.	JUÍZO	0060-001871/2014	0008737-57.2013.8.07.0004	Exoneração alimentos
1-jun.	PGDF	00020-00021566/2022-14	0703231-36.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
1-jun.		00413-00005945/2021-53		
1-jun.	PGDF	00020-00021582/2022-15	0726660-04.2022.8.07.0016	Solicitação de
1-jun.		00080-00204267/2020-38		
1-jun.	JUÍZO	00413-00004889/2021-30	0707565-77.2020.8.07.0009	Penhora
1-jun.		00413-00003120/2022-85		
1-jun.	JUÍZO	00060-00236849/2022-10	0711987-62.2020.8.07.0020	Penhora
1-jun.		00060-00402303/2020-00		
1-jun.		00020-00007424/2022-44		
1-jun.	JUÍZO	00060-00180460/2021-21	0701763-50.2019.8.07.0004	Penhora
2-jun.	PGDF	00020-00013131/2022-04	0705428-61.2021.8.07.0018	
2-jun.		00020-00002247/2022-18		
2-jun.	JUÍZO	00413-00000964/2022-74	0715293-96.2020.8.07.0001	Informar cumprimento
2-jun.	JUÍZO	00413-00002862/2022-93	0706318-51.2021.8.07.0001	Informar cumprimento
2-jun.		00413-00002712/2022-80		
2-jun.	JUÍZO	0080-004759/2017		
2-jun.		00413-00002313/2019-13		
2-jun.		00080-00216561/2021-73		
2-jun.		00080-00089664/2018-59		
3-jun.	JUÍZO	00413-00003171/2022-15	0708596-71.2021.8.07.0018	Ciência e Registro
3-jun.	PGDF	00020-00009792/2019-21	0704119-82.2019.8.07.0015	Ciência e
3-jun.		00413-00000585/2022-84		
6-jun.	PGDF	00020-00004099/2020-04	0711737-69.2019.8.07.0018	Ciência e cumprimento
6-jun.	PGDF	00020-00022397/2022-30	0704389-92.2022.8.07.0018	Solicitação de
6-jun.	JUÍZO	0060-001871/2014	0008737-57.2013.8.07.0004	Informar cumprimento
6-jun.	JUÍZO	00052-00008460/2022-67	0714994-22.2020.8.07.0001	Penhora
		00020-00015745/2022-12		
7-jun.	PGDF	00020-00022480/2022-17	0706527-32.2022.8.07.0018	Solicitação de
7-jun.	PGDF	00020-00022432/2022-11	0706556-82.2022.8.07.0018	Solicitação de
7-jun.	PGDF	00020-00022652/2022-44	0705823-19.2022.8.07.0018	Solicitação de
7-jun.	PGDF	00020-00022421/2022-31	00020-00022421/2022-31	Solicitação de
7-jun.	PGDF	00020-00017313/2022-46	0720238-13.2022.8.07.0016	Ciência e registro
7-jun.	JUÍZO	00413-00000580/2022-51	0709037-64.2021.8.07.0014	Cumprimento
8-jun.	JUÍZO	00060-00345856/2019-14	0000190-64.2011.5.10.0004	Solicitação ao Juízo
8-jun.	JUÍZO	00060-00337914/2021-42	0000633- 04.2014.5.10.0103	Solicitação ao Juízo
8-jun.	JUÍZO	00060-00337914/2021-42	0000633- 04.2014.5.10.0103	Solicitação ao Juízo
8-jun.	JUÍZO	00413-00003120/2022-85	0060084-56.2004.8.07.0001	Informar cumprimento
8-jun.	JUÍZO	00413-00002712/2022-80	0018009-76.2007.8.07.0007	Informar cumprimento
8-jun.	JUÍZO	00060-00427606/2021-16	0000575-66.2021.5.10.0002	Correção de fluxo
8-jun.	PGDF	00020-00022922/2022-17	0757214-53.2021.8.07.0016	Cumprimento
9-jun.	JUÍZO	00060-00222186/2022-56	0709833-42.2018.8.07.0020	Informar cumprimento
9-jun.	PGDF	00020-00023040/2022-79	0707051-29.2022.8.07.0015	Solicitação de
9-jun.	PGDF	00060-00104740/2019-19	0701181-78-2018.8.07.0006	Solicitação de
9-jun.	PGDF	00020-00020831/2020-85	0703366-82.2020.8.07.0018	Cumprimento
10-jun.	JUÍZO	00080-00206147/2020-75	0726405-67.20217.8.07.0001	Penhora
13-jun.	PGDF	00020-00023232/2022-85	0705414-43.2022.8.07.0018	Solicitação de

13-jun.	PGDF	00060-00378848/2021-61	0718827-82.2019.8.07.0001	Solicitação de
13-jun.	PGDF	00020-00041660/2021-17	0753130-09.2021.8.07.0016	Solicitação de
13-jun.	PGDF	00020-00023232/2022-85	0705414-43.2022.8.07.0018	Solicitação de
13-jun.	JUÍZO	00080-00061312/2022-15	0708657-67.2018.8.07.0007	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00055837/2022-11	0709200-31.2018.8.07.0020	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00034867/2022-94	0704607-51.2021.8.07.0020	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00249218/2021-13	0740734-79.2020.8.07.0001	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00226381/2021-08	0001713-30.2019.5.10.0102	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00109181/2021-83	0000531-34.2018.5.10.0105	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00061704/2021-01	0000087-02.2021.5.10.0103	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00069298/2022-06	0729158-55.2021.8.07.0001	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00109181/2021-83	0000531-34.2018.5.10.0105	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00109181/2021-83	0000531-34.2018.5.10.0105	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00126883/2021-21	0710475-09.2017.8.07.0001	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00080-00055310/2022-97	0001388-33.2016.5.10.0111	Informar cumprimento
13-jun.	JUÍZO	00413-00003307/2022-89	0706605-20.2022.8.07.0020	Informar cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00041514/2021-83	0706993-60.2021.8.07.0018	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00023866/2022-38	0728559-37.2022.8.07.0016	Solicitação de
15-jun.	PGDF	00020-00023860/2022-61	0730231-80.2022.8.07.0016	Solicitação de
15-jun.	PGDF	00080-00180987/2021-81	0701342-76.2018.8.07.0010	Cumprimento
15-jun.	JUÍZO	00413-00003316/2022-70	0707933-24.2022.8.07.0007	Cumprimento
15-jun.	JUÍZO	00060-00184392/2022-51	0706088-68.2019.8.07.0004	Cumprimento
15-jun.	JUÍZO	00060-00207845/2022-24	0712049-72.2019.8.07.0009	Cumprimento
15-jun.	JUÍZO	00080-00167338/2021-95	0000100-21.2016.8.07.0002	Cumprimento
15-jun.	JUÍZO	00060-00184392/2022-51	0706088-68.2019.8.07.0004	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00023643/2022-71	0706835-68.2022.8.07.0018	Solicitação de
15-jun.	PGDF	00020-00023653/2022-14	0753882-49.2019.8.07.0016	Ciência e registro
15-jun.	PGDF	00020-00023536/2022-42	0019189-16.2015.8.07.0018	Solicitação de
15-jun.	PGDF	00020-00011390/2021-10	0701437-77.2021.8.07.0018	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00047565/2021-19	0703378-62.2021.8.07.0018	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00049096/2021-72	0708596-71.2021.8.07.0018	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00024036/2022-28	0713939-54.2021.8.07.0016	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00023849/2022-09	0708484-77.2022.8.07.0015	Solicitação de
15-jun.	JUÍZO	00413-00003663/2021-11	0027811-04.2016.8.07.0001	Cumprimento
15-jun.	PGDF	00020-00021025/2021-13	0703353-49.2021.8.07.0018	Ciência e registro
15-jun.	JUÍZO	00413-00003380/2022-51	5405000-79.2019.8.09.0051	Alimentos
15-jun.	JUÍZO	00060-00171887/2022-10	0001747-15.2013.5.10.0005	Penhora
15-jun.	JUÍZO	00060-00171467/2022-33	0703053-37.2018.8.07.0004	Penhora
15-jun.	JUÍZO	00413-00003368/2022-46	0742800-32.2020.8.07.0001	Solicitação Informação
15-jun.	JUÍZO	00080-00083630/2021-56	0701612-88.2018.8.07.0014	Penhora
15-jun.	JUÍZO	00413-00002258/2021-86	0703117-12.2021.8.07.0014	Alimentos
15-jun.	JUÍZO	00080-00068270/2022-43	0733353-83.2021.8.07.0001	Penhora
15-jun.	JUÍZO	00080-00092191/2022-53	0000454-25.2018.5.10.0105	Penhora
15-jun.	JUÍZO	00060-00571034/2021-01	0078900-55.1998.5.10.0101	Penhora
15-jun.	PGDF	00020-00024288/2022-57	0705862-16.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
15-jun.	PGDF	00020-00020551/2022-39	0038156-75.2016.8.07.0018	Reiteração Informação
15-jun.	PGDF	00020-00024176/2022-04	0706794-04.2022.8.07.0018	Sol. Inf. Aux. Alim.
15-jun.	PGDF	00020-00013234/2021-85	0702487-75-2020.8.07.00018	Solicitação Informação
15-jun.	PGDF	00020-00001524/2021-86	0708366-63.2020.8.07.0018	Solicitação Informação
20-jun.	JUÍZO	00413-00004512/2020-08	0706479-23.2019.8.07.0004	Penhora
20-jun.	JUÍZO	00060-00193160/2022-93	0000504-10.2011.5.10.0101	Penhora
20-jun.	JUÍZO	00413-00003663/2021-11	0027811-04.2016.8.07.0001	Penhora
20-jun.	JUÍZO	00413-00002111/2021-96	0701428-74.2018.8.07.0001	Penhora

20-jun.	JUÍZO	00080-00197913/2021-84	0710243-36.2018.8.07.0009	Penhora
20-jun.	JUÍZO	00060-00290295/2022-04	0704691-57.2022.8.07.0007	Desconto Alimentos
21-jun.	PGDF	00020-00024489/2022-54	0731812-33.2022.8.07.0016	Solicitação Informação
21-jun.	PGDF	00020-00024487/2022-65	0729263-50.2022.8.07.0016	Solicitação Informação
21-jun.	PGDF	00020-00024477/2022-20	0707119-76.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
21-jun.	PGDF	00020-00020699/2022-73	0705905-50.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
21-jun.	PGDF	00020-00005624/2021-81	0708361-41.2020.8.07.0018	Ciência e registro
21-jun.	PGDF	00020-00030858/2021-67	0701397-38.2020.8.07.0016	Ciência e registro
21-jun.	JUÍZO	00060-00272565/2021-14	0726868-72.2018.8.07.0001	Of. sol. inf.
21-jun.	PGDF	00020-00024660/2022-25	0706726-54.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
21-jun.	JUÍZO	00080-00112255/2018-63	0010191-81.2013.8.07.0001	Inf. Cump. - Penhora
21-jun.	JUÍZO	00080-00049580/2022-69	0742506-77.2020.8.07.0001	Inf. Cump. - Penhora
21-jun.	PGDF	00020-00024923/2022-04	0707252-21.2022.07.0018	Solicitação Informação
22-jun.	PGDF	00020-00002247/2022-18	0708226-92.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
22-jun.	JUÍZO	04018-00001097/2022-17	0713473-19.2019.8.07.0020	Penhora
22-jun.	JUÍZO	00020-00025009/2022-72	0705917-64.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
22-jun.	JUÍZO	00413-00003474/2022-20	5580711-90.2021.8.09.0128	Solicitação Informação
22-jun.	JUÍZO	00413-00003476/2022-19	0706281-92.2019.8.07.0001	Solicitação Informação
22-jun.	JUÍZO	00080-00048305/2021-47	0000702-91.2018.5.10.0104	Penhora
23-jun.	PGDF	00020-00025266/2022-12	0722353-89.2021.8.07.0000	Cumprimento
23-jun.	PGDF	00020-00025255/2022-24	0710984-83.2017.8.07.0018	Ciência, Registro e
23-jun.	PGDF	00020-00025212/2022-49	0718103-65.2021.8.07.0015	Solicitação Informação
23-jun.	PGDF	00020-00025142/2022-29	0706494-42.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
23-jun.	PGDF	00020-00025078/2022-86	0761330-05.2021.8.07.0016	Solicitação Informação
23-jun.	JUÍZO	00413-00003489/2022-98	0708367-48.2020.8.07.0018	Cumprimento
23-jun.	JUÍZO	00080-00059756/2021-18	0705190-71.2018.8.07.0010	Penhora
23-jun.	JUÍZO	00413-00003501/2022-64	0706235-86.2022.8.07.0005	Mandado de
24-jun.	JUÍZO	00080-00106189/2021-98	0002834-33.2012.8.07.0018	Penhora
24-jun.	JUÍZO	00080-00119292/2021-06	0036570-54.2016.8.07.0001	Penhora
24-jun.	JUÍZO	00020-00006119/2021-54	0708367-48.2020.8.07.0018	Cumprimento
24-jun.	JUÍZO	00080-00010087/2021-78	0701838-57.2017.8.07.0005	Penhora
27-jun.	PGDF	00020-00025806/2022-50	00020-00025806/2022-50	Cumprimento
27-jun.	PGDF	00020-00021025/2021-13	0703353-49.2021.8.07.0018	Conclusão
27-jun.	JUÍZO	00413-00003538/2022-92	0703353-18.2022.8.07.0017	Exoneração alimentos
27-jun.	JUÍZO	00080-00197682/2020-28	0002189-06.1996.8.07.0006	Penhora
27-jun.	JUÍZO	00080-00089498/2022-77	0049419-63.2013.8.07.0001	Penhora
27-jun.	JUÍZO	00080-00057527/2021-51	0002189-06.1996.8.07.0006	Penhora
27-jun.	JUÍZO	00413-00003540/2022-61	0701407-32.2022.8.07.0010	Exoneração alimentos
27-jun.	JUÍZO	00413-00001588/2021-54	0707808-50.2017.8.07.0001	Cumprimento
27-jun.	JUÍZO	00413-00003548/2022-28	0708078-47.2022.8.07.0018	MS - Informações
27-jun.	JUÍZO	00413-00006040/2021-09	0735521-58.2021.8.07.0001	Informações
28-jun.	PGDF	00020-00026269/2022-65	0745773-46.2019.8.07.0016	Ciência e cumprimento
28-jun.	PGDF	00020-00026179/2022-74	0707530-22.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
28-jun.	PGDF	00020-00026061/2022-46	0704688-06.2021.8.07.0018	Ciência e cumprimento
28-jun.	PGDF	00020-00040881/2019-45	0751012-31.2019.8.07.0016	Ciência e cumprimento
28-jun.	PGDF	00020-00009809/2021-65	0708724-97.2021.8.07.0016	Reiteração Informação
28-jun.	PGDF	00020-00026268/2022-11	0706235-86.2022.8.07.0005	Solicitação Informação
28-jun.	PGDF	00020-00026269/2022-65	0745773-46.2019.8.07.0016	Ciência e cumprimento
28-jun.	PGDF	00413-00003570/2022-78	0026026-75.2014.8.07.0001	Penhora
28-jun.	PGDF	00413-00003571/2022-12	0718786-41.2021.8.07.0003	Penhora
28-jun.	PGDF	00060-00078195/2019-06	0753501-70.2021.8.07.0016	Alimentos
28-jun.	PGDF	00413-00003574/2022-56	0000849-56.2022.8.19.0208	Informações
28-jun.	JUÍZO	00413-00003561/2022-87	0716653-19.2018.8.07.0007	Informações

28-jun.	JUÍZO	00080-00157566/2018-51	0707808-50.2017.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00080-00204791/2020-17	0044133-20.2014.8.09.0032	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00060-00323458/2021-53	0706622-31.2018.8.07.0009	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00060-00501686/2021-71	0741621-63.2020.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00060-00145879/2022-18	0707884-74.2017.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00060-00212430/2022-72	0024283-74.2007.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00080-00105471/2022-39	0082700-06.2008.5.10.0016	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00413-00002575/2022-83	0180900-33.1998.5.10.0102	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00080-00112966/2022-14	0030759-84.2014.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00413-00001588/2021-54	0707808-50.2017.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00080-00089498/2022-77	0049419-63.2013.8.07.0001	Penhora
28-jun.	JUÍZO	00080-00076219/2021-24	0733798-09.2018.8.07.0001	Penhora
29-jun.	PGDF	00020-00026373/2022-50	0707325-47.2022.8.07.0000	Auxilio Alimentação
29-jun.	PGDF	00020-00002247/2022-18	0708226-92.2021.8.07.0018	Reiteração Informação
29-jun.	PGDF	00020-00028560/2020-14	0708544-46.2019.8.07.0018	cumprimento
29-jun.	PGDF	00020-00032604/2019-69	0708074-15.2019.8.07.0018	Documentos
29-jun.	PGDF	00020-00041182/2021-37	0751640-49.2021.8.07.0016	Reiteração Informação
29-jun.	JUÍZO	00080-00069298/2022-06	729158-55.2021.8.07.0001	Penhora
29-jun.	JUÍZO	00413-00006045/2021-23	0001566-60.2010.8.07.0002	Informações
29-jun.	JUÍZO	00413-00003621/2022-61	0705025-58.2022.8.07.0018	MS - Informações
30-jun.	JUÍZO	00080-00084616/2022-51	0708727-16.2020.8.07.0007	Penhora
30-jun.	PGDF	00020-00026836/2022-83	0728271-45.2019.8.07.0000	Solicitação Informação
30-jun.	PGDF	00020-00026796/2022-70	0717925-30.2022.8.07.0000	Auxilio Alimentação
30-jun.	PGDF	00020-00026719/2022-10	0708078-47.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
30-jun.	PGDF	00020-00026661/2022-12	0701368-11.2022.8.07.0018	Solicitação Informação
30-jun.	PGDF	00020-00003664/2019-74	0700783-70.2019.8.07.0015	Solicitação Informação
30-jun.	PGDF	00020-00011390/2021-10	0701437-77.2021.8.07.0018	Cumprimento
30-jun.	JUÍZO	00080-00175494/2021-20	0001471-36.2017.5.10.0007	Penhora
30-jun.	PGDF	00020-00016034/2022-65	0719557-43.2022.8.07.0016	Ciência e Providências
30-jun.	SOL	00413-00003678/2022-61	5405000-79.2019.8.09.0051	Resposta email
30-jun.	PGDF	00020-00022421/2022-31	0721953-90.2022.8.07.0016	Reiteração Informação

9. ASSESSORIA DOS CONSELHOS

9.1. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Com fulcro no art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, restou estabelecido os seguintes órgãos colegiados do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

- I – Conselho de Administração – CONAD;
- II – Conselho Fiscal – CONFIS;
- III - Diretoria Executiva; e
- IV - Comitê de Investimentos e Análise de Risco - CIAR.

A Lei Complementar nº 769/08 determina, ainda a composição, competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação de todos os órgãos colegiados supramencionados, integrantes da estrutura do Iprev/DF.

O cronograma, bem como as datas das reuniões que ocorrem mensalmente são divulgadas no sítio institucional desta Autarquia Previdenciária, como também consubstancia as respectivas atas e extratos.



9.1.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD - IPREV/DF é órgão superior de deliberação colegiada, criado pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e será integrado por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, a saber:

[...]

I - o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;

II - o Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;

III – o Secretário de Estado de Fazenda;

IV – o Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal.

V – o Procurador-Geral do Distrito Federal;

VI – 1 (um) representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

VII – 1 (um) representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

VIII – 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores avos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, assegurada pelo menos uma indicação a entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo; e

VIII – o Diretor-Presidente do Iprev/DF.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus pares.

§ 2º As reuniões do Conselho se instalarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º O Conselho deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate nas deliberações, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4º Cada membro do Conselho possuirá um suplente designado na forma deste artigo e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

§ 5º O Conselho de Administração do Iprev/DF é considerado, para todos os fins, do mesmo grau dos conselhos presididos por Secretário de Estado.

Hodiernamente, após o devido procedimento de recomposição, e, tendo em vista disposição constante no Decreto nº 43.544, de 12 de julho de 2022 publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, o Conselho de Administração possui a seguinte composição:

Conselheiros Representantes de Governo:

ASSENTO		CONSELHEIROS	ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	

Conselheiros Representantes dos Segurados, Participantes ou Beneficiários:

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA
1	TITULAR	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINDICAL
	SUPLENTE	GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS	SINDICAL
2	TITULAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESP-DF
	SUPLENTE	MÔNICA CALDEIRA SCHIMIDT	SINPRO
3	TITULAR	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SINDIMÉDICO
	SUPLENTE	CLÉBER RIBEIRO SOARES	SINPRO
4	TITULAR	GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	SINDICAL
	SUPLENTE	ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR
5	TITULAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC
	SUPLENTE	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	SINDPROC
6	TITULAR	IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	SINDIRETA/DF
	SUPLENTE	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA/DF
7	TITULAR	ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	SINDATE
	SUPLENTE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO

Cumprido destacar que o Conselho de Administração registra atos e decisões mais relevantes por meio de elaboração de Resoluções, as quais são produzidas pela Secretaria Executiva e assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração e publicadas em Diário Oficial do Distrito Federal. Essas publicações podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/resolucoes/>

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando o teor e processos em que constam as referidas Resoluções do ano de 2022:

Resolução	Processo SEI-GDF
Resolução nº 01, de 27 de abril de 2022	00413-00002321/2022-65
Resolução nº 02, de 02 de junho de 2022	00413-00002321/2022-65

No primeiro semestre de 2022, o Conselho de Administração realizou 07 (sete) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/atas-das-reunioes-conad-2022/>.

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando o teor e processos em que constam as referidas Resoluções do ano de 2022:

Reunião	Data da reunião
54ª REUNIÃO ORDINÁRIA	05 de janeiro de 2022
55ª REUNIÃO ORDINÁRIA	02 de fevereiro de 2022
56ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de março de 2022
57ª REUNIÃO ORDINÁRIA	06 de abril de 2022
92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	20 de abril de 2022
58ª REUNIÃO ORDINÁRIA	04 de maio de 2022
59ª REUNIÃO ORDINÁRIA	01 de junho de 2022

9.1.2. CONSELHO FISCAL - CONFIS

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, com vistas à proteção dos interesses desta entidade, foi criado pelo art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Conforme disposição esculpida no art. 89, da Lei ora mencionada, o Conselho Fiscal do Iprev/DF é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo 2 (dois) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas respectivas entidades representativas de classe, e 1 (um) indicado pelo Governador do Distrito Federal. Os membros deverão ter formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais.

Atualmente, segundo o Decreto nº 43.351, de 23 de maio de 2022 o Conselho Fiscal possui a seguinte composição:

ASSENTO		CONSELHEIROS	ENTIDADE REPRESENTATIVA	OBSERVAÇÕES
1	TITULAR	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	-
	SUPLENTE	ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA		
2	TITULAR	VAGO	-	Em processo de Recomposição - Edital de Convocação nº 01/2022
	SUPLENTE	JOMAR MENDES GASPARY	SINAFITE	-
3	TITULAR	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES	SINDICAL/DF	-
4	SUPLENTE	VAGO	-	Em processo de Recomposição - Edital de Convocação nº 01/2022

No primeiro semestre de 2022, o Conselho Fiscal realizou 8 (oito) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/atas-das-reunioes-confis-2022/> e <https://www.iprev.df.gov.br/resolucoes/>.

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões do Conselho de Fiscal no primeiro semestre de 2022:

Reunião	Data da reunião
39ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10 de janeiro de 2022
76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	10 de fevereiro de 2022
77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	22 de fevereiro de 2022
78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	08 de março de 2022
79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	25 de março de 2022
40ª REUNIÃO ORDINÁRIA	07 de abril de 2022
80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	05 de maio de 2022
81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	10 de junho de 2022

9.1.3. DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX

A Diretoria Executiva do Iprev/DF, criada pelo art. 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 é composta por 6 Diretores, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de 3 anos, sendo um Diretor- presidente (CNP-03), um Diretor de Governança, Projetos e Compliance (CNE-02), um Diretor de Previdência (CNE-02), um Diretor Jurídico (CNE-02), um Diretor de Investimentos (CNE-02) e um Diretor de Administração e Finanças (CNE-02).

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão solidários nas responsabilidades e responderão civil e criminalmente, inclusive com seu patrimônio pessoal, por qualquer ato lesivo à administração pública e ao patrimônio do regime próprio de previdência do Distrito Federal, observando-se ainda as normas de gestão fiscal e as penalidades previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atualmente, a Diretoria Executiva possui a seguinte composição:

CARGO	OCUPANTE	VALIDADE DO MANDANTO
PRESIDÊNCIA	NEY FERRAZ JÚNIOR	21/09/2023
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	LEDAMAR SOUSA RESENDE	21/09/2023
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	21/09/2023

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE (Interina)	SYLVIA NEVES ALVES	21/09/2023
DIRETORIA JURÍDICA	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	21/09/2023
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA	21/09/2023

No primeiro semestre de 2022, a Diretoria Executiva realizou 4 (quatro) reuniões, portanto, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões da Diretoria Executiva no primeiro semestre do ano de 2022:

Reunião	Data da reunião
46ª REUNIÃO ORDINÁRIA	16 de fevereiro de 2022
47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	23 de fevereiro de 2022
48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	21 de março de 2022
49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	24 de maio de 2022

9.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS - CIAR

O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos é o órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, criado pela Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016, que estabelece, entre outros aspectos, a composição do órgão, pelos seguintes membros, conforme aduz o art. 2º:

Art. 2º O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Iprev/DF será composto pelos seguintes membros:

- a. Diretor Presidente do Iprev/DF;
- b. Diretor de Investimentos do Iprev/DF;
- c. Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Administrativa do Distrito Federal;
- d. Um representante da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal;
- e. Um representante da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento dos membros acima indicados, estes serão representados:

I - pelo seu substituto regimentalmente definido, no caso do Diretor-Presidente e do Diretor de Investimento do Iprev/DF;

II - por outro representante previamente indicado, no caso dos membros representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Fazenda e da Casa Civil.

CARGO	OCUPANTE	VALIDADE DO MANDANTO
NEY FERRAZ JÚNIOR	IPREV/DF	Titular (coordenador do comitê)
RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	IPREV/DF	Suplente
JEFFERSON NÉPOMUCENO DUTRA	IPREV/DF	Titular
RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA	IPREV/DF	Suplente
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO	IPREV/DF	Titular
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA	IPREV/DF	Suplente
FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS	IPREV/DF	Titular
MARCO ANTÔNIO LIMA LINCOLN	IPREV/DF	Suplente
RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	IPREV/DF	Titular
BRUNO SIGMARINGA SEIXAS	IPREV/DF	Suplente

No primeiro semestre de 2022, o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos realizou 6 (seis) reuniões. As atas e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciaratas-ciar/>

Visando melhor complementação processual, encaminha-se tabela relacionando as datas em que ocorreram as reuniões do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos no primeiro semestre de 2022:

Reunião	Data da reunião
92ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de janeiro de 2022
93ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23 de fevereiro de 2022
94ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de março de 2022
95ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de abril de 2022
96ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de maio de 2022
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de junho de 2022



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL



VISÃO

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em
www.iprev.df.gov.br

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL